



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de abril de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº074 | Caderno 4/6 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

(CONTINUAÇÃO)EDITAL N°017/2025 – SEDUC/SEPLAG, de 14 de abril de 2025.

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE DOCENTES PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA LOTAÇÃO EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, REGULAMENTADO PELO EDITAL N°008/2024 – SEDUC/SEPLAG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024, PUBLICADO NO DOE DE 08 DE OUTUBRO DE 2024, REFERENTE À FUNÇÃO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) OU MÉDIO - BIOLOGIA.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Eliana Nunes Estrela, e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, José Garrido Braga Neto, no uso de suas atribuições e considerando o processo seletivo, para composição de banco de docentes para contratação por tempo determinado para lotação em escolas da rede pública estadual de ensino do estado do Ceará, regulamentado pelo EDITAL N°008/2024 – SEDUC/SEPLAG, de 07 de outubro de 2024, publicado no DOE de 08 de outubro de 2024, tornam público, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado o Resultado Final de todos os CANDIDATOS Aprovados no processo seletivo para composição de banco de docentes para contratação por tempo determinado para lotação em escolas da rede pública estadual de ensino do estado do Ceará, para a função professor ensino fundamental – anos finais (6º ao 9º ano) ou Médio - Biologia.

I - No ANEXO I deste Edital, o resultado final e a classificação, dos candidatos inscritos nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Processo Seletivo Público aberto pelo EDITAL N°008/2024 – SEDUC/SEPLAG, conforme os critérios estabelecidos no Item 14, na seguinte ordem: nome, inscrição, língua portuguesa, conhecimentos educacionais, conhecimentos específicos, objetiva, títulos, nota final, data de nascimento, classificação ampla, classificação PCD.

II - No ANEXO II deste Edital, o resultado final e a classificação, dos candidatos inscritos nas vagas para Ampla Concorrência, no Processo Seletivo Público aberto pelo EDITAL N°008/2024 – SEDUC/SEPLAG, conforme os critérios estabelecidos no Item 14, na seguinte ordem: nome, inscrição, língua portuguesa, conhecimentos educacionais, conhecimentos específicos, objetiva, títulos, nota final, data de nascimento, observação, classificação.

III - No ANEXO III deste Edital, resultado final e a classificação, dos candidatos inscritos vagas reservadas aos candidatos negros, no Processo Seletivo Público aberto pelo EDITAL N°008/2024 – SEDUC/SEPLAG, conforme os critérios estabelecidos no Item 14, na seguinte ordem: nome, inscrição, língua portuguesa, conhecimentos educacionais, conhecimentos específicos, objetiva, títulos, nota final, data de nascimento, classificação, classificação PPP.

Art. 2º Este Edital entra em vigor a partir da data da publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza/CE, em 14 de abril de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL N°017/2025 – SEDUC/SEPLAG, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Resultado final e a classificação, dos candidatos inscritos nas vagas para Ampla Concorrência, no Processo Seletivo Público aberto, na seguinte ordem: nome, inscrição, língua portuguesa, conhecimentos educacionais, conhecimentos específicos, objetiva, títulos, nota final, data de nascimento, observação, classificação.

408 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) OU MÉDIO - BIOLOGIA

NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Leandro De Sousa Costa	1030027596	2.00	8.00	12.00	22.00	30.00	52.00	29/03/1984		1507
Rosilene Frota Lima	1030056351	2.00	8.00	12.00	22.00	30.00	52.00	12/11/1984		1508
Maria Das Gracas Santos De Moraes	1030007617	2.00	8.00	12.00	22.00	30.00	52.00	28/10/1985		1509
João Lucas Viana Martins	1030048928	2.00	8.00	12.00	22.00	30.00	52.00	05/02/1992		1510
Maria Aparecida Barbosa De Sousa	1030047251	2.00	8.00	12.00	22.00	30.00	52.00	07/08/2000		1511
Thiago Sávio Chaves Brito	1030028044	3.00	7.00	12.00	22.00	30.00	52.00	19/07/1982		1512
Antonia Fernanda De Freitas Correia	1030047478	3.00	7.00	12.00	22.00	30.00	52.00	09/12/1983		1513
Maria Jose Alves De Sousa	1030011541	3.00	7.00	12.00	22.00	30.00	52.00	16/04/1984		1514
Deyse Conrado Silva	1030030695	3.00	7.00	12.00	22.00	30.00	52.00	21/08/1994		1515
Fátima Lhaís Souza Da Silva	1030029242	4.00	12.00	11.00	27.00	25.00	52.00	23/01/2000		1516
Antonio Mandu Da Silva Sobrinho	1030043613	2.00	9.00	11.00	22.00	30.00	52.00	28/08/1975		1517
Renato Rodrigues Dos Santos	1030054308	2.00	9.00	11.00	22.00	30.00	52.00	02/03/1981		1518
Raimundo Nonato Da Silva Moreira	1030043907	2.00	9.00	11.00	22.00	30.00	52.00	10/10/1981		1519
Maria Vilani Mesquita Nascimento	1030042477	2.00	9.00	11.00	22.00	30.00	52.00	31/10/1981		1520
Damiana Jocelda Quixabeira Da Silva Dias	1030045595	2.00	9.00	11.00	22.00	30.00	52.00	06/11/1985		1521
Deyb Shirley Pinheiro Pimentel	1030023046	2.00	9.00	11.00	22.00	30.00	52.00	11/03/1987		1522
Maria Glaciilene Sousa Vasconcelos	1030029836	2.00	9.00	11.00	22.00	30.00	52.00	04/02/1995		1523
Jessica Pereira Da Silva Rodrigues	1030025917	2.00	9.00	11.00	22.00	30.00	52.00	12/12/1995		1524
João Edílson De Melo Junior	1030012095	2.00	9.00	11.00	22.00	30.00	52.00	12/09/1997		1525
Helibia Maria Pereira Da Ressurreição	1030001637	3.00	8.00	11.00	22.00	30.00	52.00	30/07/1980		1526
Luciana Maria Pereira De Sousa	1030005892	3.00	8.00	11.00	22.00	30.00	52.00	22/08/1980		1527
Mony Kesse Gonçalves Costa	1030028218	3.00	8.00	11.00	22.00	30.00	52.00	02/01/1984		1528
Juliana Ávila Sampaio	1030037300	3.00	8.00	11.00	22.00	30.00	52.00	14/11/1990		1529
Francisco Yarley Gomes Vital De Araújo	1030029063	3.00	8.00	11.00	22.00	30.00	52.00	29/04/1996		1530
Francisco Jeffeson De Paiva Vieira	1030043198	3.00	8.00	11.00	22.00	30.00	52.00	10/10/1996		1531
Darlania De Lima Batista	1030027843	3.00	8.00	11.00	22.00	30.00	52.00	16/04/1998		1532
Katny Barbosa De Sá	1030051183	3.00	8.00	11.00	22.00	30.00	52.00	25/01/2000		1533
José Eduardo Oliveira Alves	1030005338	3.00	8.00	11.00	22.00	30.00	52.00	09/09/2000		1534



NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Jéssica Costa Ferreira Da Silva	1030039186	4.00	7.00	11.00	22.00	30.00	52.00	19/04/1990		1535
Amanda De Oliveira Silva	1030032268	4.00	7.00	11.00	22.00	30.00	52.00	20/04/1993		1536
Regina Lúcia Ferreira De Sousa	1030047789	2.00	10.00	10.00	22.00	30.00	52.00	16/07/1981		1537
Francisca Camilla Da Silva Felipe	1030014630	2.00	10.00	10.00	22.00	30.00	52.00	17/02/1999		1538
Antônia Edinete Sousa Dos Santos	1030027681	3.00	9.00	10.00	22.00	30.00	52.00	19/07/1981		1539
Maria Lucicleia Da Silva Chaves	1030024237	3.00	9.00	10.00	22.00	30.00	52.00	11/01/1984		1540
Eveline Nogueira Lima	1030008018	3.00	9.00	10.00	22.00	30.00	52.00	13/08/1984		1541
Ana Patrícia De Araújo Rocha	1030052675	3.00	9.00	10.00	22.00	30.00	52.00	19/07/1985		1542
Ana Breno Kelly Carneiro	1030033223	3.00	9.00	10.00	22.00	30.00	52.00	30/03/1994		1543
Gisele Barbosa Dos Santos	1030030096	3.00	9.00	10.00	22.00	30.00	52.00	24/03/2000		1544
Valdenia Rodrigues Lima	1030045488	4.00	8.00	10.00	22.00	30.00	52.00	02/06/1985		1545
Eliesio José Veras Dos Santos	1030039034	1.00	6.00	10.00	17.00	35.00	52.00	07/02/1988		1546
Francisco Igor Lopes Teixeira	1030012291	3.00	10.00	9.00	22.00	30.00	52.00	05/04/1988		1547
Francisco Edilberto Maciel Ferreira	1030004950	3.00	10.00	9.00	22.00	30.00	52.00	22/10/1989		1548
Maria Carvalho Barbosa	1030045504	3.00	10.00	9.00	22.00	30.00	52.00	06/02/1990		1549
Eugenio Pachele Alves Rufino Filho	1030053849	4.00	9.00	9.00	22.00	30.00	52.00	15/01/1989		1550
Gabriella De Oliveira Linard Carvalho	1030011620	5.00	8.00	9.00	22.00	30.00	52.00	15/12/1989		1551
Maria Aparecida Gomes	1030009368	1.00	7.00	9.00	17.00	35.00	52.00	23/06/1970		1552
Ana Aurea De Albuquerque	1030022979	4.00	10.00	8.00	22.00	30.00	52.00	18/02/1966		1553
Sandra Maria Pereira Da Silva	1030011441	4.00	10.00	8.00	22.00	30.00	52.00	24/09/1973		1554
Maria Clemilda Silva	1030011498	1.00	8.00	8.00	17.00	35.00	52.00	24/05/1979		1555
Raquel Furtado Dos Santos Moura	1030004529	2.00	7.00	8.00	17.00	35.00	52.00	14/10/1997		1556
Marilia Emanuela D0 Santos Lima Silva	1030020848	3.00	6.00	8.00	17.00	35.00	52.00	11/12/1984		1557
Claudiana Moura Alves	1030047868	3.00	6.00	8.00	17.00	35.00	52.00	11/04/1985		1558
Ana Paula Ximenes Pires	1030052833	1.00	9.00	7.00	17.00	35.00	52.00	02/05/1980		1559
Adriano Sousa Ferreira	1030035780	2.00	8.00	7.00	17.00	35.00	52.00	24/08/1985		1560
Leonardo Fernandes Veloso	1030032095	2.00	8.00	7.00	17.00	35.00	52.00	11/04/1990		1561
Regikelly De Sousa Rodrigues (Regikelly)	1030016864	2.00	8.00	7.00	17.00	35.00	52.00	10/04/2000		1562
Francisca Maria Dos Santos (Ika)	1030027510	3.00	7.00	7.00	17.00	35.00	52.00	08/04/1991		1563
Camila Santos Sousa	1030042261	2.00	9.00	6.00	17.00	35.00	52.00	30/12/1996		1564
Maria Angerlane Sampaio	1030022185	3.00	8.00	6.00	17.00	35.00	52.00	04/07/1987		1565
Viviane Cunha Ribeiro	1030022066	4.00	8.00	5.00	17.00	35.00	52.00	16/11/1986		1566
Ademar Braga Amorim	1030046336	4.00	9.00	13.00	26.00	25.00	51.00	28/04/1957		1567
Francisco Jaitton Dos Santos Andrade	1030004400	2.00	8.00	16.00	26.00	25.00	51.00	23/02/2001		1568
Rogenia Vitoriano Barbosa	1030004023	4.00	6.00	16.00	26.00	25.00	51.00	10/02/1990		1569
Dayana Menezes Dos Santos	1030016670	4.00	6.00	16.00	26.00	25.00	51.00	21/03/1998		1570
Francisco Carlos Eduardo Fernandes	1030029527	1.00	10.00	15.00	26.00	25.00	51.00	30/07/1993		1571
Maria Sandra Lucia Rabelo Maciel	1030045319	2.00	9.00	15.00	26.00	25.00	51.00	25/01/1965		1572
Melissa Germana Lopes Alves	1030013264	2.00	9.00	15.00	26.00	25.00	51.00	18/06/1978		1573
Francisco Emanuel Roque	1030020718	2.00	9.00	15.00	26.00	25.00	51.00	08/05/1990		1574
Gilnarisia Dodo Da Silva	1030030545	2.00	9.00	15.00	26.00	25.00	51.00	24/06/1991		1575
João Pereira Da Silva Junior	1030011013	3.00	8.00	15.00	26.00	25.00	51.00	03/03/1992		1576
Luiza Camila Oliveira De Souza	1030003734	3.00	8.00	15.00	26.00	25.00	51.00	30/08/1997		1577
Maria Eleniuda Dos Santos Virgílino	1030024641	4.00	7.00	15.00	26.00	25.00	51.00	05/07/1981		1578
Kallios César De Aquino Alves	1030011487	4.00	7.00	15.00	26.00	25.00	51.00	26/09/1987		1579
Kelly Cristina Lourenço Santos	1030016674	4.00	7.00	15.00	26.00	25.00	51.00	10/01/1999		1580
Maria Edvânia Neves Barros	1030028417	1.00	11.00	14.00	26.00	25.00	51.00	09/05/1986		1581
Rosiane Dos Santos Araújo	1030003219	2.00	10.00	14.00	26.00	25.00	51.00	12/06/1988		1582
Maria De Lara Alves Luciano Torres	1030010148	2.00	10.00	14.00	26.00	25.00	51.00	12/02/1996		1583
Francisca Érica Florindo De Sousa	1030007108	2.00	10.00	14.00	26.00	25.00	51.00	16/09/1998		1584
Maria Liduina Da Silva Nunes	1030022333	3.00	9.00	14.00	26.00	25.00	51.00	28/02/1969		1585
Gerson Ferreira Da Silva Lima	1030016314	3.00	9.00	14.00	26.00	25.00	51.00	13/01/1989		1586
Maria Vanderleia Jales Nunes	1030014589	3.00	9.00	14.00	26.00	25.00	51.00	30/10/1990		1587
Erika Dayana Costa De Oliveira	1030011485	3.00	9.00	14.00	26.00	25.00	51.00	18/07/1995		1588
Daniele Santos Rodrigues	1030047730	4.00	8.00	14.00	26.00	25.00	51.00	03/06/1983		1589
Maria Karla Memória Tavares	1030038636	4.00	8.00	14.00	26.00	25.00	51.00	29/11/1983		1590
Luiz Henrique Da Silva Silvestre (Luiz)	1030000597	4.00	8.00	14.00	26.00	25.00	51.00	04/06/1986		1591
Francisco Das Chagas De Sousa Ribeiro	1030021241	4.00	8.00	14.00	26.00	25.00	51.00	18/02/1998		1592
Francisca Neyla Felix Bento	1030054382	1.00	12.00	13.00	26.00	25.00	51.00	11/08/1966		1593
Carlos Henrique Sousa Leitão	1030000269	2.00	11.00	13.00	26.00	25.00	51.00	19/10/1981		1594
Tiago Da Silva Araújo	1030031471	2.00	11.00	13.00	26.00	25.00	51.00	01/02/1996		1595
Victor Vieira Oliveira	1030047826	2.00	11.00	13.00	26.00	25.00	51.00	04/11/1999		1596
Maria Rosiane Queirós Silva	1030035515	2.00	11.00	13.00	26.00	25.00	51.00	07/01/2000		1597
Elomir Brito Mourão	1030035024	3.00	10.00	13.00	26.00	25.00	51.00	16/03/1992		1598
Tainan De Oliveira Sousa	1030032063	3.00	10.00	13.00	26.00	25.00	51.00	30/09/1996		1599
Carlos Diego Ferreira De Souza	1030005352	3.00	10.00	13.00	26.00	25.00	51.00	23/07/1999		1600
Dorgival Barbosa Dos Santos	1030000447	4.00	9.00	13.00	26.00	25.00	51.00	11/01/1995		1601
Caio Ezequiel Russo Farias	1030007917	4.00	9.00	13.00	26.00	25.00	51.00	09/11/1996		1602
Rayane Gomes Da Silva	1030002211	4.00	9.00	13.00	26.00	25.00	51.00	29/09/1998		1603
Michellina Ramos Da Costa	1030045728	5.00	8.00	13.00	26.00	25.00	51.00	26/01/1975		1604
Keyciane Primo Mendes	1030007426	5.00	8.00	13.00	26.00	25.00	51.00	19/06/2000		1605
Ines Pereira Martins	1030004581	1.00	7.00	13.00	21.00	30.00	51.00	28/11/1992		1606
Rosiane Gomes Ferreira	1030047061	3.00	5.00	13.00	21.00	30.00	51.00	30/03/1981		1607



NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Marcia Valéria Da Silva Moura	1030036951	3.00	5.00	13.00	21.00	30.00	51.00	19/05/1987		1608
Heloisa Cunha De Souza	1030047600	4.00	10.00	12.00	26.00	25.00	51.00	20/09/1983		1609
Larisse Marjara Dos Santos Dede	1030009757	4.00	10.00	12.00	26.00	25.00	51.00	02/06/1989		1610
Marda Vitoriano De Moura	1030011560	4.00	10.00	12.00	26.00	25.00	51.00	22/06/1996		1611
Marília Hellen Bezerra Farias	1030047997	4.00	10.00	12.00	26.00	25.00	51.00	06/04/2000		1612
Ericles Da Silva Mesquita	1030014537	5.00	9.00	12.00	26.00	25.00	51.00	17/09/1996		1613
Aderlandia Oliveira Fernandes	1030056817	5.00	9.00	12.00	26.00	25.00	51.00	25/08/1997		1614
Naiza Saraiva Farias	1030009294	5.00	9.00	12.00	26.00	25.00	51.00	27/06/2002		1615
Maria Lenita Maia Brito	1030006514	2.00	7.00	12.00	21.00	30.00	51.00	10/10/1985		1616
Maria Cileny Rodrigues De Souza	1030010032	2.00	7.00	12.00	21.00	30.00	51.00	17/06/1986		1617
Jessica Rodrigues Costa	1030002095	2.00	7.00	12.00	21.00	30.00	51.00	28/08/1994		1618
Francisca Anunciada Da Silva	1030045351	2.00	8.00	11.00	21.00	30.00	51.00	22/08/1974		1619
Daisy Moreira Noronha	1030020606	2.00	8.00	11.00	21.00	30.00	51.00	21/05/1976		1620
Divonar Silva Sobrinho	1030018097	2.00	8.00	11.00	21.00	30.00	51.00	28/12/1980		1621
Renata Tacilia De Castro	1030009403	2.00	8.00	11.00	21.00	30.00	51.00	13/10/1982		1622
Antonia Glácia Ferreira Oliveira	1030024100	2.00	8.00	11.00	21.00	30.00	51.00	07/07/1984		1623
Antonio Vitor Fernandes Pinto	1030024962	2.00	8.00	11.00	21.00	30.00	51.00	27/10/1984		1624
Fabiele Sousa Dos Santos	1030040926	2.00	8.00	11.00	21.00	30.00	51.00	20/01/1987		1625
Roberia Rodrigues Dos Reis	1030028653	2.00	8.00	11.00	21.00	30.00	51.00	17/08/1988		1626
Emanuele Da Silva Nobre	1030034935	2.00	8.00	11.00	21.00	30.00	51.00	03/07/1999		1627
Sibéria Linard Nuvens	1030053455	3.00	7.00	11.00	21.00	30.00	51.00	29/06/1987		1628
José Ozenir Dias Jacauna	1030024054	2.00	9.00	10.00	21.00	30.00	51.00	14/02/1965		1629
Ana Cristina Gomes	1030042589	2.00	9.00	10.00	21.00	30.00	51.00	22/01/1974		1630
Antonio Ronney Costa Arruda	1030005781	2.00	9.00	10.00	21.00	30.00	51.00	13/06/1984		1631
Antonio Fagner Freires Da Silva	1030021032	2.00	9.00	10.00	21.00	30.00	51.00	04/01/1986		1632
Elayne Francisca De Farias Carvalho	1030038820	2.00	9.00	10.00	21.00	30.00	51.00	10/01/1987		1633
Tamillys Da Cunha Rodrigues	1030043228	2.00	9.00	10.00	21.00	30.00	51.00	24/11/1997		1634
Ana Patríciasirino	1030043499	2.00	9.00	10.00	21.00	30.00	51.00	07/04/1998		1635
Jose Jadson Sales De Oliveira	1030021347	2.00	9.00	10.00	21.00	30.00	51.00	06/08/1999		1636
Fernanda Nascimento Da Silva Oliveira	1030017136	3.00	8.00	10.00	21.00	30.00	51.00	27/06/1980		1637
Alinne Santana De Moraes	1030032345	3.00	8.00	10.00	21.00	30.00	51.00	25/08/1989		1638
Jucileia De Andrade Carneiro	1030043571	4.00	7.00	10.00	21.00	30.00	51.00	27/02/1982		1639
Ghyslaine Cristina Mota Salviano	1030007499	5.00	6.00	10.00	21.00	30.00	51.00	21/01/1985		1640
Silvestre Teles De Oliveira	1030004234	3.00	9.00	9.00	21.00	30.00	51.00	26/11/1978		1641
Pricila Carvalho Cardozo	1030041782	3.00	9.00	9.00	21.00	30.00	51.00	12/01/1986		1642
Joselia Joaquina Pita	1030053528	2.00	5.00	9.00	16.00	35.00	51.00	17/11/1981		1643
Gessica Vicente Da Cruz	1030020695	1.00	12.00	8.00	21.00	30.00	51.00	04/06/1994		1644
Monica Soares Pontes	1030030852	4.00	9.00	8.00	21.00	30.00	51.00	16/02/1979		1645
Neila Rodrigues Tavares	1030028990	4.00	9.00	8.00	21.00	30.00	51.00	02/03/1987		1646
Maria Nilma Alves De Sousa Freitas	1030051072	1.00	7.00	8.00	16.00	35.00	51.00	08/01/1977		1647
Francisco Ronaldo Monteiro De Sousa	1030049767	1.00	8.00	7.00	16.00	35.00	51.00	18/11/1978		1648
Fabiana Soares Costa	1030037385	1.00	10.00	5.00	16.00	35.00	51.00	19/12/1989		1649
Lígia Lima Mota	1030008815	2.00	7.00	16.00	25.00	25.00	50.00	18/10/1985		1650
Francisco Jose Da Costa Carneiro	1030036862	2.00	8.00	15.00	25.00	25.00	50.00	23/10/1978		1651
Antonia Marta Sousa De Mesquita	1030044513	2.00	8.00	15.00	25.00	25.00	50.00	05/07/1992		1652
Alice Fernandes Gusmao	1030015877	3.00	7.00	15.00	25.00	25.00	50.00	22/09/1994		1653
Raimundo Cândido Cavalcante Teixeira	1030029326	1.00	4.00	15.00	20.00	30.00	50.00	06/06/1976		1654
Antonia Elenir Maceda De Castro	1030046971	2.00	9.00	14.00	25.00	25.00	50.00	27/08/1983		1655
Maria Rozane Da Silva	1030003192	2.00	9.00	14.00	25.00	25.00	50.00	10/08/1996		1656
Davi Ramalho Furtado	1030006656	2.00	9.00	14.00	25.00	25.00	50.00	03/09/1997		1657
Jorge Luiz Jardilino	1030004645	3.00	8.00	14.00	25.00	25.00	50.00	21/07/1966		1658
Francisco Fernando Ferreira Garcia	1030010293	3.00	8.00	14.00	25.00	25.00	50.00	03/02/1999		1659
Marília Batista De Mesquita	1030039714	4.00	7.00	14.00	25.00	25.00	50.00	08/02/1979		1660
Maria Tais Aleixo Paz	1030018921	4.00	7.00	14.00	25.00	25.00	50.00	29/07/1991		1661
Higor José Dos Santos	1030008903	4.00	7.00	14.00	25.00	25.00	50.00	07/11/1993		1662
Ana Paula Ferreira De Alcantara	1030051009	5.00	6.00	14.00	25.00	25.00	50.00	05/12/1984		1663
Cidiane Feitoza Jacauna	1030010277	2.00	10.00	13.00	25.00	25.00	50.00	29/01/1981		1664
Diego Paiva De Mesquita	1030044512	2.00	10.00	13.00	25.00	25.00	50.00	16/06/1988		1665
Paula Guedes Vicente	1030026635	2.00	10.00	13.00	25.00	25.00	50.00	24/05/1997		1666
Fabio Alves Oliveira	1030051323	3.00	9.00	13.00	25.00	25.00	50.00	27/05/1981		1667
Evelyn Soares Correia	1030019844	3.00	9.00	13.00	25.00	25.00	50.00	21/03/1984		1668
Dávila Maria Alves Bezerra	1030022450	3.00	9.00	13.00	25.00	25.00	50.00	21/04/1993		1669
Patrícia Feitosa Da Silva	1030002862	3.00	9.00	13.00	25.00	25.00	50.00	08/02/1996		1670
Anaína Batista Araruna	1030056903	3.00	9.00	13.00	25.00	25.00	50.00	04/08/1998		1671
Marianna Lima Carvalho	1030047764	3.00	9.00	13.00	25.00	25.00	50.00	08/07/1999		1672
Milena Silva Porto	1030039335	4.00	8.00	13.00	25.00	25.00	50.00	28/11/1986		1673
Huanderson De Lima Souza	1030048615	4.00	8.00	13.00	25.00	25.00	50.00	18/11/1994		1674
Mateus Lavor Araújo	1030044178	4.00	8.00	13.00	25.00	25.00	50.00	20/02/1996		1675
Cicera Oliveira De Souza	1030050238	3.00	10.00	12.00	25.00	25.00	50.00	09/09/1986		1676
Antonio Geovane De Moraes Andrade	1030046904	3.00	10.00	12.00	25.00	25.00	50.00	16/01/1997		1677
Maria Ester Dos Santos Silva	1030016576	4.00	9.00	12.00	25.00	25.00	50.00	06/07/1999		1678
Antonia Karina Rocha De Andrade	1030004738	4.00	9.00	12.00	25.00	25.00	50.00	20/09/2000		1679
Ruth Da Silva Mendes	1030021135	4.00	9.00	12.00	25.00	25.00	50.00	17/09/2001		1680
Klaysir Venancio Da Silva	1030046116	5.00	8.00	12.00	25.00	25.00	50.00	23/08/1994		1681
Francisca Thais Soares Costa	1030010334	5.00	8.00	12.00	25.00	25.00	50.00	03/11/1997		1682

NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Silvana Dos Santos Silva	1030024192	1.00	7.00	12.00	20.00	30.00	50.00	25/07/1974		1683
Sara Helane Dos Santos Galvão	1030015595	1.00	7.00	12.00	20.00	30.00	50.00	11/09/1982		1684
Michelly De Souza De Vasconcelos	1030052092	1.00	7.00	12.00	20.00	30.00	50.00	26/12/1986		1685
Maria Aparecida Vieira Leonel	1030047719	1.00	7.00	12.00	20.00	30.00	50.00	15/09/1987		1686
Tháfani Alcântara Aguiar	1030024585	1.00	7.00	12.00	20.00	30.00	50.00	10/07/1998		1687
Socorro Elida Sílvia Rios	1030039899	3.00	5.00	12.00	20.00	30.00	50.00	03/08/1983		1688
Aridenia Dos Santos Lopes	1030054923	4.00	10.00	11.00	25.00	25.00	50.00	26/05/1981		1689
Priscila Barroso Cipriano	1030019475	4.00	10.00	11.00	25.00	25.00	50.00	01/05/1986		1690
Maria Nilza Souza Moura	1030032993	4.00	10.00	11.00	25.00	25.00	50.00	05/04/2001		1691
Aurilene Cavalcante Rodrigues	1030018131	1.00	8.00	11.00	20.00	30.00	50.00	17/04/1979		1692
Charliene Marques Da Costa	1030012772	2.00	7.00	11.00	20.00	30.00	50.00	11/02/1987		1693
Carlos Alex Silva	1030006438	2.00	7.00	11.00	20.00	30.00	50.00	26/04/1988		1694
Antônia Erimarta Teles De Azevedo	1030005748	2.00	7.00	11.00	20.00	30.00	50.00	29/11/1997		1695
Manasses Pereira De Souza	1030045529	3.00	6.00	11.00	20.00	30.00	50.00	05/06/1980		1696
Aureliana Carolaine Da Silva Sousa	1030009208	4.00	11.00	10.00	25.00	25.00	50.00	31/12/1996		1697
Antonio Rosalio Marinho Verçosa	1030014213	1.00	9.00	10.00	20.00	30.00	50.00	11/07/1965		1698
Gizele Teles De Lima	1030038450	1.00	9.00	10.00	20.00	30.00	50.00	18/08/1981		1699
Tarciana Paula Lima Da Costa	1030011592	1.00	9.00	10.00	20.00	30.00	50.00	06/01/1985		1700
Nayza Dos Santos Anselmo	1030053667	1.00	9.00	10.00	20.00	30.00	50.00	13/09/1992		1701
Antônia Simonia Farias De Mendonça (Simônia)	1030048907	2.00	8.00	10.00	20.00	30.00	50.00	06/10/1976		1702
Francisca Das Chagas Gomes	1030042516	2.00	8.00	10.00	20.00	30.00	50.00	08/04/1980		1703
Magna Marques Evangelista	1030015810	2.00	8.00	10.00	20.00	30.00	50.00	26/07/1984		1704
Rafael Pereira Sampaio	1030056856	2.00	8.00	10.00	20.00	30.00	50.00	25/01/1991		1705
Elânia Franciscas Da Silva	1030028052	2.00	8.00	10.00	20.00	30.00	50.00	29/05/1992		1706
Charliene De Sousa Alencar	1030013570	2.00	8.00	10.00	20.00	30.00	50.00	26/07/1993		1707
Rita De Cassia Lima	1030053714	3.00	7.00	10.00	20.00	30.00	50.00	22/05/1974		1708
Maria Leni Freitas Pessoa	1030048083	3.00	7.00	10.00	20.00	30.00	50.00	18/05/1992		1709
Antonio Ramon Freitas Moura	1030010076	3.00	7.00	10.00	20.00	30.00	50.00	20/11/1995		1710
Késsiane Oliveira Santos	1030013915	3.00	7.00	10.00	20.00	30.00	50.00	16/08/1998		1711
Ianna Mara De Queiroz Barrozo	1030037383	5.00	11.00	9.00	25.00	25.00	50.00	20/11/1991		1712
Maria Carla Morais Vasconcelos	1030007803	1.00	10.00	9.00	20.00	30.00	50.00	01/10/1985		1713
Francisca Jhenne Martins Dos Santos	1030056207	1.00	10.00	9.00	20.00	30.00	50.00	20/02/1988		1714
Altiniana Ribeiro Ferreira	1030013484	2.00	9.00	9.00	20.00	30.00	50.00	04/01/1984		1715
Israeliane Franca Cordeiro	1030014930	2.00	9.00	9.00	20.00	30.00	50.00	12/06/1987		1716
Mikaele Alves Paulino	1030029038	2.00	9.00	9.00	20.00	30.00	50.00	03/12/1988		1717
Dayana Rodrigues Pinto	1030006954	3.00	8.00	9.00	20.00	30.00	50.00	15/05/1986		1718
Marcia Veras De Paula	1030009670	3.00	8.00	9.00	20.00	30.00	50.00	03/03/1992		1719
Rita Maria Vasconcelos Louzada Albuquerque	1030004027	3.00	8.00	9.00	20.00	30.00	50.00	01/09/1993		1720
Tatiane De Brito Mota Mendes	1030029041	3.00	8.00	9.00	20.00	30.00	50.00	11/04/1995		1721
Rogério Machado Dos Santos	1030056414	4.00	7.00	9.00	20.00	30.00	50.00	14/07/1988		1722
Francisco Michell Oliveira Paulino	1030018587	5.00	6.00	9.00	20.00	30.00	50.00	20/11/1998		1723
Antônio Sérgio Mendes Bezerra	1030051608	2.00	10.00	8.00	20.00	30.00	50.00	13/06/1973		1724
Janes Neide Marques Carneiro	1030054730	2.00	10.00	8.00	20.00	30.00	50.00	28/12/1979		1725
Laudecy Santana Oliveira	1030055200	2.00	10.00	8.00	20.00	30.00	50.00	20/10/1984		1726
Maria De Fátima Lacerda Barbosa (Fátima Lacerda)	1030048682	3.00	9.00	8.00	20.00	30.00	50.00	14/05/1982		1727
Luzirene Dias Da Silveira	1030042706	3.00	9.00	8.00	20.00	30.00	50.00	19/03/1989		1728
Jacqueline Alves Lima	1030036410	3.00	9.00	8.00	20.00	30.00	50.00	26/09/1997		1729
Mércia Maria Rodrigues Silva	1030048621	3.00	10.00	7.00	20.00	30.00	50.00	04/03/1990		1730
Maria Monica Braga De Sousa	1030030483	4.00	9.00	7.00	20.00	30.00	50.00	17/03/1999		1731
José Nilson Rodrigues De Sousa	1030054317	3.00	11.00	6.00	20.00	30.00	50.00	01/12/1974		1732
Leandro De Oliveira Lima	1030038690	1.00	5.00	18.00	24.00	25.00	49.00	19/08/1969		1733
Luiz Alberto De Oliveira	1030017559	1.00	11.00	17.00	29.00	20.00	49.00	14/01/1974		1734
Lucas Amorim Goes	1030036345	2.00	7.00	15.00	24.00	25.00	49.00	07/07/1994		1735
Jose Rodrigo Rodrigues De Oliveira	1030029445	2.00	7.00	15.00	24.00	25.00	49.00	16/12/1997		1736
Francisco Matheus Bento Da Silva	1030017383	3.00	6.00	15.00	24.00	25.00	49.00	22/11/1993		1737
Roniele Macêdo Antunes	1030046395	2.00	8.00	14.00	24.00	25.00	49.00	09/11/1986		1738
Silvanir Lisboa Costa	1030000268	2.00	8.00	14.00	24.00	25.00	49.00	15/02/1996		1739
Allyson Pereira De Araujo	1030014477	3.00	7.00	14.00	24.00	25.00	49.00	28/05/1980		1740
Francisco Matheus Da Silva	1030001500	3.00	7.00	14.00	24.00	25.00	49.00	08/04/1998		1741
Nataanai Ribeiro Da Justa	1030000669	3.00	7.00	14.00	24.00	25.00	49.00	05/01/2000		1742
Francisco Rogério Oliveira Andrade	1030009375	2.00	9.00	13.00	24.00	25.00	49.00	06/05/1967		1743
Patricia Gurgel Tavares	1030007537	2.00	9.00	13.00	24.00	25.00	49.00	12/08/1980		1744
Gabrielle Araújo Borges Soares	1030012969	2.00	9.00	13.00	24.00	25.00	49.00	07/02/2000		1745
Narjara De Alencar Souza	1030028161	3.00	8.00	13.00	24.00	25.00	49.00	21/11/1979		1746
Reginaldo De Mesquita Pinto Mendes	1030052181	3.00	8.00	13.00	24.00	25.00	49.00	11/09/1986		1747
Orlando Temoteo De Lima	1030006213	3.00	8.00	13.00	24.00	25.00	49.00	16/10/1988		1748
Luana Magda Viana Dantas	1030019457	3.00	8.00	13.00	24.00	25.00	49.00	28/04/1994		1749
Nitia Ananda Pereira Barbosa	1030014115	3.00	8.00	13.00	24.00	25.00	49.00	01/12/1994		1750
Antonio Alcides Gomes Filho	1030022075	3.00	8.00	13.00	24.00	25.00	49.00	09/06/2000		1751
Fernanda Melo Das Chagas	1030029859	4.00	7.00	13.00	24.00	25.00	49.00	12/08/1977		1752
Izabella Oliveira De Almeida	1030045131	4.00	7.00	13.00	24.00	25.00	49.00	18/07/1996		1753
Maria Silva Do Nascimento Rocha	1030006885	4.00	7.00	13.00	24.00	25.00	49.00	14/03/1997		1754
Fabricio Da Silva Pereira	1030004398	4.00	7.00	13.00	24.00	25.00	49.00	26/03/1997		1755
Kátia Cilene Barbosa Azevedo	1030051773	1.00	5.00	13.00	19.00	30.00	49.00	15/07/1971		1756
Carlos Alan Vieira Gomes	1030009900	2.00	10.00	12.00	24.00	25.00	49.00	05/08/1974		1757



NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Lidianne Santos Maciel Barros	1030048652	2.00	10.00	12.00	24.00	25.00	49.00	31/07/1981		1758
Eugenio Barroso De Moura	1030002722	2.00	10.00	12.00	24.00	25.00	49.00	09/01/1987		1759
Icaro Gomes Barbosa Da Silva	1030010915	2.00	10.00	12.00	24.00	25.00	49.00	27/05/1999		1760
Cicera Viviane Dos Reis	1030009568	3.00	9.00	12.00	24.00	25.00	49.00	14/11/1987		1761
Tereza Raquel Lopes Torres	1030020075	3.00	9.00	12.00	24.00	25.00	49.00	26/08/1994		1762
Ana Carolyn Alves Pereira	1030022805	3.00	9.00	12.00	24.00	25.00	49.00	13/05/1998		1763
Isabelle Ferreira Sabino	1030053388	4.00	8.00	12.00	24.00	25.00	49.00	06/06/1984		1764
Erick Silva Dos Santos	1030009903	4.00	8.00	12.00	24.00	25.00	49.00	21/06/1988		1765
Ana Jessica Dos Santos Siqueira	1030047101	4.00	8.00	12.00	24.00	25.00	49.00	06/06/1991		1766
Francisco Aroldo Araújo De Lima	1030046113	4.00	8.00	12.00	24.00	25.00	49.00	29/04/1999		1767
Rozeli Maria Vicente	1030017033	5.00	7.00	12.00	24.00	25.00	49.00	15/05/1991		1768
Gleiciane Mesquita Dourado	1030000799	5.00	7.00	12.00	24.00	25.00	49.00	26/06/1991		1769
Fátima Carolina Guimaraes De Souza	1030035119	5.00	7.00	12.00	24.00	25.00	49.00	11/09/1996		1770
Gladston Roberto Carneiro Junior	1030054770	2.00	5.00	12.00	19.00	30.00	49.00	12/03/1995		1771
Karla Leylanne Sousa Góes	1030008504	2.00	11.00	11.00	24.00	25.00	49.00	07/02/1986		1772
Herles Viana Dias	1030047913	2.00	11.00	11.00	24.00	25.00	49.00	03/12/1986		1773
Jéssica Nayane Da Silva	1030040937	2.00	11.00	11.00	24.00	25.00	49.00	06/10/1987		1774
Moisés Wilkos Nunes Dos Santos	1030007942	3.00	10.00	11.00	24.00	25.00	49.00	22/05/1994		1775
Samantha Pâmela De Sousa Santos	1030015070	3.00	10.00	11.00	24.00	25.00	49.00	10/11/1999		1776
Anayara Fernandes Chagas	1030015590	4.00	9.00	11.00	24.00	25.00	49.00	23/07/1987		1777
Francisca Gessica Martins De Araujo	1030056727	4.00	9.00	11.00	24.00	25.00	49.00	21/02/1994		1778
Cecília Pereira De Caldas	1030053030	5.00	8.00	11.00	24.00	25.00	49.00	20/10/1997		1779
Erica Maria Siqueira De Melo	1030020132	1.00	7.00	11.00	19.00	30.00	49.00	18/05/1975		1780
Eudiana Camila Chagas Da Silva	1030056060	1.00	7.00	11.00	19.00	30.00	49.00	11/11/1986		1781
Eduardo Jácome Ferreira	1030028230	1.00	7.00	11.00	19.00	30.00	49.00	12/03/1992		1782
Jonas Soares Rodrigues	1030037728	1.00	7.00	11.00	19.00	30.00	49.00	11/10/1992		1783
Sthephane Dantas Lira	1030045561	1.00	7.00	11.00	19.00	30.00	49.00	15/07/1994		1784
Maria Girleme De Souza	1030005398	3.00	11.00	10.00	24.00	25.00	49.00	27/05/1997		1785
João Anderson Nunes Da Silva	1030000907	3.00	11.00	10.00	24.00	25.00	49.00	22/09/1998		1786
Ana Jémina Silva Alves	1030034334	5.00	9.00	10.00	24.00	25.00	49.00	24/11/1998		1787
Ibiracir Roberto De Paulo Filho	1030011283	1.00	8.00	10.00	19.00	30.00	49.00	04/06/1982		1788
Alcilene De Almeida Santos Santana	1030022585	1.00	8.00	10.00	19.00	30.00	49.00	03/12/1984		1789
Maria Deise Rodrigues Cavalcante	1030032287	1.00	8.00	10.00	19.00	30.00	49.00	26/07/1988		1790
Jeazi Ferreira Da Silva	1030011609	2.00	7.00	10.00	19.00	30.00	49.00	18/04/1979		1791
Marcos Cleiber Soares Braga	1030030628	2.00	7.00	10.00	19.00	30.00	49.00	20/09/1982		1792
Cícera Emmanuel Alencar Coelho Santos	1030037549	2.00	7.00	10.00	19.00	30.00	49.00	24/01/1984		1793
Glauêbia Batista Rodrigues	1030018590	2.00	7.00	10.00	19.00	30.00	49.00	01/11/1984		1794
Nivanildo De Sousa Mangueira	1030010033	2.00	7.00	10.00	19.00	30.00	49.00	03/08/1989		1795
Daiani Estefany De Oliveira Dos Santos	1030029980	2.00	7.00	10.00	19.00	30.00	49.00	07/12/1993		1796
Cícero Robson Sampaio Pimentel Lima	1030020151	3.00	6.00	10.00	19.00	30.00	49.00	20/02/1980		1797
Antonia Josulene Sousa Mota	1030002623	3.00	6.00	10.00	19.00	30.00	49.00	17/02/1981		1798
Maria Fabiana De Sousa	1030046822	3.00	6.00	10.00	19.00	30.00	49.00	15/01/1989		1799
Maria Joyce Lima Pinho	1030043214	1.00	9.00	9.00	19.00	30.00	49.00	07/10/1995		1800
Ladijane Gaudêncio De Souza	1030040910	2.00	8.00	9.00	19.00	30.00	49.00	19/10/1982		1801
Rita Francisca Nojosa De Sousa	1030034747	2.00	8.00	9.00	19.00	30.00	49.00	30/03/1988		1802
José Wertese Estevão Silva	1030022670	2.00	8.00	9.00	19.00	30.00	49.00	31/01/1990		1803
Fernanda Maria Alves Sampaio	1030011395	2.00	8.00	9.00	19.00	30.00	49.00	26/02/1999		1804
Maria Luiza De Oliveira Batista	1030033216	3.00	7.00	9.00	19.00	30.00	49.00	25/03/1989		1805
Laianny Kelly Nunes Dantas	1030018983	3.00	7.00	9.00	19.00	30.00	49.00	22/02/1991		1806
Ana Paula Da Silva Ribeiro	1030022661	4.00	12.00	8.00	24.00	25.00	49.00	01/01/1999		1807
Samira Vieira Linhares	1030025962	5.00	11.00	8.00	24.00	25.00	49.00	04/03/1989		1808
Ítala Paula Forte Rodrigues	1030056233	1.00	10.00	8.00	19.00	30.00	49.00	08/11/1986		1809
Angela Maria Pinheiro	1030047238	3.00	8.00	8.00	19.00	30.00	49.00	15/07/1970		1810
Ana Karina Arruda Aguiar	1030009533	3.00	8.00	8.00	19.00	30.00	49.00	06/05/1986		1811
Iara Maria De Souza Barroso	1030024679	4.00	7.00	8.00	19.00	30.00	49.00	19/10/1983		1812
Evaneide Alves Dos Santos Silva	1030048860	1.00	11.00	7.00	19.00	30.00	49.00	20/12/1975		1813
Maria Aurilene De Sousa Oliveira	1030022992	4.00	8.00	7.00	19.00	30.00	49.00	28/03/1991		1814
Matheus Pitombeira Da Silva	1030002725	1.00	7.00	15.00	23.00	25.00	48.00	18/02/1998		1815
Sergio Alves Ferreira	1030026094	2.00	6.00	15.00	23.00	25.00	48.00	04/05/1996		1816
Carlos Henrique Barroso De Sousa	1030055028	1.00	8.00	14.00	23.00	25.00	48.00	19/07/1979		1817
Cátia Guedes Riehl Vaz	1030056997	2.00	7.00	14.00	23.00	25.00	48.00	11/01/1982		1818
Ana Clarisse Rodrigues David	1030015516	2.00	7.00	14.00	23.00	25.00	48.00	18/05/1997		1819
Josenir Silva Braz Araújo	1030054333	2.00	7.00	14.00	23.00	25.00	48.00	27/09/1998		1820
Cíntia Gabriela Barbosa Braga	1030023042	2.00	7.00	14.00	23.00	25.00	48.00	10/06/1999		1821
Ismael Almeida Da Costa	1030016240	3.00	6.00	14.00	23.00	25.00	48.00	03/02/1998		1822
Danila Santos De Figueiredo	1030021714	2.00	8.00	13.00	23.00	25.00	48.00	16/04/1987		1823
José Luís Faustino De Sousa	1030006455	2.00	8.00	13.00	23.00	25.00	48.00	08/02/1999		1824
Vanessa Temoteo Silva	1030017096	2.00	8.00	13.00	23.00	25.00	48.00	08/02/2001		1825
Jorge Duarte Nuvens Filho	1030021104	3.00	7.00	13.00	23.00	25.00	48.00	01/01/1998		1826
Jose Tarciso De Oliveira Junior	1030053780	4.00	6.00	13.00	23.00	25.00	48.00	27/10/1996		1827
Edjessica Siqueira De Sousa	1030056675	2.00	9.00	12.00	23.00	25.00	48.00	21/05/1991		1828
Antonio Lucas De Menezes Xavier	1030034679	2.00	9.00	12.00	23.00	25.00	48.00	14/07/1996		1829
Maria Aparecida Silva Do Nascimento	1030010856	2.00	9.00	12.00	23.00	25.00	48.00	14/01/2000		1830

NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Jonatas Freitas Torres	1030014666	2.00	9.00	12.00	23.00	25.00	48.00	25/04/2000		1831
Yure Batista Ribeiro Rodrigues	1030024747	2.00	9.00	12.00	23.00	25.00	48.00	12/07/2002		1832
Francisco Rafael Barbosa Da Silva	1030048332	3.00	8.00	12.00	23.00	25.00	48.00	25/12/1983		1833
Cicera Robert Bezerra Anastacio	1030007111	3.00	8.00	12.00	23.00	25.00	48.00	07/12/1990		1834
Francisca Renata Alves De Lima	1030024328	3.00	8.00	12.00	23.00	25.00	48.00	28/12/1995		1835
Maria Do Carmo Soares Da Silva	1030032215	4.00	7.00	12.00	23.00	25.00	48.00	14/08/1988		1836
Felipe Jose Oliveira De Carvalho	1030027313	4.00	7.00	12.00	23.00	25.00	48.00	29/11/1992		1837
Brena Kércia De Freitas	1030024652	1.00	11.00	11.00	23.00	25.00	48.00	11/07/1996		1838
Liane Ferreira Bezerra	1030034486	2.00	10.00	11.00	23.00	25.00	48.00	27/07/1984		1839
Rafaela Da Silva Gouveia	1030010652	2.00	10.00	11.00	23.00	25.00	48.00	01/09/1990		1840
Rochele Carlos Da Silva	1030039766	2.00	10.00	11.00	23.00	25.00	48.00	26/10/1996		1841
Jacilene De Sousa Uchôa	1030032635	2.00	10.00	11.00	23.00	25.00	48.00	17/11/1999		1842
Samuel David Capistrano Malveira	1030037125	3.00	9.00	11.00	23.00	25.00	48.00	03/05/1988		1843
Francisca Marlucia Vieira De Araújo Aguiar	1030041356	3.00	9.00	11.00	23.00	25.00	48.00	25/06/1988		1844
Sônia Karley Soares	1030051590	4.00	8.00	11.00	23.00	25.00	48.00	01/08/1980		1845
Edmar Gonçalves Junior	1030052341	1.00	6.00	11.00	18.00	30.00	48.00	17/07/1971		1846
Cristiana Moraes De Sousa	1030005011	1.00	6.00	11.00	18.00	30.00	48.00	28/04/1979		1847
Dyanna Evelyinne Marques Távora	1030039305	1.00	6.00	11.00	18.00	30.00	48.00	15/02/2022		1848
Kátia Regina Félix Da Silva Novaeas	1030038530	2.00	5.00	11.00	18.00	30.00	48.00	30/09/1976		1849
Djavan Alves Barbosa	1030032829	2.00	5.00	11.00	18.00	30.00	48.00	30/08/1991		1850
Maria Derlania Moreira Alves Gomes	1030046505	2.00	5.00	11.00	18.00	30.00	48.00	23/05/1992		1851
Francisca Maria De Oliveira Feitosa	1030029166	3.00	4.00	11.00	18.00	30.00	48.00	15/07/1982		1852
Débora Brito Vieira	1030010786	3.00	10.00	10.00	23.00	25.00	48.00	20/05/1975		1853
Tassia Letícia Soares Da Silva	1030029332	3.00	10.00	10.00	23.00	25.00	48.00	06/10/1998		1854
Maria Clarisse Sousa Da Silva	1030015193	3.00	10.00	10.00	23.00	25.00	48.00	05/08/1999		1855
Izabel Cristina Gomes De Sousa	1030017252	3.00	10.00	10.00	23.00	25.00	48.00	12/03/2000		1856
Maria Arlete De Paula Costa	1030045434	4.00	9.00	10.00	23.00	25.00	48.00	28/03/1996		1857
Andreia Ferreira Freitas (Andreia Ferreira)	1030027477	4.00	9.00	10.00	23.00	25.00	48.00	16/01/2002		1858
Maria Katia Felix De Souza	1030043999	5.00	8.00	10.00	23.00	25.00	48.00	04/04/2000		1859
Ana Jovelina Marques De Sebastiana Joviane Rodrigues Da Silva	1030039073	1.00	7.00	10.00	18.00	30.00	48.00	15/02/1980		1860
Josiane Aparecida Guilherme De Souza	1030030002	2.00	6.00	10.00	18.00	30.00	48.00	21/10/1990		1862
Elisia Matias Vidal	1030023928	6.00	8.00	9.00	23.00	25.00	48.00	25/11/1997		1863
Francisco Nildo Paula De Oliveira	1030003208	1.00	8.00	9.00	18.00	30.00	48.00	07/12/1979		1864
Maria Jessica Teixeira Lima	1030042478	1.00	8.00	9.00	18.00	30.00	48.00	17/06/1991		1865
Ana Claudia Martins Cavalcante	1030050030	2.00	7.00	9.00	18.00	30.00	48.00	21/06/1973		1866
Ivonele Lemos Da Silva	1030053486	2.00	7.00	9.00	18.00	30.00	48.00	11/09/1975		1867
Simone Batista De Almeida	1030044226	2.00	7.00	9.00	18.00	30.00	48.00	26/02/1977		1868
Maria Vânia Silva Sousa	1030044859	2.00	7.00	9.00	18.00	30.00	48.00	08/04/1983		1869
Erica Maria De Sousa	1030006106	4.00	11.00	8.00	23.00	25.00	48.00	12/05/2000		1870
Maria Dalvani Rufino De Castro	1030054290	6.00	9.00	8.00	23.00	25.00	48.00	17/04/1985		1871
João Ilanio Sampaio	1030045847	1.00	9.00	8.00	18.00	30.00	48.00	01/06/1967		1872
Márcia Maria Rodrigues Silva	1030011344	1.00	9.00	8.00	18.00	30.00	48.00	27/09/1989		1873
Luiza Suderlania De Souza Lima	1030046084	2.00	8.00	8.00	18.00	30.00	48.00	04/09/1976		1874
Patrícia Batista De Lima	1030012139	2.00	8.00	8.00	18.00	30.00	48.00	30/01/1984		1875
Maria Marlene Matos Melo	1030025283	3.00	7.00	8.00	18.00	30.00	48.00	02/09/1981		1876
Denis Ximenes Soares	1030048996	3.00	7.00	8.00	18.00	30.00	48.00	06/09/1981		1877
Francisca Elenilda Gonçalves Oliveira	1030011866	4.00	6.00	8.00	18.00	30.00	48.00	29/01/1976		1878
Fernanda Santana Gomes Sousa	1030045361	2.00	9.00	7.00	18.00	30.00	48.00	22/07/1981		1879
João Paulo Nobre Belarmino	1030050944	3.00	8.00	7.00	18.00	30.00	48.00	17/12/1980		1880
Maria Wiglianay Dias	1030017129	3.00	9.00	6.00	18.00	30.00	48.00	31/08/1999		1881
Maria Do Carmo Ponte Aragão	1030051857	3.00	8.00	11.00	22.00	25.00	47.00	20/02/1964		1882
Dárcio Luiz De Sousa Júnior	1030003203	6.00	9.00	17.00	32.00	15.00	47.00	25/01/1993		1883
Francisco Janelson Batalha	1030029950	1.00	8.00	13.00	22.00	25.00	47.00	04/01/1986		1884
Joseane Barbosa Ferreira	1030012697	2.00	7.00	13.00	22.00	25.00	47.00	01/05/1970		1885
Ivone Gomes De Araujo	1030028586	2.00	7.00	13.00	22.00	25.00	47.00	17/09/1979		1886
Geise Mila Mota Souza	1030051638	2.00	7.00	13.00	22.00	25.00	47.00	09/11/1993		1887
Luana Grazielle Aleixo De Araújo	1030032324	3.00	6.00	13.00	22.00	25.00	47.00	30/10/1979		1888
Liliane Menezes Dos Santos	1030016259	3.00	6.00	13.00	22.00	25.00	47.00	19/09/1997		1889
Kesiene Dos Santos Pinto	1030024078	1.00	9.00	12.00	22.00	25.00	47.00	27/09/1983		1890
Diego Gustavo Carlo Antonio Monteiro	1030001931	2.00	8.00	12.00	22.00	25.00	47.00	06/07/1982		1891
Kattyana Maria Vasconcelos De Castro	1030046144	2.00	8.00	12.00	22.00	25.00	47.00	24/01/1988		1892
Gilmara Maia Dos Santos	1030026792	2.00	8.00	12.00	22.00	25.00	47.00	26/10/1991		1893
Paulo Roberto Mota Andrade	1030021473	2.00	8.00	12.00	22.00	25.00	47.00	19/08/1993		1894
Franciele Maria De Sousa Luz	1030026004	2.00	8.00	12.00	22.00	25.00	47.00	30/12/1998		1895
Mylena Necs Santos	1030017475	3.00	7.00	12.00	22.00	25.00	47.00	22/11/1997		1896
Antônio Italo Germano De Almeida	1030001623	4.00	6.00	12.00	22.00	25.00	47.00	11/11/1998		1897
Paulo Ricardo Gomes De Sousa	1030025109	4.00	6.00	12.00	22.00	25.00	47.00	02/01/1999		1898
Maria Segilvana Silva Rocha	1030024974	2.00	9.00	11.00	22.00	25.00	47.00	26/01/1970		1899
Jéssica Silva Do Nascimento	1030007865	2.00	9.00	11.00	22.00	25.00	47.00	14/01/1993		1900
Maria Erisleia Carlos De Oliveira	1030002275	2.00	9.00	11.00	22.00	25.00	47.00	31/01/1993		1901
Ana Jéssica Sabino Lima Vieira	1030052908	2.00	9.00	11.00	22.00	25.00	47.00	23/04/1993		1902
Agostinha Araujo Da Silva	1030013434	2.00	9.00	11.00	22.00	25.00	47.00	26/05/1996		1903
Helen De Sousa Brasil	1030025209	2.00	9.00	11.00	22.00	25.00	47.00	29/03/2001		1904
Emanuelle Sousa Feitosa	1030031327	3.00	8.00	11.00	22.00	25.00	47.00	28/02/1982		1905
Petrucia De Oliveira Chaves	1030002557	3.00	8.00	11.00	22.00	25.00	47.00	04/02/1986		1906
Thamires Da Silva Pontes	1030049488	3.00	8.00	11.00	22.00	25.00	47.00	10/01/1988		1907
Gilmar Claro Peixoto	1030013449	3.00	8.00	11.00	22.00	25.00	47.00	21/06/1991		1908
Samara Guedes Da Silva	1030041121	3.00	8.00	11.00	22.00	25.00	47.00	16/02/1993		1909
Inocência Rodrigues Lopes Neta	1030020278	3.00	8.00	11.00	22.00	25.00	47.00	11/09/1993		1910
Dayne Furtado Da Silva	1030005740	4.00	7.00	11.00	22.00	25.00	47.00	23/01/1998		1911



NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Luciana Silveira De Oliveira Melo	1030047252	5.00	6.00	11.00	22.00	25.00	47.00	31/10/1980		1912
Francilene Maria De Assis Santos	1030002547	2.00	4.00	11.00	17.00	30.00	47.00	15/02/1969		1913
Rodrigo De Oliveira	1030042981	1.00	11.00	10.00	22.00	25.00	47.00	31/07/1976		1914
Francisca Patricia Ricardo Da Silva	1030033081	2.00	10.00	10.00	22.00	25.00	47.00	29/04/1973		1915
Mércia Maria Dias De Oliveira	1030023571	2.00	10.00	10.00	22.00	25.00	47.00	30/07/1975		1916
Benedita Marília Alves	1030050997	2.00	10.00	10.00	22.00	25.00	47.00	12/07/1992		1917
Francisca Herbênia Amorim Da Silva	1030015925	2.00	10.00	10.00	22.00	25.00	47.00	13/11/1995		1918
Nayara Alves Ramos	1030040127	3.00	9.00	10.00	22.00	25.00	47.00	31/03/1988		1919
Maria Virgílene De Araújo Rodrigues	1030054218	3.00	9.00	10.00	22.00	25.00	47.00	10/12/1990		1920
Antônia Karen Paz Siqueira	1030009280	3.00	9.00	10.00	22.00	25.00	47.00	23/08/1993		1921
Leandro Do Nascimento Bernardo	1030020683	3.00	9.00	10.00	22.00	25.00	47.00	31/01/1996		1922
Fernanda Bezerra Alcântara	1030043702	4.00	8.00	10.00	22.00	25.00	47.00	01/09/1978		1923
Lia Costa Pinto Pedrosa	1030049676	4.00	8.00	10.00	22.00	25.00	47.00	12/01/1983		1924
Naíama De Lima Santos	1030004856	4.00	8.00	10.00	22.00	25.00	47.00	07/07/1999		1925
Angeliane Do Nascimento Pereira	1030034426	1.00	6.00	10.00	17.00	30.00	47.00	25/11/1987		1926
Lívia Kelly Batista Lima	1030000442	2.00	5.00	10.00	17.00	30.00	47.00	23/05/1981		1927
Maria Solange De Mesquita Silva	1030045199	3.00	10.00	9.00	22.00	25.00	47.00	07/08/1981		1928
João Erisvando Rodrigues	1030010004	4.00	9.00	9.00	22.00	25.00	47.00	11/10/1986		1929
Maria Evangelista De Alencar Bevilacqua	1030010331	2.00	6.00	9.00	17.00	30.00	47.00	18/05/1968		1930
Maria Do Socorro Rodrigues	1030015525	2.00	6.00	9.00	17.00	30.00	47.00	17/05/1981		1931
Maria Adriana Nogueira Da Silva	1030031501	3.00	11.00	8.00	22.00	25.00	47.00	26/07/1985		1932
Simone Rodrigues De Luna	1030016481	4.00	10.00	8.00	22.00	25.00	47.00	13/12/1999		1933
Maria Luanna Rocha Batista	1030001484	1.00	8.00	8.00	17.00	30.00	47.00	24/11/1995		1934
Bruno Vaz Aguiar Neto	1030018068	2.00	7.00	8.00	17.00	30.00	47.00	27/08/1986		1935
Lídia Batista Teixeira	1030022861	2.00	7.00	8.00	17.00	30.00	47.00	14/04/1987		1936
Rosilene Firmino Feitosa	1030034814	3.00	6.00	8.00	17.00	30.00	47.00	20/03/1990		1937
Socorro Maria Pinheiro De Sousa	1030030998	2.00	8.00	7.00	17.00	30.00	47.00	29/06/1973		1938
Maria Vanessa Peixoto	1030025746	3.00	7.00	7.00	17.00	30.00	47.00	16/08/1982		1939
Rita Simone Martins Alves	1030020635	4.00	6.00	7.00	17.00	30.00	47.00	02/07/1971		1940
Aurivam Pontes Linhares	1030052129	3.00	8.00	6.00	17.00	30.00	47.00	03/01/1970		1941
Sandra Maria Pereira De Oliveira	1030054389	3.00	8.00	6.00	17.00	30.00	47.00	26/06/1988		1942
Francisca Nacelha De Lima Sousa	1030012586	4.00	8.00	5.00	17.00	30.00	47.00	18/08/1985		1943
Matilde Maria Alves Cipriano	1030039695	1.00	7.00	13.00	21.00	25.00	46.00	29/10/1957		1944
Ana Lúcia Pinto De Lima	1030044432	1.00	9.00	11.00	21.00	25.00	46.00	31/01/1962		1945
Mauro Sergio Pinheiro Lima	1030038524	5.00	9.00	17.00	31.00	15.00	46.00	01/12/1979		1946
Francisco Das Chagas Freire Vieira	1030010721	1.00	5.00	15.00	21.00	25.00	46.00	15/09/1974		1947
Damião Hudon Aristides Narciso	1030021152	1.00	7.00	13.00	21.00	25.00	46.00	18/06/1997		1948
Maria Naiane Pereira Gonçalves	1030026358	1.00	7.00	13.00	21.00	25.00	46.00	31/07/1999		1949
Welson Lima Da Costa	1030026448	3.00	5.00	13.00	21.00	25.00	46.00	11/10/1992		1950
Elaine Christiane Pessoa De Oliveira	1030019945	1.00	8.00	12.00	21.00	25.00	46.00	03/04/1976		1951
Carine Carneiro Pires	1030045628	2.00	7.00	12.00	21.00	25.00	46.00	01/06/1987		1952
Maria Denice Sousa	1030054058	2.00	7.00	12.00	21.00	25.00	46.00	03/02/1992		1953
Francisca Rosana De Moraes Pinto	1030050143	2.00	7.00	12.00	21.00	25.00	46.00	26/07/1996		1954
Iara Silva Machado	1030011518	2.00	7.00	12.00	21.00	25.00	46.00	23/10/1998		1955
Maria Aurinês Pereira Da Silva	1030022271	3.00	6.00	12.00	21.00	25.00	46.00	27/10/1975		1956
Gabriela Carvalho De Sousa Cortez	1030026221	3.00	6.00	12.00	21.00	25.00	46.00	29/09/1984		1957
Tassia Dantas Rodrigues	1030012098	3.00	6.00	12.00	21.00	25.00	46.00	13/08/1987		1958
Damião Pereira De Sales	1030030316	3.00	6.00	12.00	21.00	25.00	46.00	03/07/1998		1959
Uzias Martins Balbino	1030052853	3.00	6.00	12.00	21.00	25.00	46.00	11/02/2001		1960
Maria Andrea De Araujo Caucá	1030011131	2.00	8.00	11.00	21.00	25.00	46.00	02/11/1974		1961
Sidney Faber Moraes Mesquita	1030003942	2.00	8.00	11.00	21.00	25.00	46.00	15/04/1990		1962
Eloá Cristina Arruda Martins	1030030340	2.00	8.00	11.00	21.00	25.00	46.00	30/03/1994		1963
Juliana Cavalcante Calixto Arraes	1030004308	3.00	7.00	11.00	21.00	25.00	46.00	01/05/1983		1964
Marimar Pereira Silva	1030035599	3.00	7.00	11.00	21.00	25.00	46.00	19/11/1996		1965
Cicera Caroline Barbosa Dos Santos	1030047103	3.00	7.00	11.00	21.00	25.00	46.00	14/05/1997		1966
Antônio Lindomar Da Silva Rodrigues	1030009811	1.00	10.00	10.00	21.00	25.00	46.00	26/10/1985		1967
Maria Eliane Alves De Oliveira	1030035149	2.00	9.00	10.00	21.00	25.00	46.00	14/05/1969		1968
Silva Maria Batista	1030002739	2.00	9.00	10.00	21.00	25.00	46.00	19/05/1999		1969
Ana Teresa Garcia Pimentel	1030020397	3.00	8.00	10.00	21.00	25.00	46.00	16/11/1983		1970
Antônia Rosivânia Rodrigues Duarte	1030003849	3.00	8.00	10.00	21.00	25.00	46.00	13/06/1989		1971
Arielle Pereira Nogueira	1030057136	3.00	8.00	10.00	21.00	25.00	46.00	23/07/2002		1972
Fabiana Félix Delfino	1030028373	4.00	7.00	10.00	21.00	25.00	46.00	18/05/1981		1973
Maria Dayane Almeida Silva	1030044045	4.00	7.00	10.00	21.00	25.00	46.00	10/12/1986		1974
Dávylla Bandeira Amorim	1030030956	4.00	7.00	10.00	21.00	25.00	46.00	29/04/2002		1975
Renata Pereira Silva	1030018414	1.00	11.00	9.00	21.00	25.00	46.00	27/01/1989		1976
Marilene Auri Vieira Da Silva	1030042366	2.00	10.00	9.00	21.00	25.00	46.00	17/03/1985		1977
Nathalia De Queiroz Jucá Freitas	1030046027	2.00	10.00	9.00	21.00	25.00	46.00	16/06/1985		1978
Mara Luana Lopes Araújo	1030011447	4.00	8.00	9.00	21.00	25.00	46.00	26/12/1997		1979
Francisca Ana Rodrigues De Macedo	1030006464	1.00	6.00	9.00	16.00	30.00	46.00	07/03/1978		1980
Maria Das Graças Pires De Sá	1030012305	2.00	5.00	9.00	16.00	30.00	46.00	20/07/1976		1981
Andrea Furtado Dos Santos	1030020469	2.00	5.00	9.00	16.00	30.00	46.00	24/12/1996		1982
Samella Dantas Beserra	1030008244	3.00	10.00	8.00	21.00	25.00	46.00	02/06/1997		1983
Francisca De Assis Leite Torres	1030055923	1.00	7.00	8.00	16.00	30.00	46.00	27/09/1970		1984
Raimundo Nonato De Oliveira	1030021566	1.00	7.00	8.00	16.00	30.00	46.00	27/04/1977		1985
Priscila Ingrid Gonçalves De Oliveira	1030003764	2.00	6.00	8.00	16.00	30.00	46.00	22/02/1992		1986
Antonia Thayná Alves De Souza	1030043819	2.00	12.00	7.00	21.00	25.00	46.00	22/03/1998		1987
Luciana Rodrigues Da Costa	1030044778	3.00	7.00	6.00	16.00	30.00	46.00	25/07/1982		1988

NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Creuza Rodrigues De Almeida	1030010480	3.00	7.00	6.00	16.00	30.00	46.00	05/06/1984		1989
Lícia Any Amyli Alves	1030022890	3.00	7.00	6.00	16.00	30.00	46.00	28/05/1989		1990
Antonia Rozivanda Nogueira Do Nascimento	1030040336	2.00	5.00	13.00	20.00	25.00	45.00	01/03/1991		1991
Francisca Aline Fonseca Cavalcante Nunes	1030051601	1.00	7.00	12.00	20.00	25.00	45.00	13/04/1989		1992
Francisca Juliana Do Nascimento	1030000804	1.00	7.00	12.00	20.00	25.00	45.00	17/11/2000		1993
Virginia Maria Barroso Simplicio Braga	1030021592	2.00	6.00	12.00	20.00	25.00	45.00	30/05/1983		1994
Mirian Rebouças Nunes	1030009539	2.00	6.00	12.00	20.00	25.00	45.00	23/07/1995		1995
Fernando Machado De Sousa	1030052669	3.00	5.00	12.00	20.00	25.00	45.00	13/04/1982		1996
Isabelly Bruna De Oliveira Guerreiro	1030016415	1.00	8.00	11.00	20.00	25.00	45.00	12/02/1999		1997
Patrícia Freitas Brasil	1030056366	2.00	7.00	11.00	20.00	25.00	45.00	08/02/1993		1998
Elizabeth Trigueiro Da Silva	1030050650	1.00	9.00	10.00	20.00	25.00	45.00	12/03/1982		1999
Adna Thais Costa Alves	1030032804	1.00	9.00	10.00	20.00	25.00	45.00	20/05/2001		2000
Cristiana Rodrigues Dos Santos	1030005785	3.00	7.00	10.00	20.00	25.00	45.00	01/04/1983		2001
Aline De Sousa Dos Reis	1030052643	3.00	7.00	10.00	20.00	25.00	45.00	02/12/1992		2002
Bruniele Sousa De Oliveira	1030006061	3.00	7.00	10.00	20.00	25.00	45.00	12/09/1995		2003
Camila Silva Do Nascimento	1030000209	3.00	7.00	10.00	20.00	25.00	45.00	19/02/1997		2004
Luana Érica Brandão Lima	1030024631	3.00	7.00	10.00	20.00	25.00	45.00	15/11/1998		2005
Larissa De Sousa Araujo	1030027988	3.00	7.00	10.00	20.00	25.00	45.00	01/04/1999		2006
Mariane Dos Santos Araujo	1030054100	4.00	6.00	10.00	20.00	25.00	45.00	05/10/1982		2007
Maria Madalena Dos Santos Alves	1030049910	2.00	9.00	9.00	20.00	25.00	45.00	19/11/1991		2008
Joana Da Silva Moraes	1030022029	3.00	8.00	9.00	20.00	25.00	45.00	05/04/2001		2009
João Paulo Dos Santos	1030026839	4.00	7.00	9.00	20.00	25.00	45.00	29/03/1992		2010
Welia Pereira De Araújo	1030014440	4.00	7.00	9.00	20.00	25.00	45.00	31/05/1997		2011
Vanessa Torres Silva	1030013350	4.00	7.00	9.00	20.00	25.00	45.00	16/02/1998		2012
Josefa Marina Dias Carvalho	1030016091	2.00	10.00	8.00	20.00	25.00	45.00	13/01/1999		2013
Cicero Valério Feitosa Alves	1030027883	3.00	9.00	8.00	20.00	25.00	45.00	21/02/1984		2014
Sharlane Fernandes De Andrade	1030055210	4.00	8.00	8.00	20.00	25.00	45.00	13/04/1982		2015
Arioneide Alencar Alves	1030009749	5.00	9.00	6.00	20.00	25.00	45.00	09/11/1987		2016
Filomena Pereira Dos Santos	1030029406	5.00	9.00	6.00	20.00	25.00	45.00	01/03/1998		2017
Francisca Lidiâne Linhares De Aguiar	1030018124	4.00	11.00	14.00	29.00	15.00	44.00	01/06/1988		2018
Carlita Alves Do Nascimento	1030013239	1.00	9.00	14.00	24.00	20.00	44.00	22/12/1984		2019
Antonia Rejane Ferreira De Araújo	1030031941	1.00	7.00	11.00	19.00	25.00	44.00	29/12/1989		2020
Roberta Sussy Braga Da Costa	1030012405	1.00	7.00	11.00	19.00	25.00	44.00	17/02/1993		2021
Elaine Mireli Izaias Furtado	1030001284	1.00	7.00	11.00	19.00	25.00	44.00	18/08/1999		2022
Rafaela Silva Patrício Gonçalves	1030021130	2.00	6.00	11.00	19.00	25.00	44.00	22/04/1992		2023
Paulo Roberto Castro Barbosa	1030055356	3.00	5.00	11.00	19.00	25.00	44.00	17/08/1983		2024
José Paulo Ramos Silva	1030028780	3.00	5.00	11.00	19.00	25.00	44.00	29/09/1998		2025
Heloísa Claudia Oliveira Silva	1030033969	3.00	5.00	11.00	19.00	25.00	44.00	04/10/1998		2026
Eliane De França Sobrinho	1030024577	1.00	8.00	10.00	19.00	25.00	44.00	29/06/1994		2027
Isaila Margomante Barros Frasão	1030047828	2.00	7.00	10.00	19.00	25.00	44.00	14/02/1980		2028
Greicy Kelly Teixeira Dos Santos	1030013528	2.00	7.00	10.00	19.00	25.00	44.00	01/12/1989		2029
Lívia Freire De Lima	1030056598	2.00	7.00	10.00	19.00	25.00	44.00	15/06/1992		2030
Adriano Pereira Batista	1030007498	3.00	6.00	10.00	19.00	25.00	44.00	26/06/1986		2031
Andréia Tamires Fernandes Da Silva	1030021569	3.00	6.00	10.00	19.00	25.00	44.00	18/05/1999		2032
Maria Renata Ferreira Queirós	1030031672	3.00	6.00	10.00	19.00	25.00	44.00	12/08/1999		2033
Camila Izabel Do Nascimento Bizerll	1030001933	2.00	8.00	9.00	19.00	25.00	44.00	29/05/1988		2034
Francisca Sharlene Mota Da Silva	1030003949	2.00	8.00	9.00	19.00	25.00	44.00	29/05/1989		2035
Robson De Lima Ribeiro	1030018147	2.00	8.00	9.00	19.00	25.00	44.00	21/10/1996		2036
Sueli Barbosa Rodrigues	1030015247	2.00	8.00	9.00	19.00	25.00	44.00	27/10/1999		2037
Antonia Lidiâne Vieira De Oliveira	1030004500	2.00	9.00	8.00	19.00	25.00	44.00	12/12/1978		2038
Danielle De Jesus E Silva	1030033927	2.00	9.00	8.00	19.00	25.00	44.00	04/06/2000		2039
André Gião Freire	1030020941	3.00	8.00	8.00	19.00	25.00	44.00	23/11/1979		2040
Janieli De Oliveira Pessoa	1030008322	3.00	8.00	8.00	19.00	25.00	44.00	13/04/1987		2041
Ana Cristina Quintela Fonteles	1030028171	3.00	8.00	8.00	19.00	25.00	44.00	06/11/1990		2042
Ana Debora De Sousa Santos	1030022514	3.00	8.00	8.00	19.00	25.00	44.00	19/10/1996		2043
Francisca Gleiciâne Nascimento Lopes	1030030744	1.00	11.00	7.00	19.00	25.00	44.00	01/09/1996		2044
Samira Barbosa Barros	1030006125	2.00	10.00	7.00	19.00	25.00	44.00	03/03/2002		2045
Beatriz De Abreu Araújo	1030008252	3.00	9.00	7.00	19.00	25.00	44.00	15/09/1995		2046
Maria Aparecida Jorge Bringel	1030024720	3.00	10.00	6.00	19.00	25.00	44.00	02/04/1979		2047
Maria Janiele De Santana	1030040510	4.00	9.00	6.00	19.00	25.00	44.00	19/07/1990		2048
Alaíde Coelho Bastos Bernardo	1030038772	4.00	10.00	5.00	19.00	25.00	44.00	04/02/1989		2049
Maria Elizabeth Ferreira Do Nascimento Soares	1030050804	1.00	6.00	11.00	18.00	25.00	43.00	10/11/1980		2050
Ana Neire Turbano De Figueiredo	1030016277	3.00	4.00	11.00	18.00	25.00	43.00	23/03/1971		2051
José Waldery Costa Secundo Junior	1030039371	1.00	7.00	10.00	18.00	25.00	43.00	23/03/1992		2052
Lucas Ronaldo De Sousa	1030056482	1.00	7.00	10.00	18.00	25.00	43.00	31/07/2000		2053
Lúcia Márcia Paulino (Marcia)	1030014920	2.00	6.00	10.00	18.00	25.00	43.00	06/03/2000		2054
Bruno Ferreira De Sousa	1030034428	2.00	6.00	10.00	18.00	25.00	43.00	14/05/2001		2055
Vivian Kelly Silva Vieira (José Paulo Silva Vieira)	1030003796	1.00	8.00	9.00	18.00	25.00	43.00	11/06/1988		2056
Keli Alcantara	1030007341	1.00	8.00	9.00	18.00	25.00	43.00	14/06/1997		2057
Maria Do Socorro Pereira Rodrigues	1030023578	2.00	7.00	9.00	18.00	25.00	43.00	13/01/1977		2058
Maria Madalena Pinto Dos Santos	1030027604	2.00	7.00	9.00	18.00	25.00	43.00	16/02/1987		2059
Marcilio De Sousa Borges	1030048726	2.00	7.00	9.00	18.00	25.00	43.00	13/10/1988		2060
Fabilene Araujo Lopes	1030012710	3.00	6.00	9.00	18.00	25.00	43.00	26/04/1993		2061
Simone Batista De Souza Alencar	1030011066	4.00	5.00	9.00	18.00	25.00	43.00	19/12/1990		2062
Maria Helena Da Costa Morais	1030028702	1.00	9.00	8.00	18.00	25.00	43.00	18/08/1997		2063
Francisca Leonide Araújo	1030018517	2.00	8.00	8.00	18.00	25.00	43.00	04/10/1979		2064
Roberlina Monteiro Dos Anjos	1030014114	2.00	8.00	8.00	18.00	25.00	43.00	14/08/1985		2065
Cícera Francisca Vieira Da Costa	1030047439	2.00	8.00	8.00	18.00	25.00	43.00	19/08/1998		2066



NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Francisca Mikaelly Do Nascimento Pereira	1030016291	2.00	9.00	7.00	18.00	25.00	43.00	07/07/1995		2067
Maria Gianna Alves Lucena	1030041167	4.00	7.00	7.00	18.00	25.00	43.00	18/05/1965		2068
Mariana Martins Oliveira Marques	1030050681	3.00	9.00	6.00	18.00	25.00	43.00	23/05/1990		2069
Maria Suzane Dos Santos Jacqueline Dos Santos Lopes Vasconcelos Paz	1030004051	4.00	9.00	5.00	18.00	25.00	43.00	23/01/1998		2070
Renata Kelly Martins Cardoso De Sousa	1030015632	2.00	5.00	10.00	17.00	25.00	42.00	30/07/1988		2072
Maria Luciene Do Nascimento Ellhem Dos Santos Oliveira	1030008050	2.00	6.00	9.00	17.00	25.00	42.00	29/01/1979		2073
Benedito Pereira Da Nobrega Silva Júnior	1030004892	2.00	6.00	9.00	17.00	25.00	42.00	08/02/1999		2074
Antônio Moura De Brito Luisa Pereira De Sousa	1030021111	3.00	5.00	9.00	17.00	25.00	42.00	03/03/1995		2075
Paulo Ricardo Feitosa Cavalcante	1030009348	4.00	5.00	8.00	17.00	25.00	42.00	24/12/1987		2078
Luyane De Oliveira Dias	1030008391	3.00	7.00	7.00	17.00	25.00	42.00	16/08/1999		2079
Maria Conceição Alves Moreira Izabel Virgínia Guimarães Barbosa	1030036305	4.00	6.00	7.00	17.00	25.00	42.00	08/12/1999		2080
Antonia Francizelle Da Silva Miriam Ferreira De Oliveira	1030052988	2.00	5.00	9.00	16.00	25.00	41.00	26/08/1997		2082
Francisca Nilmara Gomes Barbosa	1030052440	2.00	6.00	8.00	16.00	25.00	41.00	15/11/1971		2083
Ercieleide Bernardes Amorim	1030021170	2.00	6.00	8.00	16.00	25.00	41.00	30/06/1999		2084
Angela Maria Cabral Rodrigues Da Costa	1030020570	2.00	6.00	8.00	16.00	25.00	41.00	09/05/2000		2085
Maria Thalita De Paula Da Silva Maria Eviânia Domingos Marçal	1030003701	2.00	7.00	7.00	16.00	25.00	41.00	05/07/2002		2087
Caio Fradick Gomes Da Silva	1030045959	4.00	5.00	7.00	16.00	25.00	41.00	18/11/1990		2088
Antônia Danila Dos Santos Natasha Quitéria Carneiro	1030023035	2.00	8.00	6.00	16.00	25.00	41.00	30/03/1979		2090
Da Silva De Melo Wesley Nerivan Dos Santos Mendonça	1030013722	2.00	8.00	6.00	16.00	25.00	41.00	29/05/1998		2091
Larissa Da Silva Juliana Louise Da Silva Ibiapino	1030008293	3.00	8.00	5.00	16.00	25.00	41.00	11/03/1999		2092
Raimundo Luiz Silva Pereira	1030031667	3.00	7.00	15.00	25.00	15.00	40.00	12/05/1996		2093
Nair Silva Macêdo Caio Teixeira E Silveira	1030054371	2.00	4.00	14.00	20.00	20.00	40.00	10/08/1984		2094
Alexandre Barbosa Soares	1030012781	1.00	7.00	16.00	24.00	15.00	39.00	11/12/1995		2095
Samuel Ramon Nogueira Alves	1030024187	3.00	11.00	14.00	28.00	10.00	38.00	08/12/1997		2096
Francisco das Chagas Rufino Mendes	1030032197	6.00	11.00	20.00	37.00	0.00	37.00	18/01/1996		2097
Francisco Leonardo Almeida Lima	1030020725	4.00	9.00	14.00	27.00	10.00	37.00	23/01/1982		2098
Claiton Ferreira Do Nascimento	1030014451	6.00	12.00	18.00	36.00	0.00	36.00	16/09/2000		2099
Francisco Emerson Peixoto De Souza	1030014788	2.00	11.00	13.00	26.00	10.00	36.00	17/07/1980		2100
Felipe De Sousa Amaral Jean Carlos Souza Silva	1030007644	3.00	11.00	21.00	35.00	0.00	35.00	02/08/1999		2101
Rayane Marques De Paiva Ranielly Ferreira De Sousa	1030041685	5.00	9.00	21.00	35.00	0.00	35.00	23/10/2001		2102
Maria Do Carmo Landim Lucas Lucas Rocha Sá	1030052741	5.00	10.00	20.00	35.00	0.00	35.00	12/09/1990		2103
Francisco Leonardo Almeida Lima	1030057182	5.00	10.00	20.00	35.00	0.00	35.00	21/12/1990		2104
Rodrigo Marques Do Nascimento	1030015068	5.00	10.00	20.00	35.00	0.00	35.00	24/10/1997		2106
Jamile Lima Carvalho África Helen Pessoa Farias	1030003195	6.00	9.00	20.00	35.00	0.00	35.00	01/07/1994		2107
Isaac Verino De Souza	1030029778	5.00	11.00	19.00	35.00	0.00	35.00	25/07/2001		2108
Ricardo Pereira	1030047534	6.00	10.00	19.00	35.00	0.00	35.00	03/03/1994		2109
Francisco Emerson Peixoto De Souza	1030015203	4.00	11.00	15.00	30.00	5.00	35.00	01/10/1989		2110
Felipe De Sousa Amaral Jean Carlos Souza Silva	10300050791	4.00	11.00	19.00	34.00	0.00	34.00	20/03/1980		2111
Rayane Marques De Paiva Ranielly Ferreira De Sousa	1030048783	5.00	10.00	19.00	34.00	0.00	34.00	02/06/1997		2112
Francisco Alex De Lima Aquino Claiton Ferreira Do Nascimento	1030028111	6.00	9.00	19.00	34.00	0.00	34.00	12/04/2001		2114
Joaão Batista Silva Do Nascimento	1030051104	5.00	11.00	18.00	34.00	0.00	34.00	14/07/1997		2115
Francisco Alex De Lima Aquino Claiton Ferreira Do Nascimento	1030046787	5.00	11.00	18.00	34.00	0.00	34.00	23/03/2000		2116
José Wanderley Oliveira Wan-lume	1030000126	5.00	11.00	18.00	34.00	0.00	34.00	23/08/2001		2117
João Batista Silva Do Nascimento	1030006726	2.00	9.00	13.00	24.00	10.00	34.00	24/06/1993		2118
Luis Carlos De Luna Filho	1030041271	4.00	10.00	19.00	33.00	0.00	33.00	25/01/1983		2119
Lucas Almeida Vaz	1030052502	4.00	10.00	19.00	33.00	0.00	33.00	27/04/2000		2120
Giovanni Matheus Santos De Sousa	1030007316	5.00	9.00	19.00	33.00	0.00	33.00	18/03/2002		2121
Antônio Borges De Moura Neto	1030021726	6.00	8.00	19.00	33.00	0.00	33.00	24/08/1979		2122
John Herbesson Soares Moreira	1030050059	4.00	11.00	18.00	33.00	0.00	33.00	28/04/1986		2123
José Wanderley Oliveira Wan-lume	1030001897	5.00	10.00	18.00	33.00	0.00	33.00	15/08/2002		2124
José Vitor De Sousa Oliveira	1030015767	5.00	10.00	18.00	33.00	0.00	33.00	15/04/2003		2125
Romuel Lima Dos Santos Ana Raquel Colares De Andrade	1030048444	6.00	9.00	18.00	33.00	0.00	33.00	28/01/1988		2126
Pedro Icaro Costa De Lima	1030020426	6.00	9.00	18.00	33.00	0.00	33.00	03/05/1990		2127
Alice Manuela Teixeira Andrade	1030051084	4.00	10.00	18.00	33.00	0.00	33.00	04/11/1995		2128
Antonia Railene De Souza Rodrigues	1030018913	4.00	10.00	18.00	32.00	0.00	32.00	09/04/1996		2129
Lucas Montenegro Couto Duarte	1030034097	4.00	10.00	18.00	32.00	0.00	32.00	20/12/2000		2130
Marcia Cleire De Oliveira Mosinho	1030024800	5.00	9.00	18.00	32.00	0.00	32.00	26/10/1984		2131
Davi Janes Magalhães De Oliveira	1030034674	5.00	9.00	18.00	32.00	0.00	32.00	15/02/1989		2132



NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Luis Henrique Ximenes Portela	1030037102	5.00	9.00	18.00	32.00	0.00	32.00	15/09/1997		2140
Mariana Soares De Santiago	1030005604	5.00	9.00	18.00	32.00	0.00	32.00	05/07/2002		2141
Maria Itamires Diniz Victor	1030052695	4.00	11.00	17.00	32.00	0.00	32.00	11/07/1993		2142
Nicolas Matheus Alves Pinto	1030046019	4.00	11.00	17.00	32.00	0.00	32.00	07/11/1998		2143
Amanda Marques Borges	1030050037	4.00	11.00	17.00	32.00	0.00	32.00	23/03/2000		2144
Francisco Lucas Saraiva Xavier	1030004747	5.00	10.00	17.00	32.00	0.00	32.00	17/03/1999		2145
João Alison Oliveira De Alencar	1030021744	5.00	10.00	17.00	32.00	0.00	32.00	13/06/1999		2146
José Francisco De Oliveira Filho	1030018116	5.00	10.00	17.00	32.00	0.00	32.00	23/01/2002		2147
Levy Gabriel De Freitas Brito	1030018796	5.00	10.00	17.00	32.00	0.00	32.00	25/08/2002		2148
Allan Augusto Silva Fontenele	1030053101	6.00	9.00	17.00	32.00	0.00	32.00	02/04/2000		2149
Caio Ponte Carvalho Ferreira	1030020176	5.00	11.00	16.00	32.00	0.00	32.00	21/03/1995		2150
Isaíra Alves De Sousa	1030022642	5.00	11.00	16.00	32.00	0.00	32.00	11/07/1995		2151
Ayslanne Amâncio Lucas	1030033107	6.00	10.00	16.00	32.00	0.00	32.00	13/11/1987		2152
Heurisson Mendonça Magalhães	1030005305	1.00	11.00	19.00	31.00	0.00	31.00	27/03/1977		2153
Samuel Madeira Barata	1030023072	2.00	10.00	19.00	31.00	0.00	31.00	01/11/2000		2154
Lucia Helena Bernardo De Holanda Rocha	1030001649	3.00	9.00	19.00	31.00	0.00	31.00	11/11/1997		2155
Carla Pamela Braga Guia	1030003766	3.00	9.00	19.00	31.00	0.00	31.00	09/08/1999		2156
Arcelino Aires Júnior	1030021003	3.00	9.00	19.00	31.00	0.00	31.00	30/09/2002		2157
Gilvânia Diógenes Da Silva	1030018868	4.00	8.00	19.00	31.00	0.00	31.00	02/06/2003		2158
Davi Vênicio De Souza Pereira Lima	1030038279	5.00	7.00	19.00	31.00	0.00	31.00	14/09/1997		2159
Renata Dos Santos Chikowski (Renata Dos Santos Chikowski)	1030049699	3.00	10.00	18.00	31.00	0.00	31.00	26/02/1983		2160
Francisco Lucas Lima Freire	1030003675	4.00	9.00	18.00	31.00	0.00	31.00	04/12/1995		2161
Antonio Augusto Da Silva Vasconcelos	1030014332	4.00	9.00	18.00	31.00	0.00	31.00	28/11/2000		2162
Antonio Jordan Teles	1030014968	3.00	11.00	17.00	31.00	0.00	31.00	02/11/2000		2163
Lucas Jacinto Mota	1030001763	3.00	11.00	17.00	31.00	0.00	31.00	19/12/2000		2164
Deivison Bruno Leite Da Cunha	1030004258	4.00	10.00	17.00	31.00	0.00	31.00	03/07/1994		2165
Larissa Mara Alencar Viana Sousa	1030055739	4.00	10.00	17.00	31.00	0.00	31.00	27/08/1995		2166
Jeniffer Colares Maia	1030035417	4.00	10.00	17.00	31.00	0.00	31.00	28/11/1995		2167
Jennifer Bruna Oliveira De Brito	1030004924	4.00	10.00	17.00	31.00	0.00	31.00	24/08/1996		2168
Paula Helen Gieremias Da Silva	1030033867	5.00	9.00	17.00	31.00	0.00	31.00	04/08/1995		2169
Soraya Souza Dos Santos	1030020258	4.00	11.00	16.00	31.00	0.00	31.00	06/09/1994		2170
Anthony Lívio Monteiro Da Silva	1030027345	4.00	11.00	16.00	31.00	0.00	31.00	08/10/2001		2171
Maria Idelvânia Almeida Araújo	1030010469	5.00	10.00	16.00	31.00	0.00	31.00	07/06/1987		2172
Nadia Osorio De Oliveira	1030033449	5.00	10.00	16.00	31.00	0.00	31.00	26/10/1991		2173
Adrienny Veras Medeiros	1030034647	5.00	10.00	16.00	31.00	0.00	31.00	30/07/1994		2174
Alana Diana Ferro Aires	1030029171	5.00	10.00	16.00	31.00	0.00	31.00	12/11/1997		2175
Talitha Chavier Malheiros	1030057034	5.00	10.00	16.00	31.00	0.00	31.00	04/07/2001		2176
Edinardo Da Silva Santos	1030029784	5.00	10.00	16.00	31.00	0.00	31.00	03/02/2002		2177
Leticia Silva Freitas	1030045705	6.00	9.00	16.00	31.00	0.00	31.00	15/03/1991		2178
Maria De Fátima Alves Da Silva	1030048633	5.00	11.00	15.00	31.00	0.00	31.00	01/05/1995		2179
Adriana Guilherme Herzog	1030041884	6.00	10.00	15.00	31.00	0.00	31.00	05/03/1966		2180
Francisco André Souza Rios	1030015951	5.00	12.00	14.00	31.00	0.00	31.00	27/10/2001		2181
Maria Batista Pinto	1030016345	6.00	11.00	14.00	31.00	0.00	31.00	21/12/2001		2182
Catarina Nogueira Fonteles	1030050520	6.00	12.00	13.00	31.00	0.00	31.00	21/09/1977		2183
Francisco Dias Lima	1030029968	3.00	10.00	13.00	26.00	5.00	31.00	04/10/1993		2184
Fabiola Pacheco Barbosa	1030019398	3.00	7.00	11.00	21.00	10.00	31.00	06/02/1986		2185
Josiane Rodrigues De Oliveira Silva	1030049065	3.00	8.00	10.00	21.00	10.00	31.00	30/10/1986		2186
Nathiel De Sousa Silva	1030056187	2.00	8.00	20.00	30.00	0.00	30.00	19/11/1987		2187
Daniel Henrique De Aquino Costa	1030033245	3.00	9.00	18.00	30.00	0.00	30.00	31/12/1984		2188
Julian Cesáro Germano Carvalho	1030031856	3.00	9.00	18.00	30.00	0.00	30.00	23/02/1998		2189
José Temoteo Cavalcante	1030047100	2.00	11.00	17.00	30.00	0.00	30.00	24/02/1977		2190
Martinha Dias De Brito Sales	1030007829	2.00	11.00	17.00	30.00	0.00	30.00	02/10/2000		2191
Maria Do Socorro Pimenta De Sousa Braga	1030051809	3.00	10.00	17.00	30.00	0.00	30.00	09/06/1966		2192
Jairenica Abreu Lima	1030050438	3.00	10.00	17.00	30.00	0.00	30.00	15/11/1982		2193
Marciana Feitoza Lima	1030041122	3.00	10.00	17.00	30.00	0.00	30.00	25/08/1985		2194
Felipe Oliveira Da Silva	1030025723	3.00	10.00	17.00	30.00	0.00	30.00	16/07/1991		2195
Ângela Maria Leite Alencar	1030054575	3.00	10.00	17.00	30.00	0.00	30.00	12/10/1996		2196
Jônio Hermilindo Moreira De Mesquita	1030028745	3.00	10.00	17.00	30.00	0.00	30.00	15/07/1999		2197
Mikaella Batista Queiroz	1030026446	4.00	9.00	17.00	30.00	0.00	30.00	26/04/1995		2198
Lysa Bianca De Sousa Castro	1030048102	4.00	9.00	17.00	30.00	0.00	30.00	30/11/1996		2199
Terezinha Raila Ramos De Sousa	1030016111	4.00	9.00	17.00	30.00	0.00	30.00	11/10/2001		2200
Marcos Paulo Mateus Ribeiro	1030014374	4.00	10.00	16.00	30.00	0.00	30.00	20/06/1974		2201
Alinna Bonfim De Loiola	1030046966	4.00	10.00	16.00	30.00	0.00	30.00	07/12/1999		2202
Maria Lorena Chaves Correa	1030024230	4.00	10.00	16.00	30.00	0.00	30.00	23/06/2001		2203
Hérica Augusta De Lima Melo	1030016522	5.00	9.00	16.00	30.00	0.00	30.00	16/01/1991		2204
Marina Santos Carvalho	1030013786	5.00	9.00	16.00	30.00	0.00	30.00	08/08/1991		2205
Danksi Vercosa Oliveira	1030050667	5.00	9.00	16.00	30.00	0.00	30.00	18/08/1998		2206
Willian De Miranda Trindade Carneiro	1030000787	5.00	9.00	16.00	30.00	0.00	30.00	12/09/1998		2207
Samara Da Silva Costa	1030017826	5.00	9.00	16.00	30.00	0.00	30.00	28/11/2001		2208
Paula Victória Soares	1030015078	5.00	9.00	16.00	30.00	0.00	30.00	20/08/2003		2209
Wenderson Carlos Do Nascimento Sousa	1030043911	6.00	8.00	16.00	30.00	0.00	30.00	03/01/1988		2210
Luiz Felipe De Vasconcelos	1030021861	4.00	11.00	15.00	30.00	0.00	30.00	29/06/2003		2211
Carla Cavalcante Hollanda Oliveira	1030009747	5.00	10.00	15.00	30.00	0.00	30.00	26/05/1989		2212
Alexya Vitória Félix Carvalho	1030023352	5.00	10.00	15.00	30.00	0.00	30.00	01/08/1996		2213
Gabriel Messias Da Silva Nascimento	1030017837	5.00	10.00	15.00	30.00	0.00	30.00	18/03/1997		2214
Thaís Agües Barbosa	1030014078	5.00	10.00	15.00	30.00	0.00	30.00	24/08/1997		2215
André Ribeiro Alves	1030046986	5.00	10.00	15.00	30.00	0.00	30.00	24/03/2001		2216
Camila Gonçalves Delmiro Gomes Santos	1030025503	5.00	11.00	14.00	30.00	0.00	30.00	05/02/1992		2217
Francisco Herbert Carlos Teixeira	1030032177	5.00	11.00	14.00	30.00	0.00	30.00	18/01/1999		2218



NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Izamara Sousa Matos	1030004434	5.00	11.00	14.00	30.00	0.00	30.00	24/06/2000		2219
Cristian William Costa Sousa	1030033492	6.00	10.00	14.00	30.00	0.00	30.00	14/05/2000		2220
Vicente Paulo Ribeiro Bastos	1030052499	3.00	8.00	14.00	25.00	5.00	30.00	12/01/1966		2221
Nayara Neves De Araújo	1030037128	6.00	11.00	13.00	30.00	0.00	30.00	31/10/1991		2222
Clara De Melo Ferreira	1030025479	2.00	10.00	13.00	25.00	5.00	30.00	05/12/1975		2223
Naíara Sousa Costa	1030030707	2.00	10.00	13.00	25.00	5.00	30.00	22/06/1997		2224
Maria Lucia Ferreira Martins	1030050586	1.00	7.00	12.00	20.00	10.00	30.00	09/05/1965		2225
Carlos Adriano Mendes Rodrigues	1030051691	2.00	8.00	10.00	20.00	10.00	30.00	07/09/1980		2226
Brena Lopes Saraiva	1030004778	2.00	11.00	7.00	20.00	10.00	30.00	26/10/1987		2227
Enio Tarsom Paiva Sombra	1030046143	2.00	8.00	19.00	29.00	0.00	29.00	28/09/1979		2228
Andreia Paula Alves	1030040979	3.00	8.00	18.00	29.00	0.00	29.00	09/10/1982		2229
Wesley Batista Fagoá (Wesley Batista Fagoá)	1030048735	3.00	8.00	18.00	29.00	0.00	29.00	10/08/2000		2230
Ranielle Barroso Rafael	1030002539	3.00	9.00	17.00	29.00	0.00	29.00	07/12/1986		2231
Ruana Silva Sousa	1030028286	3.00	9.00	17.00	29.00	0.00	29.00	15/01/1995		2232
Jailson Sousa Guimarães	1030055195	3.00	9.00	17.00	29.00	0.00	29.00	27/06/1995		2233
Elias José Teles Castro	1030002063	3.00	9.00	17.00	29.00	0.00	29.00	28/08/1995		2234
José Almir Araújo De Sousa	1030007970	3.00	9.00	17.00	29.00	0.00	29.00	18/05/2002		2235
Alline Maria Costa Da Silva	1030013262	4.00	8.00	17.00	29.00	0.00	29.00	01/02/1991		2236
Ivina Castro Beserra	1030009773	4.00	8.00	17.00	29.00	0.00	29.00	27/02/2001		2237
Sidney Stefferson Galdino Lopes	1030044046	2.00	11.00	16.00	29.00	0.00	29.00	05/12/1977		2238
Efigênia Moreira Gomes	1030019799	3.00	10.00	16.00	29.00	0.00	29.00	09/01/1986		2239
Deborah Mayara De Freitas Cerqueira	1030016105	3.00	10.00	16.00	29.00	0.00	29.00	05/12/1998		2240
José Gabriel Uchoa Andrade	1030040342	3.00	10.00	16.00	29.00	0.00	29.00	11/11/2000		2241
Yasmin Da Silva Oliveira	1030011249	3.00	10.00	16.00	29.00	0.00	29.00	13/12/2002		2242
Francisco Ronaldo Vieira Freita	1030034608	4.00	9.00	16.00	29.00	0.00	29.00	09/11/1973		2243
Diégio Alves Teles	1030032819	4.00	9.00	16.00	29.00	0.00	29.00	15/09/1989		2244
Lucas Santos Araújo	1030032427	4.00	9.00	16.00	29.00	0.00	29.00	28/11/1991		2245
Aline Nonato De Sousa	1030056044	4.00	9.00	16.00	29.00	0.00	29.00	21/01/1993		2246
Rômulo Wesley Nascimento Silva	1030001485	4.00	9.00	16.00	29.00	0.00	29.00	24/01/1997		2247
Jonathan Alves De Lima	1030002560	5.00	8.00	16.00	29.00	0.00	29.00	28/03/1994		2248
Clara Eufrázio Neco Neves	1030048733	3.00	11.00	15.00	29.00	0.00	29.00	04/07/1971		2249
Matheus Bessa Da Silva	1030052162	3.00	11.00	15.00	29.00	0.00	29.00	22/03/1998		2250
Letícia Bezerra Dos Santos	1030006432	3.00	11.00	15.00	29.00	0.00	29.00	23/02/2001		2251
Benedito José Ramos	1030005862	4.00	10.00	15.00	29.00	0.00	29.00	12/11/1975		2252
Ticiane Lúcia Castro De Sousa	1030040431	4.00	10.00	15.00	29.00	0.00	29.00	14/01/1985		2253
Rafael Gomes Carneiro De Araújo	1030010177	4.00	10.00	15.00	29.00	0.00	29.00	24/08/1985		2254
Raquel Martins De Freitas	1030010394	4.00	10.00	15.00	29.00	0.00	29.00	12/10/1994		2255
Victor Madson Farias Nascimento	1030027013	4.00	10.00	15.00	29.00	0.00	29.00	10/12/1997		2256
Iasmim Da Silva Medeiros	1030043997	4.00	10.00	15.00	29.00	0.00	29.00	11/12/2001		2257
Alana Bezzera De Lima	1030013155	4.00	10.00	15.00	29.00	0.00	29.00	10/09/2002		2258
Silvana Ferreira Bertoldo	1030028675	4.00	10.00	15.00	29.00	0.00	29.00	03/06/2003		2259
Rayanne Leitão Cláudio Hildiene Ferreira Silva Venâncio	1030013719	5.00	9.00	15.00	29.00	0.00	29.00	18/08/1989		2260
Maria Debora Albino De Andrade	1030033637	5.00	9.00	15.00	29.00	0.00	29.00	29/02/2000		2262
Gina Cardoso De Oliveira Chaves	1030032009	4.00	11.00	14.00	29.00	0.00	29.00	01/08/1988		2263
Isadora Da Cruz De Sousa Marques	1030020501	4.00	11.00	14.00	29.00	0.00	29.00	17/02/1999		2264
Jadson Pinto De Lima	1030026313	5.00	10.00	14.00	29.00	0.00	29.00	07/07/1983		2265
José Pedro Vieira Arruda Júnior	1030043170	5.00	10.00	14.00	29.00	0.00	29.00	26/01/1995		2266
Aparecida Naraífa Lima Rodrigues	1030034083	5.00	10.00	14.00	29.00	0.00	29.00	12/10/1996		2267
Maria Lairane Pereira Barros	1030018591	5.00	10.00	14.00	29.00	0.00	29.00	13/10/1997		2268
Sara Cristine Soares Fernandes	1030011563	5.00	10.00	14.00	29.00	0.00	29.00	30/12/1998		2269
Adilson Jose Do Nascimento Sousa	1030030974	6.00	9.00	14.00	29.00	0.00	29.00	29/10/1990		2270
Gean Ferreira De Figueiredo	1030033268	6.00	9.00	14.00	29.00	0.00	29.00	15/10/1995		2271
Thais Ribeiro Teixeira	1030032291	4.00	12.00	13.00	29.00	0.00	29.00	29/11/1996		2272
Victor Lacerda Moura	1030051547	5.00	11.00	13.00	29.00	0.00	29.00	14/10/1988		2273
Giovanna Azevedo De Moura Venâncio	1030033326	6.00	10.00	13.00	29.00	0.00	29.00	09/09/1997		2274
Yasha Araújo De Lima	1030040959	3.00	7.00	18.00	28.00	0.00	28.00	24/05/1993		2275
Alime Aragão Pinheiro Guedes	1030000346	1.00	10.00	17.00	28.00	0.00	28.00	03/09/1989		2276
Saulo Victor Silva Vasconcelos	1030046218	2.00	9.00	17.00	28.00	0.00	28.00	08/07/2000		2277
Fernando Melo Garzoni	1030056845	3.00	8.00	17.00	28.00	0.00	28.00	17/06/1988		2278
Rubia Alana Antero Da Silva Cosmo	1030056092	3.00	8.00	17.00	28.00	0.00	28.00	02/04/1993		2279
Maria Edilene Silva Magno	1030052006	1.00	11.00	16.00	28.00	0.00	28.00	13/06/1981		2280
Daniel Teixeira Pinheiro	1030056749	2.00	10.00	16.00	28.00	0.00	28.00	28/08/1980		2281
Ana Karolina Fernandes Silva	1030015121	3.00	9.00	16.00	28.00	0.00	28.00	01/06/1996		2282
Karina Renata Soares De Almeida	1030045833	4.00	8.00	16.00	28.00	0.00	28.00	12/09/1988		2283
John Lenno Silva De Sousa	1030016101	4.00	8.00	16.00	28.00	0.00	28.00	16/05/1994		2284
Francisco Lucas Santos De Oliveira	1030052969	4.00	8.00	16.00	28.00	0.00	28.00	27/07/1997		2285
Amanda Beatriz Da Costa Moura	1030027432	4.00	8.00	16.00	28.00	0.00	28.00	17/04/2001		2286
Kariny Filgueira Ferreira De Sousa	1030041494	2.00	11.00	15.00	28.00	0.00	28.00	29/07/1994		2287
Janiela Ramos Da Silva	1030030304	2.00	11.00	15.00	28.00	0.00	28.00	22/05/2001		2288
Alex Sandro Agapito Da Silva	1030027724	3.00	10.00	15.00	28.00	0.00	28.00	18/10/1979		2289
Dayane De Oliveira Menezes	1030054807	3.00	10.00	15.00	28.00	0.00	28.00	12/10/1995		2290
Antonia Tainara Souza Da Silva (Tainara Souza)	1030055091	3.00	10.00	15.00	28.00	0.00	28.00	23/06/1996		2291
Antonio Wellington Martins De Almeida	1030053006	3.00	10.00	15.00	28.00	0.00	28.00	13/04/1997		2292
Rivando Marques Dos Santos	1030006379	3.00	10.00	15.00	28.00	0.00	28.00	16/09/1997		2293
Leticia Matias Dos Santos	1030014792	3.00	10.00	15.00	28.00	0.00	28.00	28/03/1998		2294
Mateus Lima	1030013010	3.00	10.00	15.00	28.00	0.00	28.00	16/08/1998		2295
Fernando Soares Martins Alves	1030051354	3.00	10.00	15.00	28.00	0.00	28.00	22/01/2000		2296
Ana Gabriela Sousa Carvalho	1030028473	3.00	10.00	15.00	28.00	0.00	28.00	21/01/2001		2297



NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Silvio Caetano Alves Junior	1030045427	4.00	9.00	15.00	28.00	0.00	28.00	17/06/1987		2298
Anderson Rogério Costa Fernandes	1030052143	4.00	9.00	15.00	28.00	0.00	28.00	11/11/1991		2299
Julia Varella Barbosa	1030046208	4.00	9.00	15.00	28.00	0.00	28.00	31/12/2001		2300
Kaylane Lucas Da Costa	1030009007	4.00	9.00	15.00	28.00	0.00	28.00	14/12/2003		2301
Edla Lima Ferraz	1030012042	5.00	8.00	15.00	28.00	0.00	28.00	22/05/1999		2302
Raiana De Araujo Oliveira	1030035150	6.00	7.00	15.00	28.00	0.00	28.00	28/09/1997		2303
Wilden Miranda Brandão	1030029193	3.00	11.00	14.00	28.00	0.00	28.00	12/11/1979		2304
Francaisca Raiiane Machado Da Cruz	1030008321	3.00	11.00	14.00	28.00	0.00	28.00	02/10/1999		2305
Levi Carneiro Oliveira	1030034543	3.00	11.00	14.00	28.00	0.00	28.00	17/11/2002		2306
Antunes Da Rocha Costa	1030051690	4.00	10.00	14.00	28.00	0.00	28.00	28/11/1986		2307
Larisse Cadeira Brandão	1030045732	4.00	10.00	14.00	28.00	0.00	28.00	19/12/1993		2308
Josefa Nayane Da Silva Medeiros	1030046052	4.00	10.00	14.00	28.00	0.00	28.00	27/01/1995		2309
Karolina Felizardo Dos Santos	1030010622	4.00	10.00	14.00	28.00	0.00	28.00	15/06/1999		2310
Silvana Moura Pinto	1030035240	4.00	10.00	14.00	28.00	0.00	28.00	11/05/2001		2311
José Elvés Vasconcelos	1030041192	5.00	9.00	14.00	28.00	0.00	28.00	07/12/1978		2312
Samirle Mendes Lima	1030011677	5.00	9.00	14.00	28.00	0.00	28.00	08/02/1993		2313
Maria De Sousa Cavalcante E Castro	1030057450	6.00	8.00	14.00	28.00	0.00	28.00	26/05/1999		2314
Wladiane Fraga Moreira Ferreira	1030057163	4.00	11.00	13.00	28.00	0.00	28.00	12/02/1985		2315
Yasmin Brandão Ferreira Laurentino	1030017753	4.00	11.00	13.00	28.00	0.00	28.00	21/01/1992		2316
Angelica Sindeaux Frutuoso	1030054661	5.00	10.00	13.00	28.00	0.00	28.00	26/10/1981		2317
Alana Viana Lino De Jesus	1030054538	5.00	10.00	13.00	28.00	0.00	28.00	08/10/1989		2318
Paloma Da Silva Bastos	1030002745	5.00	10.00	13.00	28.00	0.00	28.00	22/04/1993		2319
Stella Da Silva Marte	1030036670	5.00	11.00	12.00	28.00	0.00	28.00	30/04/1995		2320
Antônio Irlandi Alves Dos Santos	1030002567	6.00	10.00	12.00	28.00	0.00	28.00	29/12/1996		2321
Jardelina Ponte De Araújo Rodrigues	1030027091	5.00	12.00	11.00	28.00	0.00	28.00	11/07/1997		2322
Claudinei José Do Nascimento	1030028724	1.00	8.00	9.00	18.00	10.00	28.00	18/03/1978		2323
Valder Rodrigues De Menezes	1030054251	3.00	11.00	13.00	27.00	0.00	27.00	03/06/1957		2324
Felipe Ramon Santos	1030043855	2.00	8.00	17.00	27.00	0.00	27.00	01/09/1997		2325
Dulce Monizal Nogueira Borges	1030000985	3.00	7.00	17.00	27.00	0.00	27.00	29/04/2000		2326
Talison Dos Santos Bezerra	1030026989	3.00	7.00	17.00	27.00	0.00	27.00	09/11/2000		2327
Ligya Guimarães Capelo	1030050578	2.00	9.00	16.00	27.00	0.00	27.00	08/07/1985		2328
Antonia Raquel De Meneses Macêdo	1030017102	2.00	9.00	16.00	27.00	0.00	27.00	31/03/2001		2329
José Eleozelio Ferreira Feitosa	1030036119	3.00	8.00	16.00	27.00	0.00	27.00	14/08/1969		2330
Wallisson De Lima Brito	1030056974	3.00	8.00	16.00	27.00	0.00	27.00	11/09/1987		2331
Francisco Breno De Souza Monteiro	1030051844	4.00	7.00	16.00	27.00	0.00	27.00	13/11/1996		2332
Tiago Agostinho De Sousa	1030033903	2.00	10.00	15.00	27.00	0.00	27.00	28/01/1989		2333
Renato Cardoso Lima De Almeida	1030053773	2.00	10.00	15.00	27.00	0.00	27.00	22/09/1996		2334
Kátia Veras Dos Reis Brito	1030037983	3.00	9.00	15.00	27.00	0.00	27.00	09/07/1981		2335
Lidianna Assunção De Souza Rocha	1030041533	3.00	9.00	15.00	27.00	0.00	27.00	20/08/1983		2336
Sandi Castro Da Silva Francilane Campos Matias Freitas	1030013133	3.00	9.00	15.00	27.00	0.00	27.00	23/08/1995		2337
Cícera Georgia Brito Milfont Emanuelle Alexandre Montenegro	1030009038	3.00	9.00	15.00	27.00	0.00	27.00	04/07/1999		2339
Francisco Rodrigo Ferreira Marques	1030051497	3.00	9.00	15.00	27.00	0.00	27.00	08/03/2001		2340
Jamila Cavalcante Queiroz	1030000672	3.00	9.00	15.00	27.00	0.00	27.00	31/12/2003		2342
Kátia Pinto De Sousa	1030019979	4.00	8.00	15.00	27.00	0.00	27.00	02/10/1988		2343
Lia Loiola Maia Batista	1030047510	4.00	8.00	15.00	27.00	0.00	27.00	17/09/1998		2344
Kátia Milena Pereira Guimarães Larissa Menezes Farias Da Costa	1030007704	4.00	8.00	15.00	27.00	0.00	27.00	19/01/2002		2345
Rita De Cássia Gonçalves De Lima	1030051764	5.00	7.00	15.00	27.00	0.00	27.00	12/09/1991		2346
David Alesson Menezes Rooker	1030051804	5.00	7.00	15.00	27.00	0.00	27.00	02/01/2002		2348
Caio Bruno Lima Monteiro	1030011762	2.00	11.00	14.00	27.00	0.00	27.00	19/11/1987		2349
Jessica Maria Maciel Dias	1030054009	2.00	11.00	14.00	27.00	0.00	27.00	22/06/1991		2350
Francisco Endony Alves Da Silva	1030042171	2.00	11.00	14.00	27.00	0.00	27.00	04/10/1998		2351
Danielle Avelino Caliopé Valdone Da Silva Vidal	1030043272	3.00	10.00	14.00	27.00	0.00	27.00	11/05/1973		2352
Mariana De Oliveira Farias Thalita Gomes De Sousa Freitas	1030053717	3.00	10.00	14.00	27.00	0.00	27.00	27/03/2001		2354
Gustavo Gleidson Nascimento Silva	1030025493	3.00	10.00	14.00	27.00	0.00	27.00	24/07/2001		2355
Ithaan Sabino Lima Da Silva	1030040936	4.00	9.00	14.00	27.00	0.00	27.00	08/04/1973		2357
Jean Mary Dos Santos Júnior	1030034801	4.00	9.00	14.00	27.00	0.00	27.00	15/11/1998		2358
Eliza Nascimento De Oliveira	1030011729	4.00	9.00	14.00	27.00	0.00	27.00	19/03/2001		2359
Maria Eduarda Souza E Silva	1030014936	4.00	9.00	14.00	27.00	0.00	27.00	29/07/2001		2360
Karla Jemima Pinto Frotta	1030009221	5.00	8.00	14.00	27.00	0.00	27.00	21/07/1999		2361
Maria Eduarda Alves Ricarte	1030044262	5.00	8.00	14.00	27.00	0.00	27.00	01/06/2003		2362
Isaac Victor Costa Menezes	1030013413	5.00	8.00	14.00	27.00	0.00	27.00	09/07/2004		2363
Liane Candea Nunes Anastacio	1030032769	4.00	10.00	13.00	27.00	0.00	27.00	29/01/1984		2364
Camila Nágila Araújo	1030017287	4.00	10.00	13.00	27.00	0.00	27.00	29/10/1992		2365
Deuziana Alves De Sousa	1030009619	4.00	10.00	13.00	27.00	0.00	27.00	30/07/1993		2366
Maria Regina De Vasconcelos Fonteles	1030028809	4.00	10.00	13.00	27.00	0.00	27.00	30/04/2000		2367
Lorrana Rosa Da Silva	1030036183	4.00	10.00	13.00	27.00	0.00	27.00	30/10/2000		2368
Wagner Dos Santos De Oliveira	1030051918	5.00	9.00	13.00	27.00	0.00	27.00	07/04/1997		2369
Amanda Oliveira Avelino	1030041223	5.00	9.00	13.00	27.00	0.00	27.00	23/03/2001		2370
Kalebe Ribeiro Mota Reis	1030001377	6.00	8.00	13.00	27.00	0.00	27.00	24/04/1999		2371
André Luis Hilário Dos Anjos	1030056088	3.00	12.00	12.00	27.00	0.00	27.00	13/04/2001		2372
Ana Cintia Nascimento De Sousa	1030041344	4.00	11.00	12.00	27.00	0.00	27.00	04/01/2000		2373
Arquimedes Pompeu De Paulo Chaves	1030019480	5.00	10.00	12.00	27.00	0.00	27.00	09/03/1982		2374
Williany Sousa Silva	1030051156	5.00	10.00	12.00	27.00	0.00	27.00	01/10/1995		2375
Andreza Cecília Gomes	1030000212	5.00	10.00	12.00	27.00	0.00	27.00	23/03/2001		2376
Amanda Diogo Matos	1030007648	5.00	11.00	11.00	27.00	0.00	27.00	25/06/1993		2377
João Victor Souza Barbosa	1030038748	3.00	8.00	11.00	22.00	5.00	27.00	20/07/1999		2378
Marcio Queiroz Torres	1030046414	3.00	9.00	10.00	22.00	5.00	27.00	08/07/1982		2379



NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Valdir Ferreira De Paula Junior	1030004693	2.00	7.00	17.00	26.00	0.00	26.00	12/08/1990		2380
Luis Gustavo Farias De Sousa	1030048842	3.00	7.00	16.00	26.00	0.00	26.00	10/04/1981		2381
Neon Pereira Albuquerque Filho	1030050585	3.00	7.00	16.00	26.00	0.00	26.00	14/06/1997		2382
José Breno Do Carmo Souza	1030035218	3.00	7.00	16.00	26.00	0.00	26.00	01/09/1997		2383
Sara Cardoso Ferreira Da Silva	1030007063	3.00	7.00	16.00	26.00	0.00	26.00	18/01/2000		2384
Kamila Soares Nogueira	1030055245	3.00	7.00	16.00	26.00	0.00	26.00	31/12/2000		2385
Maria Iolene Pontes	1030051871	1.00	10.00	15.00	26.00	0.00	26.00	14/05/1978		2386
Caík Ferreira Silva	1030022263	1.00	10.00	15.00	26.00	0.00	26.00	01/08/1995		2387
Karla Maria Catter Lucena	1030045385	2.00	9.00	15.00	26.00	0.00	26.00	05/10/1975		2388
Marcos Sousa Duarte	1030036188	2.00	9.00	15.00	26.00	0.00	26.00	15/06/1982		2389
Josyanne Clemente Custódio	1030000578	2.00	9.00	15.00	26.00	0.00	26.00	03/07/1992		2390
Alessandro Ferreira De Castro	1030003891	2.00	9.00	15.00	26.00	0.00	26.00	24/04/1993		2391
Lucas Vinícius Bezerra Queiroz	1030042712	2.00	9.00	15.00	26.00	0.00	26.00	25/12/1997		2392
Taiane Santos Da Silva	1030055420	2.00	9.00	15.00	26.00	0.00	26.00	07/09/1998		2393
Maria Cristina Da Cruz Nascimento	1030020747	2.00	9.00	15.00	26.00	0.00	26.00	04/02/2001		2394
João Paulo De Brito	1030010045	2.00	9.00	15.00	26.00	0.00	26.00	05/02/2003		2395
Sandra Maria Silva De Farias	1030054205	3.00	8.00	15.00	26.00	0.00	26.00	27/01/1972		2396
Marcondielys Da Silva Higino.	1030044484	3.00	8.00	15.00	26.00	0.00	26.00	09/01/1982		2397
Maria Rayana Silva Ferreira	1030002590	3.00	8.00	15.00	26.00	0.00	26.00	27/08/1997		2398
Everton Sousa Do Nascimento	1030057027	3.00	8.00	15.00	26.00	0.00	26.00	12/05/2000		2399
Maria Fernanda Araújo Dos Santos	1030000767	3.00	8.00	15.00	26.00	0.00	26.00	28/03/2002		2400
Maria Thayná Vasconcelos Do Nascimento	1030050211	3.00	8.00	15.00	26.00	0.00	26.00	11/11/2002		2401
Fátima Isabel Cruz De Brito	1030045397	3.00	8.00	15.00	26.00	0.00	26.00	15/03/2003		2402
Antônio Rodrigo Tavares Muniz	1030042733	4.00	7.00	15.00	26.00	0.00	26.00	13/06/1983		2403
Francisco Rafael Marciano Fonseca	1030039651	4.00	7.00	15.00	26.00	0.00	26.00	06/07/1983		2404
Ana Viviane Coelho Augusto	1030033708	4.00	7.00	15.00	26.00	0.00	26.00	26/09/1992		2405
Abimael Fechine Neves	1030030148	4.00	7.00	15.00	26.00	0.00	26.00	20/07/1998		2406
Jayne Tynara Braga Ricarte	1030000807	1.00	11.00	14.00	26.00	0.00	26.00	02/05/1998		2407
Wlma José De Santana	1030050318	2.00	10.00	14.00	26.00	0.00	26.00	27/02/1966		2408
Angelita Costa Da Silva	1030037170	2.00	10.00	14.00	26.00	0.00	26.00	26/06/1986		2409
Mateus Da Silva Ribeiro	1030009911	2.00	10.00	14.00	26.00	0.00	26.00	23/08/2000		2410
João Victor Nascimento Saraiwa De Sousa	1030037401	2.00	10.00	14.00	26.00	0.00	26.00	17/10/2000		2411
Amoniza Thalia Gomes Araújo	1030028386	3.00	9.00	14.00	26.00	0.00	26.00	04/06/1984		2412
Gessiane Da Silva Viana Farias	1030014556	3.00	9.00	14.00	26.00	0.00	26.00	14/08/1988		2413
Miguel Leite Terto	1030048240	3.00	9.00	14.00	26.00	0.00	26.00	16/12/1991		2414
Thais Ariele Lima Chaves	1030024878	3.00	9.00	14.00	26.00	0.00	26.00	30/08/1995		2415
Joao Carlos Clemente Da Silva	1030008010	3.00	9.00	14.00	26.00	0.00	26.00	22/03/2001		2416
Alessandro Ruan Silva De Souza	1030006984	3.00	9.00	14.00	26.00	0.00	26.00	05/04/2002		2417
Demetrio Rodrigues De Brito	1030015814	4.00	8.00	14.00	26.00	0.00	26.00	27/10/1977		2418
Andrius Silva Mariano	1030044997	4.00	8.00	14.00	26.00	0.00	26.00	11/06/1989		2419
Aline De Lima Braga	1030056958	4.00	8.00	14.00	26.00	0.00	26.00	26/06/1989		2420
André Luiz Braga Silva	1030022604	4.00	8.00	14.00	26.00	0.00	26.00	03/10/1990		2421
Lorrany Rodrigues Lima	1030051859	4.00	8.00	14.00	26.00	0.00	26.00	16/04/2001		2422
Eláine Cristina Muniz De Sousa	1030014444	5.00	7.00	14.00	26.00	0.00	26.00	23/07/2000		2423
Najara Ingrid Lopes Soares	1030053241	1.00	12.00	13.00	26.00	0.00	26.00	17/11/1987		2424
Juscelino Pimentel De Araujo	1030050777	2.00	11.00	13.00	26.00	0.00	26.00	04/03/1970		2425
Antônio Carlos Do Vale Moreira	1030019771	3.00	10.00	13.00	26.00	0.00	26.00	13/06/1984		2426
Francisca Cristina Da Silva	1030022406	3.00	10.00	13.00	26.00	0.00	26.00	28/03/1992		2427
Antonia Thais Batista De Souza	1030037699	3.00	10.00	13.00	26.00	0.00	26.00	07/12/1992		2428
Ana Caroline Pinheiro De Sousa	1030024567	3.00	10.00	13.00	26.00	0.00	26.00	02/02/2001		2429
Patricia Kelly Ximenes	1030030443	4.00	9.00	13.00	26.00	0.00	26.00	18/05/1979		2430
Cleidiane Alves Arrais Oliveira	1030008363	4.00	9.00	13.00	26.00	0.00	26.00	14/10/1987		2431
Antonio Abelardo Herculano Gomes Filho	1030046093	4.00	9.00	13.00	26.00	0.00	26.00	24/11/1988		2432
Maria Zyliana Gomes	1030045036	4.00	9.00	13.00	26.00	0.00	26.00	11/01/1994		2433
Patrício Leandro Pereira	1030012512	4.00	9.00	13.00	26.00	0.00	26.00	20/04/1995		2434
Audaniza Pereira Gomes	1030017310	4.00	9.00	13.00	26.00	0.00	26.00	16/02/1997		2435
Mariana Barbosa Brasil	1030022311	4.00	9.00	13.00	26.00	0.00	26.00	19/02/2000		2436
Demóstenes Bacurau Gomes	1030051453	4.00	9.00	13.00	26.00	0.00	26.00	09/06/2000		2437
Isadora Soares Ferré Feitosa	1030016767	4.00	9.00	13.00	26.00	0.00	26.00	19/06/2004		2438
Francisco Gabriel Ferreira Nascimento	1030002806	5.00	8.00	13.00	26.00	0.00	26.00	09/09/1995		2439
Antonia Luana De Matos Feitosa	1030051872	2.00	6.00	13.00	21.00	5.00	26.00	30/03/1997		2440
Jose Milton Negreiros Neto	1030050002	4.00	10.00	12.00	26.00	0.00	26.00	11/03/1978		2441
Fernanda Kassy Araujo Matias	1030039090	4.00	10.00	12.00	26.00	0.00	26.00	28/09/1989		2442
Mariana Vasconcelos Ponte Monte	1030010529	4.00	10.00	12.00	26.00	0.00	26.00	28/09/1998		2443
Maria Eduarda Sousa Barros	1030008142	4.00	10.00	12.00	26.00	0.00	26.00	03/02/1999		2444
Igor Kleber Campos Lima	1030005145	5.00	9.00	12.00	26.00	0.00	26.00	23/04/1994		2445
Luana Tavares De Oliveira	1030009669	5.00	9.00	12.00	26.00	0.00	26.00	08/08/1996		2446
Adélia Karine Lopes Soares	1030055990	5.00	9.00	12.00	26.00	0.00	26.00	20/10/1999		2447
Daniely Claudio Alencar	1030002317	5.00	9.00	12.00	26.00	0.00	26.00	04/03/2000		2448
Cintia Paz Nunes	1030009912	2.00	7.00	12.00	21.00	5.00	26.00	19/09/1996		2449
Sâmina Mara Santos Lima Gomes	1030017354	4.00	11.00	11.00	26.00	0.00	26.00	26/08/1984		2450
Alverina Santos Da Silva	1030042585	4.00	11.00	11.00	26.00	0.00	26.00	20/06/1996		2451
Antonia Renata De Araújo Azevedo	1030009661	5.00	10.00	11.00	26.00	0.00	26.00	04/01/1989		2452
João Ferreira Alecrim Neto	1030025663	5.00	10.00	11.00	26.00	0.00	26.00	03/06/1990		2453
Maria Fabiana Negreiros Da Silva	1030047897	6.00	9.00	11.00	26.00	0.00	26.00	27/04/2001		2454
Francisca Tereza Fernandes Silva	1030013537	3.00	7.00	11.00	21.00	5.00	26.00	27/11/1997		2455
Beatriz Lúcio De Alencar Barros	1030008258	4.00	12.00	10.00	26.00	0.00	26.00	17/06/1997		2456
Maria Leiliane Pereira	1030017450	5.00	11.00	10.00	26.00	0.00	26.00	16/05/2000		2457
Jardel Ribeiro Batalha	1030056752	1.00	8.00	16.00	25.00	0.00	25.00	22/10/1988		2458
Francisco Tiago Pereira Do Nascimento	1030021596	2.00	7.00	16.00	25.00	0.00	25.00	09/08/1999		2459
Klisman José Santos Dantas	1030050094	4.00	5.00	16.00	25.00	0.00	25.00	15/05/2000		2460
Lília Márcia Duarte Costa Maranhão	1030047597	1.00	9.00	15.00	25.00	0.00	25.00	11/10/1968		2461



NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
José Valdir Cunha Dos Santos	1030055790	2.00	8.00	15.00	25.00	0.00	25.00	10/04/1968		2462
Charline Vládia Silva De Melo	1030055249	2.00	8.00	15.00	25.00	0.00	25.00	16/08/1983		2463
Cristiana Da Silva Rodrigues	1030006317	2.00	8.00	15.00	25.00	0.00	25.00	17/12/1991		2464
Amanda Neto Alves	1030055734	2.00	8.00	15.00	25.00	0.00	25.00	07/04/1994		2465
Daniel De Oliveira Maciel	1030010167	2.00	8.00	15.00	25.00	0.00	25.00	28/05/1996		2466
Mateus Ribeiro Alves	1030001983	2.00	8.00	15.00	25.00	0.00	25.00	05/05/1999		2467
Vanessa Barroso De Oliveira	1030008917	2.00	8.00	15.00	25.00	0.00	25.00	17/05/2001		2468
Maria Isabel Santana Dos Santos	1030053933	3.00	7.00	15.00	25.00	0.00	25.00	24/06/1987		2469
Bruna Oliveira De Mesquita	1030003251	3.00	7.00	15.00	25.00	0.00	25.00	05/07/2000		2470
Maria Do Socorro Neto Silva	1030008453	3.00	7.00	15.00	25.00	0.00	25.00	31/12/2000		2471
Lucas Costa dos Santos	1030005021	3.00	7.00	15.00	25.00	0.00	25.00	28/10/2001		2472
Fábio Gomes Rodrigues	1030053994	6.00	4.00	15.00	25.00	0.00	25.00	28/11/1987		2473
Beatriz Da Costa Freitas	1030015206	1.00	10.00	14.00	25.00	0.00	25.00	26/07/2003		2474
Ana Telma Barbosa Silva	1030055115	2.00	9.00	14.00	25.00	0.00	25.00	19/05/1981		2475
Mateus De Sousa Freitas	1030017904	2.00	9.00	14.00	25.00	0.00	25.00	25/10/1996		2476
Francisco Wellington										
Sousa Oliveira	1030052236	2.00	9.00	14.00	25.00	0.00	25.00	10/02/1999		2477
Francildo Dos Santos Silva	1030034767	2.00	9.00	14.00	25.00	0.00	25.00	20/08/2001		2478
Rejane Costa Sales	1030046976	3.00	8.00	14.00	25.00	0.00	25.00	20/03/1971		2479
Helen Monteiro Lima	1030049603	3.00	8.00	14.00	25.00	0.00	25.00	19/04/1993		2480
Luana De Sousa Trigueiro	1030042048	3.00	8.00	14.00	25.00	0.00	25.00	22/09/1998		2481
Lívia Guimarães Peixoto Castro	1030028643	3.00	8.00	14.00	25.00	0.00	25.00	24/05/1999		2482
Bárbara Nogueira De Souza Figueiredo	1030029610	3.00	8.00	14.00	25.00	0.00	25.00	20/05/2001		2483
Stela Mirla Da Silva										
Felipe Acacio	1030032724	4.00	7.00	14.00	25.00	0.00	25.00	23/03/1985		2484
Cibele Castro Monteiro	1030038775	4.00	7.00	14.00	25.00	0.00	25.00	20/06/1993		2485
Francisco Alex Miranda	1030041804	4.00	7.00	14.00	25.00	0.00	25.00	05/10/1994		2486
De Oliveira										
Cristiana Rodrigues De Maria	1030056432	4.00	7.00	14.00	25.00	0.00	25.00	10/03/1999		2487
Camila Alves De Sousa Belisario	1030022492	4.00	7.00	14.00	25.00	0.00	25.00	09/01/2002		2488
Antônio Gabriel Gonçalves Cruvinkel	1030019768	4.00	7.00	14.00	25.00	0.00	25.00	24/03/2002		2489
Inês De Maria Silva Rodrigues	1030037475	4.00	7.00	14.00	25.00	0.00	25.00	06/05/2002		2490
Carlos Alves Duarte	1030054901	2.00	10.00	13.00	25.00	0.00	25.00	29/07/1978		2491
Ana Talita Donato Vasconcelos	1030053743	2.00	10.00	13.00	25.00	0.00	25.00	07/01/1998		2492
Maria Eliane Freitas Da Guia	1030027741	2.00	10.00	13.00	25.00	0.00	25.00	11/06/1999		2493
Ana Cristina Costa E Silva	1030027736	3.00	9.00	13.00	25.00	0.00	25.00	31/10/1974		2494
Maria Eliane Sombra	1030054977	3.00	9.00	13.00	25.00	0.00	25.00	07/08/1977		2495
Elano César Diógenes Tavares	1030042588	3.00	9.00	13.00	25.00	0.00	25.00	26/11/1986		2496
Fernanda Domingos De Almeida	1030005730	3.00	9.00	13.00	25.00	0.00	25.00	23/08/1987		2497
Francisco Raimundo Da Guia Neto	1030057022	3.00	9.00	13.00	25.00	0.00	25.00	10/11/1997		2498
Sandy Goncalves De Moura	1030005028	3.00	9.00	13.00	25.00	0.00	25.00	28/03/1999		2499
Ângella Eduarda Da Silva Sousa	1030022910	3.00	9.00	13.00	25.00	0.00	25.00	16/04/2001		2500
Noemíia De Melo Vasconcelos	1030044104	4.00	8.00	13.00	25.00	0.00	25.00	20/02/1995		2501
José Maykson De Sousa Lima	1030051936	4.00	8.00	13.00	25.00	0.00	25.00	15/09/1996		2502
Olímpio Antônio Belmino Costa	1030051436	4.00	8.00	13.00	25.00	0.00	25.00	20/09/1999		2503
Joel Wirló Brasileiro Lima	1030030149	4.00	8.00	13.00	25.00	0.00	25.00	21/10/1999		2504
João Pedro Dos Santos	1030050162	4.00	8.00	13.00	25.00	0.00	25.00	09/12/2000		2505
Wanessa Suelly Idelfoncio De Vasconcelos	1030054963	4.00	8.00	13.00	25.00	0.00	25.00	14/05/2002		2506
Francisco Edmilson Medeiros Neto	1030038916	5.00	7.00	13.00	25.00	0.00	25.00	20/04/1980		2507
Clarissa Pereira Leite	1030038363	5.00	7.00	13.00	25.00	0.00	25.00	21/02/2001		2508
Kassia Bandeira Galvão Ferreira	1030018990	1.00	12.00	12.00	25.00	0.00	25.00	27/04/1991		2509
Antonia Valdecleia De Oliveira Soares	1030017149	2.00	11.00	12.00	25.00	0.00	25.00	01/11/1985		2510
Matheus Da Silva Oliveira	1030015745	2.00	11.00	12.00	25.00	0.00	25.00	15/03/2003		2511
Eva Pereira Sales	1030026567	3.00	10.00	12.00	25.00	0.00	25.00	05/05/1993		2512
Dayny Silva Ferreira	1030029054	3.00	10.00	12.00	25.00	0.00	25.00	21/03/1997		2513
Hallessiana Martins Alencar Da Silva	1030029219	3.00	10.00	12.00	25.00	0.00	25.00	29/02/2000		2514
Eduardo Johny Da Silva Almeida	1030025080	3.00	10.00	12.00	25.00	0.00	25.00	28/10/2001		2515
Viviane Moreira De Melo	1030005594	4.00	9.00	12.00	25.00	0.00	25.00	03/11/1978		2516
Beatriz Garcia Ferreira De Melo	1030006468	4.00	9.00	12.00	25.00	0.00	25.00	10/03/1983		2517
Fabricia Barbosa Silva	1030049510	4.00	9.00	12.00	25.00	0.00	25.00	20/01/1990		2518
Antonia Rochelia Pinto De Sousa	1030046661	4.00	9.00	12.00	25.00	0.00	25.00	10/07/1990		2519
José Marcos Gonçalves Do Nascimento	1030029999	4.00	9.00	12.00	25.00	0.00	25.00	28/05/1993		2520
Thais Delmira Da Silva Oliveira	1030028065	4.00	9.00	12.00	25.00	0.00	25.00	11/04/1997		2521
Francisco Isaac Queiroz Abreu	1030035408	4.00	9.00	12.00	25.00	0.00	25.00	15/10/1998		2522
Carlos Henrique De Souza Pereira	1030014527	4.00	9.00	12.00	25.00	0.00	25.00	30/10/2004		2523
Sara Martins Silva Mardonio Freitas Rodrigues Ferreira	1030039927	5.00	8.00	12.00	25.00	0.00	25.00	23/06/1973		2524
Maria Angélica Siqueira Gomes	1030035109	3.00	11.00	11.00	25.00	0.00	25.00	11/10/1996		2526
Irma Felício Calou Holanda	1030050772	4.00	10.00	11.00	25.00	0.00	25.00	12/03/1998		2527
George Nunes Limeira	1030024838	4.00	10.00	11.00	25.00	0.00	25.00	22/06/2000		2528
Vitória Maria De Souza Rodrigues	1030028847	4.00	10.00	11.00	25.00	0.00	25.00	18/08/2000		2529
Felipe Carvalho De Almeida	1030033799	4.00	10.00	11.00	25.00	0.00	25.00	07/10/2001		2530
Amanda Riziane Andrade Rodrigues	1030008741	4.00	10.00	11.00	25.00	0.00	25.00	06/02/2002		2531
Giselle Rabelo Matias	1030034427	4.00	10.00	11.00	25.00	0.00	25.00	08/07/2002		2532
Paulo David Costa Silva	1030044205	5.00	9.00	11.00	25.00	0.00	25.00	30/01/2002		2533
Raissa Ferreira De Souza	1030000117	4.00	11.00	10.00	25.00	0.00	25.00	10/09/1992		2534
Edilane Ribeiro Do Nascimento	1030018522	4.00	11.00	10.00	25.00	0.00	25.00	14/06/1998		2535
Eduardo Moura Da Silva	1030053305	4.00	11.00	10.00	25.00	0.00	25.00	10/07/2002		2536
Franciney Viterbo De Sousa	1030042929	4.00	7.00	9.00	20.00	5.00	25.00	20/09/1984		2537
Elayne Bezerra Ribeiro	1030025126	3.00	10.00	7.00	20.00	5.00	25.00	10/11/1994		2538
Hidelbrando Moreira Mota	1030022609	2.00	10.00	12.00	24.00	0.00	24.00	29/05/1958		2539
Marcos Horácio Vieira Beserra Da Meneses	1030015928	3.00	5.00	16.00	24.00	0.00	24.00	17/01/1994		2540
Franeicuda Barreto Cunha Dos Santos	1030050549	2.00	7.00	15.00	24.00	0.00	24.00	10/10/1976		2541
Ryan Carlos Nogueira Portela	1030026101	2.00	7.00	15.00	24.00	0.00	24.00	16/01/2002		2542
Francisco Kauã De Almeida Oliveira	1030004939	3.00	6.00	15.00	24.00	0.00	24.00	10/10/2000		2543
Paula Regia Nunes Chaves	1030047177	1.00	9.00	14.00	24.00	0.00	24.00	11/04/1982		2544



NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Antônia Lucilanny De Souza Carvalho	1030031727	1.00	9.00	14.00	24.00	0.00	24.00	01/10/1985		2545
Rodriguo Gomes Camilo	1030005094	1.00	9.00	14.00	24.00	0.00	24.00	18/06/2002		2546
Whanderson Machado Do Nascimento	1030031054	2.00	8.00	14.00	24.00	0.00	24.00	25/03/1995		2547
Rodrigo Benicio De Almeida	1030024233	2.00	8.00	14.00	24.00	0.00	24.00	17/08/2001		2548
Valeria Cristina Araujo Consolo	1030027098	3.00	7.00	14.00	24.00	0.00	24.00	05/04/1977		2549
Laurinete Sampayo Facundo	1030018524	3.00	7.00	14.00	24.00	0.00	24.00	21/10/1988		2550
Marlos Dellan De Souza Almeida	1030003968	3.00	7.00	14.00	24.00	0.00	24.00	21/11/1994		2551
Camila Dos Santos Sousa	1030006196	3.00	7.00	14.00	24.00	0.00	24.00	05/03/1998		2552
Kaline Filgueira Evangelista	1030040392	1.00	10.00	13.00	24.00	0.00	24.00	06/02/1989		2553
Roseni Monteiro De Paiva	1030057261	2.00	9.00	13.00	24.00	0.00	24.00	29/03/1977		2554
Daciane Soares Dos Santos	1030004127	2.00	9.00	13.00	24.00	0.00	24.00	21/06/2000		2555
Mario Jorge Vital De Melo	1030043089	2.00	9.00	13.00	24.00	0.00	24.00	21/09/2002		2556
Hanna Talita Silveira Guimarães	1030038787	3.00	8.00	13.00	24.00	0.00	24.00	05/01/1984		2557
Edimardo Dos Santos Ferreira	1030047065	3.00	8.00	13.00	24.00	0.00	24.00	07/11/1986		2558
Antonia Samire Sipaúba Farias	1030014125	3.00	8.00	13.00	24.00	0.00	24.00	04/12/1998		2559
Liduina Lima Pires Barbosa	1030042728	4.00	7.00	13.00	24.00	0.00	24.00	18/10/1987		2560
Jayana Ferreira De Oliveira	1030007646	4.00	7.00	13.00	24.00	0.00	24.00	27/10/1989		2561
Sheyla Henrique Moraes	1030032484	4.00	7.00	13.00	24.00	0.00	24.00	14/02/1995		2562
Érica Gomes Da Silva	1030001784	4.00	7.00	13.00	24.00	0.00	24.00	15/02/1996		2563
Saulo Cassiano Viana Rocha	1030047353	4.00	7.00	13.00	24.00	0.00	24.00	04/07/1998		2564
Antonio Alexandre Oliveira	1030015538	1.00	11.00	12.00	24.00	0.00	24.00	25/03/2002		2565
Rosane Dos Santos Silva	1030054986	2.00	10.00	12.00	24.00	0.00	24.00	09/05/1973		2566
Glicia Maria Santiago Bezerra	1030051758	2.00	10.00	12.00	24.00	0.00	24.00	04/02/1981		2567
Francinara De Araújo Maciel	1030031397	2.00	10.00	12.00	24.00	0.00	24.00	09/06/1997		2568
Francisco Elias Gonçalves	1030006982	3.00	9.00	12.00	24.00	0.00	24.00	15/02/1981		2569
Marden Andre Aguiar De Sousa Barreto	1030016989	3.00	9.00	12.00	24.00	0.00	24.00	25/08/1981		2570
Gláucia Cruz Alves	1030035348	3.00	9.00	12.00	24.00	0.00	24.00	13/10/1987		2571
Viviane Délés Marques	1030015486	3.00	9.00	12.00	24.00	0.00	24.00	21/05/1993		2572
Isabel Cristina Do Carmo Silva	1030018683	3.00	9.00	12.00	24.00	0.00	24.00	18/04/1995		2573
Francisco Francivaldo Braga Teixeira	1030045439	3.00	9.00	12.00	24.00	0.00	24.00	23/01/1998		2574
Eloy Isnei Neves Marinho	1030037494	3.00	9.00	12.00	24.00	0.00	24.00	29/04/1998		2575
Maria José Do Nascimento Lima	1030034559	3.00	9.00	12.00	24.00	0.00	24.00	05/07/1998		2576
Caio Jeffer Torquato De Oliveira	1030013182	3.00	9.00	12.00	24.00	0.00	24.00	02/11/1998		2577
Júnior Teixeira Da Rocha	1030021636	3.00	9.00	12.00	24.00	0.00	24.00	17/03/2000		2578
Gabriela Rocha Silva	1030027642	3.00	9.00	12.00	24.00	0.00	24.00	26/08/2000		2579
Josimario Alves Pereira	1030013306	3.00	9.00	12.00	24.00	0.00	24.00	15/09/2000		2580
Rafaela De Maria Silva	1030034094	3.00	9.00	12.00	24.00	0.00	24.00	24/10/2004		2581
Luana Rodrigues De Castro Pereira	1030030589	4.00	8.00	12.00	24.00	0.00	24.00	24/06/1998		2582
Cicera Alves Do Nascimento Ferreira	1030003064	5.00	7.00	12.00	24.00	0.00	24.00	23/06/1989		2583
Érika Do Nascimento Amaro	1030056174	5.00	7.00	12.00	24.00	0.00	24.00	18/05/1994		2584
Antonio Diemisson Frutuoso Santos	1030004909	5.00	7.00	12.00	24.00	0.00	24.00	11/01/2002		2585
Joao Paulo Braga Sampaio	1030010109	3.00	10.00	11.00	24.00	0.00	24.00	16/12/1980		2586
Karine Neris De Carvalho Maciel	1030047717	3.00	10.00	11.00	24.00	0.00	24.00	05/06/2000		2587
Doriany Arrabel Peixoto	1030034835	4.00	9.00	11.00	24.00	0.00	24.00	10/02/1986		2588
Beatriz Lorena De Melo Siqueira	1030032271	4.00	9.00	11.00	24.00	0.00	24.00	23/04/1993		2589
Cícera Renata Fernandes Do Nascimento	1030053115	4.00	9.00	11.00	24.00	0.00	24.00	31/12/1999		2590
Katiane Maria Sales De Assis	1030036420	5.00	8.00	11.00	24.00	0.00	24.00	08/01/1983		2591
Kevio De Sousa Pedrosa	1030023857	5.00	8.00	11.00	24.00	0.00	24.00	04/12/1997		2592
Evanir Brasil Germano	1030037843	2.00	6.00	11.00	19.00	5.00	24.00	28/09/1989		2593
Regilandio Cazuza Vieira	1030020030	2.00	6.00	10.00	24.00	0.00	24.00	25/08/1995		2594
Talysson Felismino Moura	1030053223	2.00	6.00	10.00	24.00	0.00	24.00	05/06/1997		2595
Alexsandra Maria Nicolau Moreira	1030049415	3.00	11.00	10.00	24.00	0.00	24.00	11/06/1977		2596
Ana Paula Pereira Da Silva	1030002864	3.00	11.00	10.00	24.00	0.00	24.00	27/08/1987		2597
Márcia Loiola Cavalheiro	1030038417	3.00	11.00	10.00	24.00	0.00	24.00	30/10/1989		2598
Aurelia Filgueira Nascimento	1030055934	4.00	10.00	10.00	24.00	0.00	24.00	04/11/1978		2599
Ana Ruth Reinaldo Menezes	1030023831	4.00	10.00	10.00	24.00	0.00	24.00	01/10/2001		2600
Israele Vitória Moreira De Sousa	1030032678	5.00	9.00	10.00	24.00	0.00	24.00	05/12/2001		2601
Luciana Batista De Sousa	1030028259	1.00	8.00	10.00	19.00	5.00	24.00	23/08/1974		2602
Francisco Arisson Silva De Oliveira	1030046797	3.00	12.00	9.00	24.00	0.00	24.00	01/10/1995		2603
Alyne Ewelyn Santos Silva	1030018687	1.00	10.00	8.00	19.00	5.00	24.00	08/02/1991		2604
Edna Maria Da Cunha Santos	1030031325	4.00	8.00	11.00	23.00	0.00	23.00	22/06/1964		2605
Ducey Lima Silva	1030030798	2.00	5.00	16.00	23.00	0.00	23.00	15/06/2000		2606
Silvia Leticia Santos Da Silva	1030026490	1.00	7.00	15.00	23.00	0.00	23.00	14/09/1998		2607
Isabela Souza Ferreira	1030024232	1.00	7.00	15.00	23.00	0.00	23.00	29/10/2005		2608
Leonardo Da Silva Lucena	1030033579	2.00	6.00	15.00	23.00	0.00	23.00	28/03/1992		2609
Ana Brenda Santos Reis	1030010887	3.00	5.00	15.00	23.00	0.00	23.00	10/02/1998		2610
Jane Kelly Freitas Fernandes	1030054380	2.00	7.00	14.00	23.00	0.00	23.00	07/10/1981		2611
Rosália Souza Queiroz	1030041303	2.00	7.00	14.00	23.00	0.00	23.00	21/09/1982		2612
Laisy De Barros Vieira Soares	1030010200	2.00	7.00	14.00	23.00	0.00	23.00	14/07/1997		2613
Greiciiane Marinho Paiva	1030021325	2.00	7.00	14.00	23.00	0.00	23.00	17/02/2000		2614
Antonia Amanda Da Silva Araujo	1030017913	2.00	7.00	14.00	23.00	0.00	23.00	03/03/2002		2615
Sandy Weiverly Alves De Souza	1030009779	3.00	6.00	14.00	23.00	0.00	23.00	11/07/1997		2616
Janaísa Dos Santos Sousa	1030046261	1.00	9.00	13.00	23.00	0.00	23.00	28/04/1989		2617
Raquel Uelci Oliveira Da Costa	1030020228	2.00	8.00	13.00	23.00	0.00	23.00	02/06/1980		2618
Ana Caroliny Machado Nascimento	1030006336	2.00	8.00	13.00	23.00	0.00	23.00	24/08/1997		2619
Francisco Wellington De Araújo De Sousa	1030006256	2.00	8.00	13.00	23.00	0.00	23.00	23/09/2000		2620
Francisca Raila Da Silva	1030023830	2.00	8.00	13.00	23.00	0.00	23.00	27/06/2001		2621
Evilly Vivian Queiroz Melo	1030046508	2.00	8.00	13.00	23.00	0.00	23.00	31/12/2002		2622
Diégo Monteiro Vital	1030050727	3.00	7.00	13.00	23.00	0.00	23.00	26/08/1989		2623



NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Rita Fábia Da Silva Calixto	1030053500	3.00	7.00	13.00	23.00	0.00	23.00	31/08/2000		2624
Pamela Nayara Leandro Da Silva Dos Santos	1030031470	3.00	7.00	13.00	23.00	0.00	23.00	23/10/2001		2625
Luis Felipe Santos De Souza Lima	1030029480	4.00	6.00	13.00	23.00	0.00	23.00	03/08/1998		2626
Cícero Romão Batista Oliveira Paula	1030011192	4.00	6.00	13.00	23.00	0.00	23.00	05/09/1999		2627
Maria Edileusa Araujo De Sena	1030042611	1.00	10.00	12.00	23.00	0.00	23.00	07/01/1974		2628
Conceição Fonseca Da Silva	1030046072	1.00	10.00	12.00	23.00	0.00	23.00	08/11/1982		2629
Yasmin Pereira	1030033585	1.00	10.00	12.00	23.00	0.00	23.00	09/02/1994		2630
Latifá Gomes Silva	1030023180	1.00	10.00	12.00	23.00	0.00	23.00	30/11/2000		2631
Pedro Paulo Rogerio Gomes	1030042442	2.00	9.00	12.00	23.00	0.00	23.00	29/05/1977		2632
Germana Alves Da Silva	1030027926	2.00	9.00	12.00	23.00	0.00	23.00	17/10/1985		2633
Elvis Estilak Lima	1030033621	2.00	9.00	12.00	23.00	0.00	23.00	06/08/1988		2634
Gabrielle Morais Lima	1030026931	2.00	9.00	12.00	23.00	0.00	23.00	11/11/2001		2635
Thainara Vieira Pedro	1030013949	2.00	9.00	12.00	23.00	0.00	23.00	25/06/2003		2636
Felipe Teófilo Maciel	1030048535	3.00	8.00	12.00	23.00	0.00	23.00	01/10/1981		2637
Ana Paula Alves Da Silva	1030050172	3.00	8.00	12.00	23.00	0.00	23.00	05/06/1988		2638
Izaias Lopes Da Costa Neto	1030031268	3.00	8.00	12.00	23.00	0.00	23.00	05/04/1993		2639
Maria Rosineide Pinheiro Maia Girão	1030014848	3.00	8.00	12.00	23.00	0.00	23.00	03/01/1996		2640
Ana Clara Lima De Souza	1030024814	3.00	8.00	12.00	23.00	0.00	23.00	15/08/1996		2641
José Vinícius Barbosa De Brito	1030055470	3.00	8.00	12.00	23.00	0.00	23.00	27/11/1998		2642
Sthefanice Adryan Duarte Araújo	1030037896	4.00	7.00	12.00	23.00	0.00	23.00	06/06/1990		2643
Danielle Sousa Menezes	1030017782	4.00	7.00	12.00	23.00	0.00	23.00	11/06/1997		2644
Gustavo Sousa Cavalcante	1030057222	4.00	7.00	12.00	23.00	0.00	23.00	08/06/2001		2645
Lucianne Melo Soares	1030051961	2.00	10.00	11.00	23.00	0.00	23.00	01/10/1989		2646
Geyza Kelly Ferreira Beserra	1030027306	2.00	10.00	11.00	23.00	0.00	23.00	17/01/1992		2647
Ana Alice Do Nascimento	1030022947	2.00	10.00	11.00	23.00	0.00	23.00	30/07/1993		2648
Lara Santos Cavalcante	1030012683	2.00	10.00	11.00	23.00	0.00	23.00	19/07/1999		2649
Ana Cleide Da Silva	1030051526	3.00	9.00	11.00	23.00	0.00	23.00	20/11/1978		2650
Cristiana De Oliveira Feitosa	1030033796	3.00	9.00	11.00	23.00	0.00	23.00	16/07/1980		2651
Maria De Lourdes Sousa	1030006075	3.00	9.00	11.00	23.00	0.00	23.00	18/09/1989		2652
Nayane Gonçalves Gomes Vasconcelos	1030019380	3.00	9.00	11.00	23.00	0.00	23.00	16/04/1992		2653
Maria Juliane Barbosa De Sousa	1030015269	3.00	9.00	11.00	23.00	0.00	23.00	06/08/1992		2654
Antonio Gustavo De Almeida Batista	1030050579	3.00	9.00	11.00	23.00	0.00	23.00	13/06/2001		2655
Vitória Maria Da Silva	1030020950	3.00	9.00	11.00	23.00	0.00	23.00	02/03/2002		2656
Laylla Sousa Dos Santos	1030046648	3.00	9.00	11.00	23.00	0.00	23.00	23/03/2002		2657
Solange Lupercia Nasimento Da Silva	1030012314	4.00	8.00	11.00	23.00	0.00	23.00	11/04/1993		2658
Marcelo Henrique De Lima Almeida	1030051867	4.00	8.00	11.00	23.00	0.00	23.00	28/04/1998		2659
Rebeca Silva De Oliveira	1030009798	4.00	8.00	11.00	23.00	0.00	23.00	03/07/1999		2660
Stesfania Macena De Oliveira	1030020051	4.00	8.00	11.00	23.00	0.00	23.00	31/10/2000		2661
Maria Tamires Aguiar Dos Santos	1030025160	4.00	8.00	11.00	23.00	0.00	23.00	05/05/2001		2662
Maria Boniza Nogueira Neta	1030020870	4.00	8.00	11.00	23.00	0.00	23.00	07/07/2001		2663
Felipe Marques Nascimento	1030031599	5.00	7.00	11.00	23.00	0.00	23.00	31/08/2000		2664
Francisca Milena De Sousa	1030027080	5.00	7.00	11.00	23.00	0.00	23.00	16/08/2001		2665
Herika Gomes Da Silva	1030050069	2.00	11.00	10.00	23.00	0.00	23.00	11/09/1979		2666
Joá Paula De Araújo Paulino	1030029525	3.00	10.00	10.00	23.00	0.00	23.00	29/09/1980		2667
Paula Aline Nobre Da Silva	1030009743	3.00	10.00	10.00	23.00	0.00	23.00	02/05/2001		2668
José Francisco Erison Silva	1030054000	3.00	10.00	10.00	23.00	0.00	23.00	21/07/2002		2669
Raenia Almeida Lima	1030044111	4.00	9.00	10.00	23.00	0.00	23.00	11/12/1991		2670
José Victor De Freitas Araújo	1030023404	4.00	9.00	10.00	23.00	0.00	23.00	12/05/1998		2671
Pedro Henrique Neto	1030016167	4.00	9.00	10.00	23.00	0.00	23.00	26/06/1998		2672
Antonio Wdarlei Da Silva Santos	1030051021	4.00	9.00	10.00	23.00	0.00	23.00	13/04/2001		2673
Brígida Rodrigues Duarte	1030025526	5.00	8.00	10.00	23.00	0.00	23.00	06/01/1965		2674
Karina Aparecida Araújo Dutra	1030051689	5.00	8.00	10.00	23.00	0.00	23.00	24/04/1999		2675
Antônio Lima Da Silva	1030024120	2.00	7.00	9.00	18.00	5.00	23.00	12/11/1999		2676
Francisco Eudenes Alves Da Silva (Eudenis)	1030006027	4.00	11.00	8.00	23.00	0.00	23.00	29/11/2001		2677
Sophia Martins Da Silva	1030008017	1.00	7.00	14.00	22.00	0.00	22.00	25/08/1995		2678
Simone Galdino De Sousa	1030041578	1.00	7.00	14.00	22.00	0.00	22.00	31/05/2000		2679
Maria Regilene Maciel Santos	1030049984	1.00	8.00	13.00	22.00	0.00	22.00	28/02/1983		2680
Marina Cristina De Matos Vieira	1030000042	1.00	8.00	13.00	22.00	0.00	22.00	24/08/2000		2681
Cícero Lucinaldo Martins (Naldo)	1030020350	2.00	7.00	13.00	22.00	0.00	22.00	20/01/1971		2682
Samara Maria Alves Carvalho	1030057448	2.00	7.00	13.00	22.00	0.00	22.00	17/05/1985		2683
Vládia Pereira De Oliveira	1030046873	2.00	7.00	13.00	22.00	0.00	22.00	04/11/2002		2684
Maria Raquel Ferreira Lopes	1030004198	3.00	6.00	13.00	22.00	0.00	22.00	26/10/1999		2685
Pedro Henrique Lima Rodrigues	1030029102	3.00	6.00	13.00	22.00	0.00	22.00	02/01/2001		2686
Maria Da Conceição Castro Marinho	1030048663	2.00	8.00	12.00	22.00	0.00	22.00	11/09/1984		2687
Maria Geciane Da Silva Lima	1030014505	2.00	8.00	12.00	22.00	0.00	22.00	09/05/2002		2688
José Rubens Silva De Oliveira	1030039554	3.00	7.00	12.00	22.00	0.00	22.00	29/09/1979		2689
Maria Siberia Pessoa De Andrade	1030002971	3.00	7.00	12.00	22.00	0.00	22.00	25/04/1980		2690
Kesia De Alencar Pereira	1030047950	3.00	7.00	12.00	22.00	0.00	22.00	10/01/1988		2691
Vivian Ferreira Da Silva	1030053418	3.00	7.00	12.00	22.00	0.00	22.00	02/02/1989		2692
Débora Feitosa Muniz	1030028701	3.00	7.00	12.00	22.00	0.00	22.00	19/07/1994		2693
Renée Arnoud Melo De Lima (Renée)	1030002969	2.00	9.00	11.00	22.00	0.00	22.00	04/02/1982		2694
Raul Vasconcelos Rodrigues	1030036132	2.00	9.00	11.00	22.00	0.00	22.00	09/08/1992		2695
Fatima Victor De Souza	1030035883	3.00	8.00	11.00	22.00	0.00	22.00	09/12/1987		2696
Saul Gonçalves De Oliveira	1030052008	3.00	8.00	11.00	22.00	0.00	22.00	13/09/1988		2697



NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Alice De Avila Oliveira Alves	1030053473	3.00	8.00	11.00	22.00	0.00	22.00	29/02/1992		2698
Dayana Da Silva Alcântara	1030030954	3.00	8.00	11.00	22.00	0.00	22.00	19/01/1995		2699
Paulo Henrique Nogueira De Melo	1030025063	3.00	8.00	11.00	22.00	0.00	22.00	08/02/1995		2700
Andelli Yasmin Gonçalves Henrique	1030027415	3.00	8.00	11.00	22.00	0.00	22.00	18/06/1996		2701
Kawane Da Silva Ribeiro	1030014033	3.00	8.00	11.00	22.00	0.00	22.00	24/08/2000		2702
Adriane Dos Santos Pereira	1030010179	3.00	8.00	11.00	22.00	0.00	22.00	10/05/2001		2703
Cid Nei Vasconcelos	1030036135	4.00	7.00	11.00	22.00	0.00	22.00	01/02/1979		2704
Sara Ferreira Da Silva	1030009135	1.00	11.00	10.00	22.00	0.00	22.00	09/12/1995		2705
Julia Alexia Alexandre Nunes	1030040360	1.00	11.00	10.00	22.00	0.00	22.00	21/08/2001		2706
Francisca Eliziane Do Nascimento Silva Costa	1030015088	2.00	10.00	10.00	22.00	0.00	22.00	05/01/1966		2707
Gabrielle Melo Barbosa	1030035101	2.00	10.00	10.00	22.00	0.00	22.00	01/07/1994		2708
Ana Paula Souza Do Nascimento	1030038046	3.00	9.00	10.00	22.00	0.00	22.00	04/02/1975		2709
Sabina Cristreta Souza Pontes	1030022951	3.00	9.00	10.00	22.00	0.00	22.00	08/03/1997		2710
Marta Aníbal De Lima	1030027488	4.00	8.00	10.00	22.00	0.00	22.00	14/11/1979		2711
Maria Luciana Silva Pontes	1030000329	4.00	8.00	10.00	22.00	0.00	22.00	23/10/1984		2712
Luana Catarina Bezerra Almeida	1030035725	4.00	8.00	10.00	22.00	0.00	22.00	07/03/1993		2713
Ana Lucia Arruda Alves	1030028153	4.00	8.00	10.00	22.00	0.00	22.00	07/12/1994		2714
Ingrid Rodrigues Moreira Amaro	1030027458	4.00	8.00	10.00	22.00	0.00	22.00	09/12/1997		2715
Ramon Kevin Lopes Lima	1030001706	4.00	8.00	10.00	22.00	0.00	22.00	19/10/1999		2716
Gerônimo Rodrigues Da Silva	1030009416	4.00	8.00	10.00	22.00	0.00	22.00	01/12/2000		2717
Jose Guilherme De Sousa Silva	1030051751	4.00	8.00	10.00	22.00	0.00	22.00	26/03/2001		2718
Karolina Kessy Silveira De Oliveira	1030034681	4.00	8.00	10.00	22.00	0.00	22.00	10/10/2001		2719
Maria Kelly Alves De Oliveira	1030022614	5.00	7.00	10.00	22.00	0.00	22.00	16/03/1998		2720
Ana Carolayne Silva Carneiro	1030025476	5.00	7.00	10.00	22.00	0.00	22.00	21/11/2001		2721
Carlos Jardel Andrade Oliveira	1030037394	3.00	10.00	9.00	22.00	0.00	22.00	06/11/1993		2722
Francisco Mateus Pinheiro	1030033387	3.00	10.00	9.00	22.00	0.00	22.00	23/08/1994		2723
Antonio Milton Gomes Ribeiro	1030046991	4.00	9.00	9.00	22.00	0.00	22.00	08/01/1987		2724
Antonia Ediliana Da Silva Rodrigues	1030026232	4.00	9.00	9.00	22.00	0.00	22.00	22/08/1997		2725
Josefa Bento Da Silva	1030024973	5.00	8.00	9.00	22.00	0.00	22.00	14/12/1991		2726
Giseli Paula Da Silva Ferreira	1030054800	3.00	11.00	8.00	22.00	0.00	22.00	26/04/1993		2727
Ana Letícia Lima Da Silva	1030041129	3.00	11.00	8.00	22.00	0.00	22.00	23/04/1997		2728
Isabel Dos Santos Azevedo	1030056274	4.00	10.00	8.00	22.00	0.00	22.00	17/08/1988		2729
Francisca Hayane Machado Do Nascimento	1030028700	5.00	9.00	8.00	22.00	0.00	22.00	12/06/2001		2730
Maria Cristina Dos Santos Cardoso	1030032008	4.00	11.00	7.00	22.00	0.00	22.00	05/12/1987		2731
Lorena Aragao Tabosa	1030048293	5.00	10.00	7.00	22.00	0.00	22.00	28/12/1988		2732
Ivaneide Maria Gaião Da Costa Castro	1030047887	2.00	8.00	11.00	21.00	0.00	21.00	01/01/1960		2733
César De Sousa Assunção	1030037688	2.00	5.00	14.00	21.00	0.00	21.00	27/05/1960		2734
Lilian Adriano De Carvalho De Melo	1030032918	2.00	9.00	10.00	21.00	0.00	21.00	09/09/1962		2735
Ildeklei Barbosa Da Silva	1030043418	2.00	6.00	13.00	21.00	0.00	21.00	23/08/1994		2736
Maria De Fátima Lourenço Da Silva	1030026295	1.00	8.00	12.00	21.00	0.00	21.00	03/08/1996		2737
Thadeu Marcelo Araujo Costa	1030051095	1.00	8.00	12.00	21.00	0.00	21.00	18/07/1999		2738
Kylvia Kerile Fernandes Alves Silva	1030036517	2.00	7.00	12.00	21.00	0.00	21.00	09/11/1993		2739
Maria Aline Teixeira Da Costa	1030049088	2.00	7.00	12.00	21.00	0.00	21.00	17/02/1996		2740
Jainara Silva De Sousa	1030032174	2.00	7.00	12.00	21.00	0.00	21.00	02/02/1997		2741
Francisco Vieira Pedrosa Neto	1030048001	3.00	6.00	12.00	21.00	0.00	21.00	26/09/1973		2742
Maria De Fatima Cardial Rabelo	1030043078	3.00	6.00	12.00	21.00	0.00	21.00	13/05/1976		2743
Whelson Mourão Siqueira	1030048117	2.00	8.00	11.00	21.00	0.00	21.00	14/07/1984		2744
Gadarah Lacerda De Almeida	1030056538	2.00	8.00	11.00	21.00	0.00	21.00	21/10/1998		2745
Antonia Edna Liberato De Oliveira	1030045957	2.00	8.00	11.00	21.00	0.00	21.00	20/09/2000		2746
Rivania Pereira Dos Santos	1030001023	2.00	8.00	11.00	21.00	0.00	21.00	06/09/2001		2747
Cynthia Paulino Bezerra De Brito	1030056487	3.00	7.00	11.00	21.00	0.00	21.00	25/07/1990		2748
Maria Raquel Ferreira De Araújo	1030051942	3.00	7.00	11.00	21.00	0.00	21.00	22/01/1997		2749
Maria Julianas Miranda Silva	1030021520	3.00	7.00	11.00	21.00	0.00	21.00	11/03/1997		2750
Maria De Fátima Lessa Soares Otoni	1030024840	3.00	7.00	11.00	21.00	0.00	21.00	11/07/1999		2751
Maria Bianca Freitas Da Lima	1030018223	3.00	7.00	11.00	21.00	0.00	21.00	23/11/1999		2752
Luana Maria Sales De Araujo	1030012532	3.00	7.00	11.00	21.00	0.00	21.00	11/05/2001		2753
Tiago Célio De Sousa Leite	1030004177	4.00	6.00	11.00	21.00	0.00	21.00	02/05/1985		2754
Ana Victoria Benicio De Castro	1030056828	1.00	10.00	10.00	21.00	0.00	21.00	16/04/2001		2755
Maria Aparecida Andrade De Araújo	1030048215	2.00	9.00	10.00	21.00	0.00	21.00	19/08/1982		2756
Giana Carla Ferreira Farias	1030023984	2.00	9.00	10.00	21.00	0.00	21.00	08/04/1995		2757
Leticia Duarte Silva	1030014004	2.00	9.00	10.00	21.00	0.00	21.00	21/06/1995		2758
Rosemilda Marques De Albuquerque	1030014082	3.00	8.00	10.00	21.00	0.00	21.00	16/03/1975		2759
Antonia Gilnaria Santos	1030052842	3.00	8.00	10.00	21.00	0.00	21.00	24/03/1993		2760
Francisca Dheyne Pedrosa Cavalcante	1030036787	3.00	8.00	10.00	21.00	0.00	21.00	20/02/1995		2761
Beatriz Lima Oliveira	1030024516	3.00	8.00	10.00	21.00	0.00	21.00	28/06/1997		2762
Tais Alves Da Cruz Silva	1030028651	3.00	8.00	10.00	21.00	0.00	21.00	05/06/2000		2763
Jocileide Sousa Silva	1030028356	3.00	8.00	10.00	21.00	0.00	21.00	29/11/2000		2764
Guilherme Dérsion Barbosa Da Silva	1030032731	3.00	8.00	10.00	21.00	0.00	21.00	08/12/2000		2765
Francisco Veronilson Rodrigues Machado	1030019094	4.00	7.00	10.00	21.00	0.00	21.00	02/02/1996		2766
Marisa Juliane Sousa Do Nascim	1030013422	4.00	7.00	10.00	21.00	0.00	21.00	21/05/1996		2767



NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Antonio Rykelme Camilo Alcantara	1030019864	4.00	7.00	10.00	21.00	0.00	21.00	06/04/2003		2768
João Vitor Freitas Cristovão	1030008200	1.00	11.00	9.00	21.00	0.00	21.00	15/11/2001		2769
Maria Vanuza Da Silva Paula	1030009134	3.00	9.00	9.00	21.00	0.00	21.00	28/09/1995		2770
Luciana Coelho Pinheiro	1030033845	3.00	9.00	9.00	21.00	0.00	21.00	19/12/1997		2771
Vitória Beatriz De Sousa	1030000192	3.00	9.00	9.00	21.00	0.00	21.00	19/02/2001		2772
Gabriele Cindi Dos Santos Rios	1030029109	4.00	8.00	9.00	21.00	0.00	21.00	24/05/1998		2773
Rode Gomes De Sá	1030021958	5.00	7.00	9.00	21.00	0.00	21.00	02/04/1998		2774
Maria Aline Da Silva	1030028637	3.00	10.00	8.00	21.00	0.00	21.00	13/09/1995		2775
Maria Ariana Dos Santos Araújo	1030021097	3.00	10.00	8.00	21.00	0.00	21.00	22/07/2000		2776
Ediliano Pereira Martins	1030044973	4.00	9.00	8.00	21.00	0.00	21.00	03/01/1993		2777
Karina Muniz Moura	1030034656	4.00	9.00	8.00	21.00	0.00	21.00	20/07/1995		2778
Maria Edivirgens Pereira De Sousa	1030048158	4.00	9.00	8.00	21.00	0.00	21.00	06/10/1998		2779
Maria Milena Pires Lima	1030007719	5.00	8.00	8.00	21.00	0.00	21.00	13/09/1998		2780
Sandro Gomes De Sousa	1030049087	4.00	11.00	6.00	21.00	0.00	21.00	02/11/1997		2781
Francisco Genilson De Lima Bezerra	1030005598	5.00	8.00	7.00	20.00	0.00	20.00	27/10/1959		2782
Jose Amaury De Castro Sousa Junior	1030055359	2.00	5.00	13.00	20.00	0.00	20.00	14/02/1966		2783
José Saldanha	1030045611	3.00	4.00	13.00	20.00	0.00	20.00	21/05/1969		2784
Manoel Lucas Moreira Do Nascimento	1030048007	1.00	7.00	12.00	20.00	0.00	20.00	08/10/2000		2785
Mary Claudia Costa Roque	1030043104	2.00	6.00	12.00	20.00	0.00	20.00	07/02/1976		2786
Francisca Joelma De Lima	1030030035	2.00	6.00	12.00	20.00	0.00	20.00	30/10/1996		2787
Ana Cristina Cantuario Daniel	1030039979	2.00	6.00	12.00	20.00	0.00	20.00	27/02/1998		2788
Lyderson Lucien Castro Cordeiro	1030028077	1.00	8.00	11.00	20.00	0.00	20.00	19/02/1977		2789
Soraya Reboucas Felix	1030013286	1.00	8.00	11.00	20.00	0.00	20.00	22/10/1982		2790
Euline Bandeira Almeida Silva	1030043074	1.00	8.00	11.00	20.00	0.00	20.00	09/08/1987		2791
Silânia Maria Ferreira	1030025591	2.00	7.00	11.00	20.00	0.00	20.00	30/10/1971		2792
Antonia Edineide Cavalcante	1030023765	2.00	7.00	11.00	20.00	0.00	20.00	15/03/1994		2793
Maria Vitória Paulo Araújo	1030014639	2.00	7.00	11.00	20.00	0.00	20.00	26/04/2000		2794
Luiza Maria Campelo Duarte	1030029672	3.00	6.00	11.00	20.00	0.00	20.00	15/03/1980		2795
Maria Cristina De Sousa Elias	1030053037	3.00	6.00	11.00	20.00	0.00	20.00	24/05/1986		2796
José Augusto De Sousa Farias	1030003391	3.00	6.00	11.00	20.00	0.00	20.00	02/04/1994		2797
Silvana Vieira Bonfim Da Silva	1030055408	1.00	9.00	10.00	20.00	0.00	20.00	20/06/1980		2798
Mariana Linhares Pontes	1030024537	1.00	9.00	10.00	20.00	0.00	20.00	16/06/1993		2799
Tatiane Meire Do Nascimento Silva	1030010267	1.00	9.00	10.00	20.00	0.00	20.00	14/07/1993		2800
Elitânia Costa	1030009884	2.00	8.00	10.00	20.00	0.00	20.00	01/11/1987		2801
Giselle De Carvalho Feitosa	1030048067	2.00	8.00	10.00	20.00	0.00	20.00	05/08/1988		2802
Daniel Celestino Dos Anjos	1030031335	2.00	8.00	10.00	20.00	0.00	20.00	22/11/1992		2803
José Igor Araújo Da Silva	1030006936	2.00	8.00	10.00	20.00	0.00	20.00	10/05/1999		2804
Karoliny Pinheiro Fernandes	1030000745	2.00	8.00	10.00	20.00	0.00	20.00	25/11/2001		2805
Expedito Derval Martins De Oliveira	1030056818	3.00	7.00	10.00	20.00	0.00	20.00	29/04/1980		2806
Lárcy Ferrini De Aquino	1030043751	3.00	7.00	10.00	20.00	0.00	20.00	23/08/1980		2807
Maria Elizabete Rocha	1030050195	3.00	7.00	10.00	20.00	0.00	20.00	04/04/1986		2808
Antônia Natália Pedro	1030026950	3.00	7.00	10.00	20.00	0.00	20.00	25/12/1999		2809
Francisca Davila Amaral Melo	1030016342	4.00	6.00	10.00	20.00	0.00	20.00	05/10/1975		2810
Cícera Felizardo Ferreira	1030041672	4.00	6.00	10.00	20.00	0.00	20.00	08/05/1984		2811
Eduardo José Sousa Da Silva	1030048508	2.00	9.00	9.00	20.00	0.00	20.00	08/06/1983		2812
Regina Pereira De Queiroz	1030020942	2.00	9.00	9.00	20.00	0.00	20.00	09/12/1983		2813
Marcela Velozo Queiroz	1030000936	2.00	9.00	9.00	20.00	0.00	20.00	12/03/1991		2814
Brenda Milena Bezerra Costa	1030052917	2.00	9.00	9.00	20.00	0.00	20.00	06/03/2002		2815
Jonas Paz Duarte	1030045438	3.00	8.00	9.00	20.00	0.00	20.00	26/04/1998		2816
Bianca Souza Alves	1030006321	3.00	8.00	9.00	20.00	0.00	20.00	07/09/2000		2817
Fátima Eliane Da Silva	1030023524	3.00	8.00	9.00	20.00	0.00	20.00	06/12/2000		2818
Ana Claudia Gomes	1030003962	3.00	8.00	9.00	20.00	0.00	20.00	14/10/2001		2819
Raimunda Nonata Bernardo Aguiar	1030041566	4.00	7.00	9.00	20.00	0.00	20.00	03/05/1978		2820
Juliana Gonçalves Dos Santos	1030029791	4.00	7.00	9.00	20.00	0.00	20.00	05/11/1985		2821
Juciane Rodrigues De Araujo	1030045836	4.00	7.00	9.00	20.00	0.00	20.00	22/09/1988		2822
Marcos Paulo Matias Dos Santos	1030052098	4.00	7.00	9.00	20.00	0.00	20.00	09/11/2002		2823
Ana Vitória Sombra Da Silva	1030033938	3.00	9.00	8.00	20.00	0.00	20.00	09/04/2000		2824
Fabiula Da Silva Loiola	1030016637	3.00	9.00	8.00	20.00	0.00	20.00	20/09/2001		2825
Maria Gleiciane Oliveira Dos Santos	1030047604	4.00	8.00	8.00	20.00	0.00	20.00	09/03/1993		2826
Ana Carolina De Jesus Silva	1030007851	4.00	8.00	8.00	20.00	0.00	20.00	20/12/1999		2827
Iara Alves Da Silva	1030009513	4.00	8.00	8.00	20.00	0.00	20.00	04/01/2002		2828
Maria Jose Alves Silva	1030046299	5.00	7.00	8.00	20.00	0.00	20.00	10/12/1987		2829
Maria De Lourdes De Sousa Pereira	1030051884	5.00	7.00	8.00	20.00	0.00	20.00	11/10/1992		2830
Gabriela Alencar De Oliveira	1030050930	5.00	7.00	8.00	20.00	0.00	20.00	21/04/2001		2831
Ivo Oliveira Rodrigues	1030030710	5.00	7.00	8.00	20.00	0.00	20.00	13/03/2004		2832
Isabel Cristina Cruz De Lima	1030054238	3.00	10.00	7.00	20.00	0.00	20.00	01/06/1981		2833
Karmem Karla Lira Vieira	1030036692	4.00	9.00	7.00	20.00	0.00	20.00	06/05/1979		2834
Rosângela Ferreira Da Silva	1030031552	4.00	9.00	7.00	20.00	0.00	20.00	25/09/1985		2835
Ana Beatriz Candido Freitas	1030026119	5.00	8.00	7.00	20.00	0.00	20.00	18/01/1999		2836
Sufia Viana Pinto	1030002139	1.00	6.00	12.00	19.00	0.00	19.00	14/05/1988		2837
Celio Barroso Dos Reis	1030047527	1.00	7.00	11.00	19.00	0.00	19.00	28/01/1973		2838
Lecilene Lemos Chaves	1030048264	1.00	7.00	11.00	19.00	0.00	19.00	04/07/1976		2839
Vinicius Martins De Mesquita	1030005229	1.00	7.00	11.00	19.00	0.00	19.00	17/03/1987		2840
Andreina Teixeira Ferreira	1030012792	1.00	7.00	11.00	19.00	0.00	19.00	20/03/2001		2841
Mateus Santana Da Deus	1030001766	3.00	5.00	11.00	19.00	0.00	19.00	27/02/1995		2842
Daniela Cândido Lacerda	1030048135	2.00	7.00	10.00	19.00	0.00	19.00	23/04/1970		2843
Natalia Beloto	1030045383	2.00	7.00	10.00	19.00	0.00	19.00	21/12/1986		2844
Juliana Paula Moreira	10300533573	2.00	7.00	10.00	19.00	0.00	19.00	29/11/1999		2845
Marcos Wilmiclus Alves	1030014227	2.00	7.00	10.00	19.00	0.00	19.00	24/12/1999		2846
Kaio Cesar Do Nascimento	1030007156	2.00	7.00	10.00	19.00	0.00	19.00	17/04/2000		2847
Jessica Oliveira Pinheiro	1030027286	2.00	7.00	10.00	19.00	0.00	19.00	20/04/2001		2848
Jesus Gonçalves Da Silva	1030057317	3.00	6.00	10.00	19.00	0.00	19.00	16/06/1999		2849
Jorge Augusto Do Nascimento	1030014210	3.00	6.00	10.00	19.00	0.00	19.00	30/07/1999		2850
Francisca Tayná De Sousa Gomes	1030015048	1.00	9.00	9.00	19.00	0.00	19.00	04/01/1996		2851
Adrielson José Da Silva	1030019928	1.00	9.00	9.00	19.00	0.00	19.00	17/10/2000		2852
Italo Wesly De Souza	1030018377	1.00	9.00	9.00	19.00	0.00	19.00	06/06/2004		2853
Yonara Francisca Da Silva	1030013224	2.00	8.00	9.00	19.00	0.00	19.00	15/10/1998		2854
Vander Augusto Pereira	1030008062	3.00	7.00	9.00	19.00	0.00	19.00	22/12/1979		2855



NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Meiry Cleide Ana Da Silva	1030053216	3.00	7.00	9.00	19.00	0.00	19.00	20/07/1981		2856
Angela Nascimento Farias	1030031693	3.00	7.00	9.00	19.00	0.00	19.00	05/01/1992		2857
Marilena De Almeida Gómes	1030015146	3.00	7.00	9.00	19.00	0.00	19.00	26/06/1993		2858
Francisca Dayane De Aquino Freitas	1030019582	3.00	7.00	9.00	19.00	0.00	19.00	10/06/2000		2859
Silvana Maria De Oliveira Sousa	1030022627	2.00	9.00	8.00	19.00	0.00	19.00	26/07/1991		2860
Fabiola Ferreira Cavalcante	1030050326	3.00	8.00	8.00	19.00	0.00	19.00	25/10/1985		2861
Noemí Costa Albuquerque	1030045991	3.00	8.00	8.00	19.00	0.00	19.00	30/09/1989		2862
Líviana Sousa Carneiro	1030029630	3.00	8.00	8.00	19.00	0.00	19.00	01/09/1999		2863
Natália Joyce De Almeida Alves	1030051091	4.00	7.00	8.00	19.00	0.00	19.00	31/12/2000		2864
Samuel Pereira De Moura	1030020536	4.00	7.00	8.00	19.00	0.00	19.00	28/03/2004		2865
Ana Karoline Brito Nogueira	1030018844	3.00	9.00	7.00	19.00	0.00	19.00	17/10/1998		2866
Leidiane Urbano Feitosa	1030040782	4.00	8.00	7.00	19.00	0.00	19.00	07/08/1994		2867
Leticia Kelly Jurema Barbosa	1030021312	3.00	11.00	5.00	19.00	0.00	19.00	26/07/1998		2868
Rita Maria Rodrigues De Sousa	1030043829	5.00	7.00	6.00	18.00	0.00	18.00	14/02/1964		2869
Aline Marques De Souza	1030005912	1.00	6.00	11.00	18.00	0.00	18.00	10/05/1976		2870
Manoel Agostinho De Sousa Filho	1030036161	1.00	6.00	11.00	18.00	0.00	18.00	24/11/1978		2871
João Vieira De Oliveira Júnior	1030009644	1.00	6.00	11.00	18.00	0.00	18.00	18/08/1998		2872
Jacson Ribeiro Lisboa	1030056271	1.00	6.00	11.00	18.00	0.00	18.00	10/10/2003		2873
Cleidiana Borges Dionizio	1030028205	2.00	5.00	11.00	18.00	0.00	18.00	04/02/1995		2874
Eliane Dos Santos De Souza	1030023665	1.00	7.00	10.00	18.00	0.00	18.00	28/02/1985		2875
Juliana Maria Ferreira Nascimento	1030031425	2.00	6.00	10.00	18.00	0.00	18.00	06/10/1997		2876
Aurielema Silva Ferreira	1030027205	5.00	3.00	10.00	18.00	0.00	18.00	10/01/1994		2877
Maria Roseneide Costa Maia	1030048162	1.00	8.00	9.00	18.00	0.00	18.00	21/07/1985		2878
Sophia Hellén De Oliveira E Silva	1030040293	1.00	8.00	9.00	18.00	0.00	18.00	04/06/2002		2879
Jane Cleia Alves Maia	1030030593	2.00	7.00	9.00	18.00	0.00	18.00	24/07/1976		2880
Laurenice Fernandes De Melo Guimarães	1030043044	2.00	7.00	9.00	18.00	0.00	18.00	15/02/1981		2881
Viviane Lima Melo	1030051529	2.00	7.00	9.00	18.00	0.00	18.00	29/04/1988		2882
Maria Angélica Dos Santos Costa	1030002834	2.00	7.00	9.00	18.00	0.00	18.00	04/11/1989		2883
Mario Gleison Sousa Lopes	1030023743	2.00	7.00	9.00	18.00	0.00	18.00	13/06/1991		2884
Maria Samara Soares Rodrigues	1030016267	2.00	7.00	9.00	18.00	0.00	18.00	14/05/2002		2885
Sabrina Bezerra Da Silva	1030017502	2.00	7.00	9.00	18.00	0.00	18.00	07/05/2004		2886
Keyla Maria Ferreira De Carvalho Araújo	1030044556	3.00	6.00	9.00	18.00	0.00	18.00	31/08/1980		2887
Alexandra Regilane Silva Arruda	1030051746	3.00	6.00	9.00	18.00	0.00	18.00	30/10/1980		2888
Francidalva Dias Crispim	1030056847	4.00	5.00	9.00	18.00	0.00	18.00	18/08/1994		2889
Maria Verusck Aquino De Moura	1030044207	1.00	9.00	8.00	18.00	0.00	18.00	14/07/1973		2890
Gerländia Santana De Araujo Silva Arrais	1030029391	1.00	9.00	8.00	18.00	0.00	18.00	20/11/1993		2891
Cicero Martins Nogueira	1030024050	2.00	8.00	8.00	18.00	0.00	18.00	26/02/1983		2892
Adriana Kércia Gonçalves Mendes	1030052237	3.00	7.00	8.00	18.00	0.00	18.00	05/07/2000		2893
Maria Gisele De França Silva	1030031387	3.00	7.00	8.00	18.00	0.00	18.00	25/02/2003		2894
Dasdores Simone Santos Da Silva	1030016708	1.00	10.00	7.00	18.00	0.00	18.00	05/07/1995		2895
Silvia Elaine Costa	1030056510	2.00	9.00	7.00	18.00	0.00	18.00	08/08/1987		2896
Karla Bruna Valkiria Pinto Marques Araújo	1030046440	2.00	9.00	7.00	18.00	0.00	18.00	26/09/1988		2897
Janiele Alves Batista	1030046135	2.00	9.00	7.00	18.00	0.00	18.00	16/10/1998		2898
Paula Queiroz Da Silva	1030047464	2.00	9.00	7.00	18.00	0.00	18.00	12/03/2024		2899
Antônia Costa Fontenele	1030013313	4.00	7.00	7.00	18.00	0.00	18.00	12/06/1979		2900
Jacqueline Dos Santos Silva Lima	1030008038	4.00	7.00	7.00	18.00	0.00	18.00	09/11/1983		2901
Rosiane Do Carmo Rodrigues	1030030317	2.00	10.00	6.00	18.00	0.00	18.00	11/07/2000		2902
Maria Gilvane Da Silva	1030054122	3.00	9.00	6.00	18.00	0.00	18.00	23/02/1977		2903
Jamiria Pereira Vieira	1030046918	3.00	9.00	6.00	18.00	0.00	18.00	07/03/1999		2904
Kamilla Bezerra Cabral	1030056067	5.00	7.00	6.00	18.00	0.00	18.00	10/10/2001		2905
Maria Luzirene Mendes Cavalcante	1030025462	4.00	9.00	5.00	18.00	0.00	18.00	17/02/1990		2906
Lucas Felix Correia Pinto	1030009994	2.00	4.00	11.00	17.00	0.00	17.00	21/02/1996		2907
Morganá Batista Monte	1030042882	1.00	6.00	10.00	17.00	0.00	17.00	21/01/2001		2908
Vivian Eloísa Bezerra De Melo	1030054080	1.00	6.00	10.00	17.00	0.00	17.00	03/03/2001		2909
Edilane Nogueira Dos Santos	1030001145	3.00	4.00	10.00	17.00	0.00	17.00	06/01/1986		2910
Luciana Leite Amorim	1030053675	1.00	7.00	9.00	17.00	0.00	17.00	09/03/1980		2911
Francisca Taiane Da Silva Mendes	1030034746	1.00	7.00	9.00	17.00	0.00	17.00	19/03/1997		2912
Naissa Dos Santos Valentim	1030008834	1.00	7.00	9.00	17.00	0.00	17.00	08/05/2000		2913
Darlene Ferreira De Oliveira	1030009440	2.00	6.00	9.00	17.00	0.00	17.00	04/05/1985		2914
Carla Danieli Mesquita Alves	1030047348	2.00	6.00	9.00	17.00	0.00	17.00	23/06/1985		2915
Renata Maria Da Silva Lucas	1030008530	2.00	6.00	9.00	17.00	0.00	17.00	11/02/1998		2916
José Guilherme Frantzezy Fernandes De Araújo	1030024213	2.00	6.00	9.00	17.00	0.00	17.00	19/12/2000		2917
Maria Natanieli Santos Almeida	1030056880	2.00	7.00	8.00	17.00	0.00	17.00	18/07/1995		2918
Karina Felix Da Silva	1030012551	2.00	7.00	8.00	17.00	0.00	17.00	20/10/1998		2919
Francisco Tiego Ferreira Aires	1030016849	1.00	9.00	7.00	17.00	0.00	17.00	17/10/1989		2920
Eliene Ribeiro Da Silva	1030056568	2.00	8.00	7.00	17.00	0.00	17.00	10/08/1979		2921
Geilson Braga De Sousa	1030027026	2.00	8.00	7.00	17.00	0.00	17.00	11/04/1997		2922
Ana Alice Araújo De Castro	1030020065	2.00	8.00	7.00	17.00	0.00	17.00	11/07/1999		2923
Ligia Vitória Moreira Pinheiro	1030009665	2.00	8.00	7.00	17.00	0.00	17.00	10/09/2000		2924
Lívia Santos Alves	1030053363	2.00	8.00	7.00	17.00	0.00	17.00	17/09/2001		2925
Maria Edjaneuma Dos Santos	1030005366	3.00	7.00	7.00	17.00	0.00	17.00	28/02/1986		2926
Ana Paula Pereira Gomes	1030013131	3.00	7.00	7.00	17.00	0.00	17.00	26/10/1998		2927
Benedicta Letícia Melo Oliveira	1030016630	1.00	11.00	5.00	17.00	0.00	17.00	09/10/2002		2928
Antônio Izidoro De Sousa Filho	1030038192	2.00	10.00	5.00	17.00	0.00	17.00	28/06/1984		2929
Maria Jacira De Sousa	1030002928	4.00	8.00	5.00	17.00	0.00	17.00	17/05/1987		2930
Cícero Fernando Barbosa De Sousa	1030025046	1.00	5.00	10.00	16.00	0.00	16.00	15/02/1995		2931
Aunaira Maria Fernandes Paiva	1030049657	1.00	6.00	9.00	16.00	0.00	16.00	14/01/1999		2932
Dávila Rayana Da Silva De Assis	1030041866	1.00	6.00	9.00	16.00	0.00	16.00	27/06/1999		2933
Antonia Marta Cavalcante (Marta)	1030044957	2.00	5.00	9.00	16.00	0.00	16.00	16/07/1975		2934
Maria Edineide Portela De Oliveira	1030012056	2.00	5.00	9.00	16.00	0.00	16.00	20/05/1985		2935
Maria Nageane Pires Teixeira	1030046126	2.00	5.00	9.00	16.00	0.00	16.00	21/02/1990		2936
Milena Aparecida Lima Da Silva	1030021988	2.00	5.00	9.00	16.00	0.00	16.00	08/06/1993		2937

NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Francisco Ismael De Araujo Dos Santos	1030021899	3.00	4.00	9.00	16.00	0.00	16.00	28/12/2000		2938
Cicera Maria De Souza	1030042127	1.00	7.00	8.00	16.00	0.00	16.00	21/06/1974		2939
Dolores Maria Martins Da Silva	1030051326	1.00	7.00	8.00	16.00	0.00	16.00	11/05/1996		2940
Raiane Dos Santos Souza	1030046994	2.00	6.00	8.00	16.00	0.00	16.00	23/04/1991		2941
Antonia Valdirene Dos Santos Viana	1030035330	2.00	6.00	8.00	16.00	0.00	16.00	09/10/1996		2942
Maria Eduarda Sousa Viana	1030054398	2.00	6.00	8.00	16.00	0.00	16.00	19/07/2001		2943
Francisco Wagner Braga	1030023844	3.00	5.00	8.00	16.00	0.00	16.00	23/09/1988		2944
Juliana Alves De Carvalho	1030002085	4.00	4.00	8.00	16.00	0.00	16.00	28/12/2001		2945
Irlan Ferreira Borges	1030049600	1.00	8.00	7.00	16.00	0.00	16.00	08/09/1978		2946
Ediliana Firmino Cordeiro	1030047863	2.00	7.00	7.00	16.00	0.00	16.00	31/03/1982		2947
Ingrath Maria Feitosa Dos Santos	1030033773	2.00	7.00	7.00	16.00	0.00	16.00	03/04/1993		2948
Cicera Silviline Leite Matias	1030056953	2.00	7.00	7.00	16.00	0.00	16.00	03/06/1996		2949
Viviane Livia Silva De Sá	1030007399	2.00	7.00	7.00	16.00	0.00	16.00	25/04/2000		2950
Francisco José Teixeira Macedo	1030030519	2.00	7.00	7.00	16.00	0.00	16.00	14/12/2000		2951
Janaina Feitosa Ferreira (Janaína)	1030020843	3.00	6.00	7.00	16.00	0.00	16.00	14/07/1981		2952
Francisco Viana Felix	1030043780	2.00	8.00	6.00	16.00	0.00	16.00	07/12/1988		2953
Cosma Kaliane Limas Silva	1030033908	2.00	8.00	6.00	16.00	0.00	16.00	27/09/1996		2954

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº017/2025 – SEDUC/SEPLAG, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Resultado final e a classificação, dos candidatos inscritos vagas reservadas aos candidatos negros, no Processo Seletivo Público, na seguinte ordem: nome, inscrição, língua portuguesa, conhecimentos educacionais, conhecimentos específicos, objetiva, títulos, nota final, data de nascimento, classificação, classificação PPP.

408 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) OU MÉDIO - BIOLOGIA

NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PPP
Jennifer Katia Rodrigues	1030045858	2.00	10.00	15.00	27.00	60.00	87.00	10/12/1988	9	1
Debora De Menezes Dantas	1030005657	5.00	11.00	20.00	36.00	40.00	76.00	05/08/1996	64	2
Pedro Julio De Castro Filho	1030004367	4.00	10.00	17.00	31.00	45.00	76.00	04/10/1995	66	3
Lioiza Freitas Nunes	1030012897	5.00	12.00	18.00	35.00	35.00	70.00	31/01/1993	118	4
Raimundo Gleidison Lima Rocha	1030007370	1.00	10.00	14.00	25.00	45.00	70.00	17/10/1990	130	5
Cinthia Gabrielle Celedônio Silva	1030012831	3.00	12.00	19.00	34.00	35.00	69.00	05/05/1993	133	6
Izabel Nogueira Da Silva	1030012035	5.00	11.00	17.00	33.00	35.00	68.00	19/02/1995	157	7
Hortencia Helena E Silva Gonzalez	1030042796	5.00	10.00	17.00	32.00	35.00	67.00	04/05/1991	174	8
Francisca Kelli Ferreira Sobreira	1030019108	5.00	12.00	15.00	32.00	35.00	67.00	03/07/1989	182	9
José Henrique Edmilson Souza Freitas	1030004546	4.00	10.00	17.00	31.00	35.00	66.00	17/04/1989	204	10
Francisco Flávio Firmino	1030033928	5.00	11.00	19.00	35.00	30.00	65.00	04/09/1980	232	11
Antonia Thais Silva Mendes	1030008178	5.00	8.00	17.00	30.00	35.00	65.00	10/08/1994	247	12
Jeane Dantas Sousa	1030034556	2.00	10.00	13.00	25.00	40.00	65.00	04/04/1988	268	13
Marcos Roberto Dos Santos	1030018772	3.00	10.00	12.00	25.00	40.00	65.00	06/06/1988	270	14
Rejane Pereira Dias Gomes	1030010585	3.00	10.00	16.00	29.00	35.00	64.00	25/01/1985	283	15
Francisca Tuelly Bandeira De Oliveira	1030018411	3.00	11.00	15.00	29.00	35.00	64.00	05/09/1989	291	16
William Santana Alves	1030004653	4.00	10.00	15.00	29.00	35.00	64.00	25/07/1992	300	17
Maria Erika Pereira Santos	1030013640	4.00	9.00	11.00	24.00	40.00	64.00	05/09/1989	319	18
João Paulo Leite Da Silva	1030005600	1.00	11.00	16.00	28.00	35.00	63.00	28/12/1986	340	19
Paloma De Sousa Nascimento	1030008461	4.00	8.00	16.00	28.00	35.00	63.00	19/10/1998	346	20
Guilherme Rodrigues Da Silva	1030002531	3.00	12.00	13.00	28.00	35.00	63.00	20/09/1994	368	21
Patricia Santos Farias De Carvalho	1030010500	2.00	9.00	16.00	27.00	35.00	62.00	04/09/1971	403	22
Beatriz De Sousa Vieira	1030024490	3.00	10.00	14.00	27.00	35.00	62.00	21/10/1998	425	23
Eliane Oliveira Do Nascimento	1030029743	4.00	10.00	13.00	27.00	35.00	62.00	24/04/1992	439	24
Michelle Leitao Ripardo	1030017825	5.00	9.00	13.00	27.00	35.00	62.00	02/05/1984	441	25
Cicera Evângela Carlos Balbino	1030013826	5.00	11.00	11.00	27.00	35.00	62.00	20/12/1982	455	26
Gustavo Freitas Thomaz	1030040733	4.00	12.00	19.00	35.00	25.00	60.00	08/07/1995	541	27
Jorge Filipe Pinheiro Alves	1030021059	3.00	10.00	17.00	30.00	30.00	60.00	18/03/1984	551	28
Maria Dayrine De Sousa Tavares	1030008387	3.00	10.00	12.00	25.00	35.00	60.00	23/04/1999	604	29
Francisca Lima De Sousa	1030003923	4.00	9.00	12.00	25.00	35.00	60.00	14/10/1983	606	30
Marta Maria Soares De Lima	1030000732	6.00	10.00	18.00	34.00	25.00	59.00	04/12/1980	628	31
Paulo De Jesus	1030027360	3.00	10.00	16.00	29.00	30.00	59.00	13/02/1978	643	32
John Rafael De Oliveira Ferreira	1030032505	3.00	10.00	16.00	29.00	30.00	59.00	01/03/1997	648	33
Anderson Carlos Da Conceição Feitosa	1030011947	4.00	9.00	16.00	29.00	30.00	59.00	28/08/1997	657	34
Maria Do Livramento Oliveira Nascimento	1030005295	2.00	8.00	14.00	24.00	35.00	59.00	12/08/1990	681	35
Maria Jose Gomes Das Neves	1030005965	4.00	12.00	13.00	29.00	30.00	59.00	23/05/1983	684	36
Jaqueleine Silva Moura	1030028854	2.00	9.00	13.00	24.00	35.00	59.00	24/06/1994	695	37
Fernando Gil Mesquita De Freitas Gonçalves	1030023519	3.00	10.00	11.00	24.00	35.00	59.00	30/07/1988	717	38
Maycon Jordan Costa Da Silva	1030028115	6.00	7.00	11.00	24.00	35.00	59.00	13/04/1996	722	39
Antonio Tiago Vasconcelos	1030000485	4.00	10.00	10.00	24.00	35.00	59.00	09/07/1987	725	40
Francisco Bernardo De Barros	1030020192	3.00	8.00	17.00	28.00	30.00	58.00	24/02/1989	745	41
Maria Andreza Freitas Rodrigues	1030018968	3.00	11.00	14.00	28.00	30.00	58.00	18/03/1995	788	42
Wagner Do Carmo Silva	1030015150	5.00	10.00	17.00	32.00	25.00	57.00	08/03/1996	856	43
Joyce Maria Feliz Bezerra	1030005510	6.00	9.00	17.00	32.00	25.00	57.00	27/04/1998	857	44
Ana Lívia Rodrigues Eugenio	1030020416	6.00	10.00	16.00	32.00	25.00	57.00	19/05/1988	860	45
José Ivo Pereira Júnior	1030006611	2.00	9.00	16.00	27.00	30.00	57.00	11/05/1987	864	46
Keydson Brenno Da Silva Oliveira	1030014394	2.00	9.00	16.00	27.00	30.00	57.00	08/08/1999	868	47
Francilene Matias Da Silva	1030003127	3.00	9.00	15.00	27.00	30.00	57.00	18/11/1995	886	48
Raquel Oliveira Santos	1030025826	2.00	11.00	14.00	27.00	30.00	57.00	15/06/1999	890	49
Francisco Bruno De Sousa	1030008107	4.00	9.00	14.00	27.00	30.00	57.00	09/06/1998	907	50
José Santos Mateus	1030018247	3.00	11.00	13.00	27.00	30.00	57.00	18/12/1985	916	51
Anália Maria Do Nascimento	10300055775	5.00	9.00	13.00	27.00	30.00	57.00	18/01/1995	923	52
Teresa Helena Fortunato De Araújo	1030038597	4.00	11.00	16.00	31.00	25.00	56.00	06/04/1998	995	53
Isadora Martins Pereira	1030012608	3.00	9.00	14.00	26.00	30.00	56.00	09/11/1997	1026	54



NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PPP
Jhefferson Gleizer Alves Barreto	1030000472	3.00	10.00	13.00	26.00	30.00	56.00	14/04/1988	1037	55
Rosiele Bezerra Da Silva	1030017026	3.00	10.00	13.00	26.00	30.00	56.00	13/09/1997	1039	56
Ronise Rocha Da Silva	1030046975	2.00	8.00	15.00	25.00	30.00	55.00	28/10/1988	1110	57
Joao Victor Ferreira Rodrigues	1030056874	5.00	11.00	14.00	30.00	25.00	55.00	12/12/1990	1118	58
Luiz Davi Alves Vitoriano	1030036112	5.00	11.00	14.00	30.00	25.00	55.00	28/07/2000	1119	59
Maria Arilene De Sousa Paulo	1030016078	3.00	9.00	13.00	25.00	30.00	55.00	23/10/1983	1133	60
Deyjane Lima Duarte	1030000359	3.00	9.00	13.00	25.00	30.00	55.00	30/09/1984	1134	61
Francisco Licaon Geronimo Rocha	1030002877	5.00	11.00	9.00	25.00	30.00	55.00	25/03/1992	1178	62
Willian Bruno Damasceno Dos Santos	1030014357	2.00	9.00	18.00	29.00	25.00	54.00	19/08/1994	1190	63
Brenda Silva Marques Vieira	1030044563	2.00	9.00	18.00	29.00	25.00	54.00	02/11/1999	1191	64
Isabel Lima Dos Santos	1030054387	4.00	11.00	14.00	29.00	25.00	54.00	21/10/1985	1233	65
Maria Wélida Eufrasio Estêvão	1030000635	4.00	11.00	14.00	29.00	25.00	54.00	31/07/1998	1234	66
Jaqueiane De Castro Alexandre	1030038779	3.00	8.00	13.00	24.00	30.00	54.00	23/11/1986	1262	67
Ivan Sá Leitão Da Silva	1030039954	3.00	8.00	13.00	24.00	30.00	54.00	28/06/1989	1264	68
Francisca Janaina Sales Sousa	1030006443	3.00	8.00	13.00	24.00	30.00	54.00	05/10/1994	1266	69
Fabricio Albuquerque Do Nascimento	1030005794	2.00	7.00	10.00	19.00	35.00	54.00	24/08/1988	1302	70
Mercia Silva Dos Santos	1030034134	4.00	8.00	7.00	19.00	35.00	54.00	29/11/1987	1317	71
Jessica Sales Lobato	1030027342	6.00	7.00	15.00	28.00	25.00	53.00	02/04/1996	1342	72
Débora Silva Carvalho	1030014941	4.00	10.00	14.00	28.00	25.00	53.00	17/05/1999	1355	73
Samya Silva Da Cunha	1030024682	1.00	9.00	13.00	23.00	30.00	53.00	07/07/1983	1373	74
Camila Dos Santos Felix E Silva	1030015422	6.00	10.00	12.00	28.00	25.00	53.00	24/04/1991	1385	75
Mariana Bezerra Arrais	1030033145	3.00	9.00	11.00	23.00	30.00	53.00	28/03/1993	1413	76
Marcelio De Oliveira Sousa	1030030383	2.00	7.00	9.00	18.00	35.00	53.00	30/03/1978	1431	77
Jonas Felipe Da Silva Araujo	1030012698	3.00	8.00	16.00	27.00	25.00	52.00	24/04/1955	1441	78
Alceu Augusto Pereira Neto	1030009558	3.00	8.00	16.00	27.00	25.00	52.00	04/09/1993	1449	79
Arnaldo Ferreira Da Silva Aivy	1030019842	3.00	9.00	15.00	27.00	25.00	52.00	12/07/1991	1454	80
Maria Arliane Lima De Mesquita	1030021446	2.00	11.00	14.00	27.00	25.00	52.00	04/04/1984	1464	81
Lidya Rosa Sousa Carvalho Da Rocha	1030053063	3.00	10.00	14.00	27.00	25.00	52.00	21/06/1995	1465	82
Maria Ariane Cardoso Irislandia Gomes De Souza	1030019717	4.00	9.00	14.00	27.00	25.00	52.00	21/10/1998	1475	83
João Edilson De Melo Junior	1030012095	2.00	9.00	11.00	22.00	30.00	52.00	12/09/1997	1525	85
Francisco Carlos Eduardo Fernandes	1030029527	1.00	10.00	15.00	26.00	25.00	51.00	30/07/1993	1571	86
Erika Dayana Costa De Oliveira	1030011485	3.00	9.00	14.00	26.00	25.00	51.00	18/07/1995	1588	87
Davi Ramalho Furtado	1030006656	2.00	9.00	14.00	25.00	25.00	50.00	03/09/1997	1657	88
Mércia Maria Rodrigues Silva	1030048621	3.00	10.00	7.00	20.00	30.00	50.00	04/03/1990	1730	89
Maria Monica Braga De Sousa	1030030483	4.00	9.00	7.00	20.00	30.00	50.00	17/03/1999	1731	90
Lucas Amorim Goes Isabelle Ferreira Sabino	1030036345	2.00	7.00	15.00	24.00	25.00	49.00	07/07/1994	1735	91
Jéssica Nayane Da Silva Carlos Henrique Barroso De Sousa	1030053388	4.00	8.00	12.00	24.00	25.00	49.00	06/06/1984	1764	92
Jéssica Nayane Da Silva	1030040937	2.00	11.00	11.00	24.00	25.00	49.00	06/10/1987	1774	93
Francisco Carlos Eduardo Fernandes	1030055028	1.00	8.00	14.00	23.00	25.00	48.00	19/07/1979	1817	94
Maria Do Carmo Soares Da Silva	1030032215	4.00	7.00	12.00	23.00	25.00	48.00	14/08/1988	1836	95
Kátia Regina Félix Da Silva Novaes	1030038530	2.00	5.00	11.00	18.00	30.00	48.00	30/09/1976	1849	96
Maria Derlania Moreira Alves Gomes	1030046505	2.00	5.00	11.00	18.00	30.00	48.00	23/05/1992	1851	97
Ivonete Lemos Da Silva Jéssica Silva Do Nascimento	1030053486	2.00	7.00	9.00	18.00	30.00	48.00	11/09/1975	1867	98
Dayne Furtado Da Silva	1030007865	2.00	9.00	11.00	22.00	25.00	47.00	14/01/1993	1900	99
Rodrigo De Oliveira Benedicta Marilia Alves	1030005740	4.00	7.00	11.00	22.00	25.00	47.00	23/01/1998	1911	100
Angeliane Do Nascimento Pereira	1030004981	1.00	11.00	10.00	22.00	25.00	47.00	31/07/1976	1914	101
Eloá Cristina Arruda Martins Renata Pereira Silva	1030005097	2.00	10.00	10.00	22.00	25.00	47.00	12/07/1992	1917	102
Cristiane Rodrigues Dos Santos	1030034426	1.00	6.00	10.00	17.00	30.00	47.00	25/11/1987	1926	103
Jose Paulo Ramos Silva	1030028780	3.00	5.00	11.00	19.00	25.00	44.00	29/09/1998	2025	108
José Waltery Costa Secundo Junior	1030039371	1.00	7.00	10.00	18.00	25.00	43.00	23/03/1992	2052	109
Natanael Da Silva Freitas Francinete Brito De Oliveira Sousa	1030029692	5.00	11.00	17.00	33.00	0.00	33.00	27/11/1991	2129	110
Arcelino Aires Júnior Lucas Jacinto Mota	1030031760	6.00	9.00	17.00	32.00	0.00	32.00	29/03/1962	2131	111
Soraya Souza Dos Santos Martinha Dias De Brito Sales	103000404045	3.00	9.00	19.00	31.00	0.00	31.00	30/09/2002	2157	112
Hérica Augusta De Lima Melo	1030002051	4.00	11.00	14.00	29.00	0.00	29.00	16/01/1991	2204	116
Marina Santos Carvalho	1030013786	5.00	9.00	16.00	30.00	0.00	30.00	08/08/1991	2205	117
José Gabriel Uchoa Andrade Aline Nonato De Souza	1030040342	3.00	10.00	16.00	29.00	0.00	29.00	11/11/2000	2241	118
Benedito José Ramos Iasmim Da Silva Medeiros	10300506044	4.00	9.00	16.00	29.00	0.00	29.00	21/01/1993	2246	119
Isadora Da Cruz De Sousa Marques	1030005862	4.00	10.00	15.00	29.00	0.00	29.00	12/11/1975	2252	120
Aline Aragão Pinheiro Guedes	10300043997	4.00	10.00	15.00	29.00	0.00	29.00	11/12/2001	2257	121
Fernando Soares Martins Alves	1030051354	3.00	10.00	15.00	28.00	0.00	28.00	22/01/2000	2296	124
Claudinei José Do Nascimento	1030028724	1.00	8.00	9.00	18.00	10.00	28.00	18/03/1978	2323	125
Joao Victor Souza Barbosa	1030038748	3.00	8.00	11.00	22.00	5.00	27.00	20/07/1999	2378	126
Everton Sousa Do Nascimento	1030057027	3.00	8.00	15.00	26.00	0.00	26.00	12/05/2000	2399	127
Joao Carlos Clemente Da Silva	1030008010	3.00	9.00	14.00	26.00	0.00	26.00	22/03/2001	2416	128



NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PPP
André Luiz Braga Silva	1030022604	4.00	8.00	14.00	26.00	0.00	26.00	03/10/1990	2421	129
Helen Monteiro Lima	1030049603	3.00	8.00	14.00	25.00	0.00	25.00	19/04/1993	2480	130
Ana Cristina Costa E Silva	1030027736	3.00	9.00	13.00	25.00	0.00	25.00	31/10/1974	2494	131
Francisco Isaac Queiroz Abreu	1030035408	4.00	9.00	12.00	25.00	0.00	25.00	15/10/1998	2522	132
Rodriguo Gomes Camilo	1030005094	1.00	9.00	14.00	24.00	0.00	24.00	18/06/2002	2546	133
Whanderson Machado Do Nascimento	1030031054	2.00	8.00	14.00	24.00	0.00	24.00	25/03/1995	2547	134
Gláucia Cruz Alves	1030035348	3.00	9.00	12.00	24.00	0.00	24.00	13/10/1987	2571	135
Cícera Renata Fernandes Do Nascimento	1030053115	4.00	9.00	11.00	24.00	0.00	24.00	31/12/1999	2590	136
Alyne Evelyn Santos Silva	1030018687	1.00	10.00	8.00	19.00	5.00	24.00	08/02/1991	2604	137
Francisco Eudenis Alves Da Silva (Eudenis)	1030006027	4.00	11.00	8.00	23.00	0.00	23.00	29/11/2001	2677	138
Rivania Pereira Dos Santos	1030001023	2.00	8.00	11.00	21.00	0.00	21.00	06/09/2001	2747	139
Lyderson Lucien Castro Cordeiro	1030028077	1.00	8.00	11.00	20.00	0.00	20.00	19/02/1977	2789	140
Sufia Viana Pinto	1030002139	1.00	6.00	12.00	19.00	0.00	19.00	14/05/1988	2837	141
Jorge Augusto Do Nascimento	1030014210	3.00	6.00	10.00	19.00	0.00	19.00	30/07/1999	2850	142
Adrielson José Da Silva	1030019928	1.00	9.00	9.00	19.00	0.00	19.00	17/10/2000	2852	143
Ana Karoline Brito Nogueira	1030018844	3.00	9.00	7.00	19.00	0.00	19.00	17/10/1998	2866	144
Milena Aparecida Lima Da Silva	1030021988	2.00	5.00	9.00	16.00	0.00	16.00	08/06/1993	2937	145

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2016 - PROCESSO Nº22001.053796/2025-92 /IG: 1373626 - SACC: 991533

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO CONTRATO Nº 150/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001- 25, neste ato representada pela Senhora Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na qualidade de LOCATÁRIO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL CECILIA MEIRELES S C LTDA., com sede na Av. Dep. Paulino Rocha. n.º 50, anexo casa 208, Cajazeiras, Fortaleza - CE, CNPJ n.º 63.290.464/0001-08, neste ato representada por sua procuradora a Sra. MARIA ARMÊNIA DA SILVA MENDES, inscrita no RG nº 792.614 SSP/CE, CPF Nº 419.426.713-34, com endereço na Rua Trajano Alves de Aguiar, nº 365, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, doravante denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 150/2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei nº 8.245 (Lei do Inquilinato), de 18 de outubro de 1991, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e informar o valor para custear as despesas com a continuação do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para atender a EEF CONSTÂNCIA TÁVORA, localizada na Av. Paulino Rocha, nº 50, casa 208, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, atendendo a uma demanda de 489 (quatrocentos e oitenta e nove alunos, nos turnos: manhã/tarde e noite, conforme o contrato original, independentemente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, é de R\$ 173.945,99 (cento e setenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), considerando o valor mensal de R\$ 14.495,49 (quatorze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), sem reajuste, conforme Despacho COADM/CECON/SEDUC, de acordo com as fls. 27/28 e IG nº 1373626 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito da Locadora de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE O índice de reajuste previsto na “CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE” do Contrato original será alterado do IPC para IGP-M (FGV), passando a ter a seguinte redação:“CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE O presente contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, dependendo de livre negociação entre as partes, cujo acordo não ultrapassa o percentual do IGP-M anualizado estabelecido pelo Governo Federal e na hipótese de o IGP-M, seja por motivo de greve de seus funcionários, deflação, ou outro motivo de qualquer natureza, não ser publicado pelo órgão competente, deverá ser adotado imediatamente o IPC Brasil (FGV) como substituto.” ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de junho de 2025 até 23 de junho de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 11 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Locatária, MARIA ARMÊNIA DA SILVA MENDES - Locadora. TESTEMUNHAS: 1. DANIELE LIMA DE PAULA, 2. FRANCISCO GLEISON OLIVEIRA DE ABREU . Fortaleza 15 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº73/2021/NUP 22001.005943/2025-18IG: 1371135 SACC: 1160781

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2021 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA R. BATISTA DE OLIVEIRA ME; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA R. BATISTA DE OLIVEIRA ME, estabelecida na Rua Senador Pompeu, nº 151, Centro - CEP: 63.500-074, inscrita no CNPJ sob o nº 19.282.194/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 961.544.033-72.; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 73/2021, publicado no D.O.E. de 29/04/2021, regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes:; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, reajustar o valor ao contrato e informar valor para continuidade do contrato, que tem como objeto o Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos do Colégio Estadual Justiniano de Serpa (Fortaleza), da Escola Estadual de Educação Profissional Amélia Figueiredo de Lavor (Iguatu) e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ITEM 02 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajustamento ao Contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais), passando de R\$ 668.520,00 (seiscientos e sessenta e oito mil e quinhentos e vinte reais) para R\$ 712.800,00 (setecentos e doze mil e oitocentos reais) conforme Despacho da CEGEF/COFIN/SEDUC, datado em 27/03/2025, fls. 60/61 e DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 27/03/2025, fls. 63/66. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 712.800,00 (setecentos e doze mil e oitocentos rea; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de abril de 2025 até 02 de abril de 2026, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de auto gestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO - COALE/CEALE, datado em 27/03/2025, fls. 63/66 e IG nº 1371135 constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 31 de Março de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA Contratada TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°170/2023/NUP 22001.040871/2025-55 IG: 1373964 SACC: 1291849

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 170/2023 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº3131, sl. 610 A e sl. 611 A, bairro Aldeota, Fortaleza – CE, CEP. 60.150-165, inscrita no CNPJ sob o nº 07.742.263/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos Sr. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, inscrito no RG nº 2005005056219 e CPF nº 034.088.993-47, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 170/2023, publicado no D.O.E de 06/10/2023, regulamentado no art. 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objeto a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA EEM DE MAURITI, NA ÁREA RURAL DO DISTRITO DE BURITIZINHO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230025/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, item 5.1, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 11 de Abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretário(a) da Educação Contratante FRANCISCO JOSÉ BEZERRA SOBRINHO CAUIPE CONST RUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interveniente TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.058301/2025-11/PRE-RESERVA : 1374040

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 15/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI FLÁVIO RIBEIRO LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0355-06, município de Ubajara/CE , neste ato representada pela sua Diretora a Sra. Maria Edenilda Silva Medeiros ; III - ENDEREÇO: Ubajara/CE; IV - CONTRATADA: **SILLOY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.746.346/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Antônio Ley Silva Loiola ; V - ENDEREÇO: Ubajara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica n.º 2024/26613 (17/2024), cujo contrato n.º 15/2024 foi publicado no DOE de 19/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.058301/2025-11 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações ; VII- FORO: Ubajara/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a contratação de serviços especializados de engenharia – Serviços especializados de engenharia e construção civil, requalificação, reforma e ampliação de prédios para construção de uma sala de aula na EEMTI Flávio Ribeiro Lima, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA DIAS) dias, a partir de 10 de abril de 2025 até 08 de junho de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. XII - DATA: 07 DE ABRIL DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Edenilda Silva Medeiros , CONTRATADA-Antônio Ley Silva Loiola. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.058905/2025-68/PRE-RESERVA : 1373981

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 18/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI José Valdo Ribeiro Ramos inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0426-34, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Paulo Roberto Angelo da Silva; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **A K CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.754274/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Diego Paiva Pontes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Dispensa – Obras e Serviços de Engenharia (Cotação Eletrônica nº 2024/22871 e Termo de Participação nº 20240023, e seus anexos) publicada no DOE de 19/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.058905/2025-68 e regulamentado no art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a Reforma da cobertura de 12 Salas (Sala 01 à Sala 11 e Sala dos Professores), reforma da cobertura de 5 salas (Laboratórios de Matemática e Informática), Biblioteca, Audio e Vídeo e Auditório. Reforma Estrutural da Guardaria e Reforma das calhas da Secretaria, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 56 (cinquenta seis dias) dias, a partir de 19/03/2025 até 13/05/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. XII - DATA: 14 DE ABRIL DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Paulo Roberto Ângelo da Silva , CONTRATADA-Diego Paiva Pontes. TESTEMUNHAS 01-Francisco Adriano da Silva Alves , 02-Rosemary Modesto Silva. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001057970202576/PRE-RESERVA : 1373960

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 001/2025 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0265-15,Município de Paramoti-CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. FRANCISCO IVAN BARRETO PONTES; III - ENDEREÇO: Paramoti-CE; IV - CONTRATADA: **UNNITE SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.611.923/0001-40, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL FREITAS REIS DE MELO; V - ENDEREÇO: Paramoti-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/31654 publicado no DOE de 29/01/2025 e de acordo com o processo nº 22001.123980/2024-26 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações ; VII- FORO: Paramoti-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE TRÊS SALAS DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29 de maio de 2025 até 27 de junho de 2025. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 13 de abril de 2025 até 12 de maio de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. XII - DATA: 08 DE ABRIL DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO IVAN BARRETO PONTES , CONTRATADA-RAFAEL FREITAS REIS DE MELO. TESTEMUNHAS 01-Rita Maria Pinheiro da Silva , 02-José Silva Ribeiro. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001062072202530/PRE-RESERVA : 1374044

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 14/2024 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI CELSO ARAÚJO inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0661-42, Município Cedro/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Pereira Silvério; III - ENDEREÇO: Cedro-Ceará; IV - CONTRATADA: **SILLOY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.746.346/0001-03,neste ato representada pelo Sr. ANTONIO LEY SILVA LOIOLA; V - ENDEREÇO: Cedro-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica nº 2024/26813. publicado no DOE de23/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.106950/2024-55 e regulamentados nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 , e suas alterações ; VII- FORO: Cedro-Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato,14/2024 que tem por objetivo AQUISIÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - EXECUÇÃO construção de uma sala de aula , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição . ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA , que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 21/04/2025 até 19/06/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. XII - DATA: 08 DE ABRIL DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Pereira Silvério , CONTRATADA-ANTONIO LEY SILVA LOIOLA. TESTEMUNHAS 01-Raimundo Nonato Pereira Bezerra , 02-Lizandra Freires Rodrigues. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001061189202504/PRE-RESERVA : 1374007

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 18/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0123-01, Município de Caucaia/CE,neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **CONTEH LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Olavo da Costa Moreira; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/19937 publicado no DOE de 13/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.061189/2025-04 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a contratação de obras e serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) SALA DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição . ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 31 de março de 2025 até 29 de abril de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 07 DE ABRIL DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marcos Antônio Teixeira Muniz , CONTRATADA-Olavo da Costa Moreira. TESTEMUNHAS 01-Ana Maria Ribeiro Pereira Uchoa , 02-Maria Célia Abreu Sales. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001047960202522/PRE-RESERVA : 1374029

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 12/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0122-12, Município Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. (a) Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **UNIAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.246.178/0001-02, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Rebeca Sousa da Silva; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Dispensa de Obras e Serviço de Engenharia (Cotação Eletrônica N°2024/27191) publicado no DOE de 30/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.047960/2025-22 e regulamentado nos Art.111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações ; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de Execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL 02 SALAS E ELÉTRICA DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição . ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA , que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 15/03/2025 até 13/05/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 08 DE ABRIL DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda , CONTRATADA-Rebeca Sousa da Silva. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001050695202560/PRE-RESERVA : 1373995

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 21/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0397-65,Município Cascavel/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes; III - ENDEREÇO: Cascavel/CE; IV - CONTRATADA: **LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 51.995.941/0001-43, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Leonardo Bruno Dias de Medeiros; V - ENDEREÇO: Cascavel/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 25/2024 publicado no DOE de 05/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.050695/2025-60, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações ; VII- FORO: Cascavel/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo contratação de CONSTRUÇÃO DE SALA 01 SALA DE AULA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26322, Termo de Participação nº 20240025, Termo de Referência e na proposta da CONTRATADO ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 21.093,09 (vinte e um mil, noventa e três reais e nove centavos), que representa 24,08% (vinte e quatro vírgula zero oito por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento . ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 11 DE ABRIL DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes , CONTRATADA-Leonardo Bruno Dias de Medeiros. TESTEMUNHAS 01-Sergiana Oliveira Azevedo , 02-Mariana Rocha Ferreira. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001059664202574/PRE-RESERVA : 1374018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 01/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIETA SANTOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0186-87,Município de Bela Cruz/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sra. MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO; III - ENDEREÇO: Cruz/CE; IV - CONTRATADA: **W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.608.342/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Wiltman Lopes Nogueira dos Reis; V - ENDEREÇO: Cruz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COEP nº 2024/31253 publicado no DOE de 04/02/2025 e de acordo com o processo nº 22001.109006/2024-50 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações ; VII- FORO: Cruz/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO – OBRAS E INSTALAÇÕES - CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIO ELEVADO COM CISTERNA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 12/04/2025 até 10/06/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 DE ABRIL DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO , CONTRATADA-Wiltman Lopes Nogueira dos Reis. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001058763202539/PRE-RESERVA : 1374036

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 08/2024; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO, Município de Brejo Santo/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0562-60, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). Francisco Sanderley Justino Coelho; III - ENDEREÇO: Brejo Santo/CE; IV - CONTRATADA: **LANDIM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.648.341/0001-92, representado neste ato pelo Francisco Igor Luciano Landim; V - ENDEREÇO: Brejo Santo/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica 11/2024 publicado no DOE de 24 de outubro de 2024 e de acordo com o processo nº 22001.058763/2025-39 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Brejo Santo/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo Construção de uma sala de aula, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 27 de fevereiro de 2025 até 27 de abril de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 08 DE ABRIL DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Sanderley Justino Coelho , CONTRATADA-Francisco Igor Luciano Landim. TESTEMUNHAS 01-José Francisco de Sá Neto , 02-Katia Maria Cavalcante Sá. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001058399202515/PRE-RESERVA : 1374055

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 01/2025; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 17 - Icó, Município de Icó/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0636-31. Neste ato representada por seu Coordenador o Senhor ANTONIO ELIVAL PEREIRA; III - ENDEREÇO: Icó/CE; IV - CONTRATADA: **J FERREIRA AMORIM CONSTRUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ nº 16876618000150, neste ato representada pelo Senhor JOSÉ FERREIRA AMORIM; V - ENDEREÇO: Icó/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/27376 publicado no DOE de 17/02/2025 e de acordo com o processo nº 22001.058399/2025-15 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações ; VII- FORO: Icó/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DO ESTACIONAMENTO, FACHADAS, E NOS BANHEIROS DOS ALOJAMENTO DA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO – CREDE 17, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26/04/2025 até 24/06/2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. XII - DATA: 15 DE ABRIL DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIO ELIVAL PEREIRA , CONTRATADA-JOSÉ FERREIRA AMORIM. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.120500/2024-75/IG: 1372008**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Moema Távora, situada(o) na Rua Marçilio Dias, nº 485, Nossa Senhora das Graças, Pirambu – Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0414-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Fabíola Maria Moreira dos Santos CONTRATADA: **PR CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Av. São José, CEP: 62.960-000, Fone: (85) 9 9741 4964, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.388.350/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Paulo Roberto de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO ÁREA DE 112,5 KVA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31482, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/31482, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31482 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 90 (noventa) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial... VALOR GLOBAL: R\$ 61.777,47 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.03.449051.54 400.1 - 27599. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025 SIGNATÁRIOS: Fabíola Maria Moreira dos Santos - CONTRATANTE, Paulo Roberto de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Janiele Pinto de Amorim, 02- Ingrid Oliveira Moreira. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.111650/2024-98/IG: 1365679**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, situada(o) na Rua Angelica Gurgel, 186, Bairro Messejana, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0546-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Maria do Socorro Lima de Freitas CONTRATADA: **PHF ALEXANDRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, com sede na Rua João Dona, 318, sala 01, Alto Alegre, CEP: 63740-000, Novo Oriente, Fone: 85 9682-9792, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.959.589/0001-28, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo PAULO HENRIQUE FERNANDES ALEXANDRE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de manutenção de bens imóveis** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25772 e Termo de Participação nº 025/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25772 e Termo de Participação nº 025/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25772 e Termo de Participação nº 025/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.815,33 (oitenta e nove mil oitocentos e quinze reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.143.11292.03.339039.54400.1 - 1259 (2024) . DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Lima de Freitas - CONTRATANTE – PAULO HENRIQUE FERNANDES ALEXANDRE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VANESSA HITZSCHKY LOBO, 02- JOSE CARLOS DE OLIVEIRA NETO. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 173/2025 - PROCESSO Nº22001.061636/2025-17/IG: 1373667000 - SACC: 1366131

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: INORD GRÁFICA & EDITORIAL LTDA, CNPJ nº 47.904.417/0001-42, estabelecida na Avenida Doutor Silas Munguba, nº 5556, Loja E, Passaré, CEP: 60.743-762, Fortaleza – Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 029.290.393-61, CNH nº 2005002102759 DETRAN CE, residente e domiciliado à Avenida Doutor Silas Munguba, nº 5556, bairro Passaré, Loja E, CEP 60743-762, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de apoio logístico em Hospedagem e Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço, Ornamentação, Confecção e Material de Divulgação**, para atender a Rede Pública Estadual de Ensino, no GRUPO 03, NOS ITENS 24 E 25 (APOIO LOGÍSTICO EM MATERIAL DE DIVULGAÇÃO), nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 71.550,00 (setenta e um mil quinhentos e cinquenta reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/ Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 570; 15.1.3. Programa de Trabalho: 142 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcional Programática: : 22100022.12.361.142.11265.03.339039.2.5702200082.1 15.1.6. Dotação: 556737 15.1.7. MAPP: 2454. 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. . DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretário(a) da Educação - Contratante, Francisco Elenilson Saraiva Oliveira Júnior - Inord Gráfica & Editora LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. MARIA SABRINA DA COSTA GOMES, 2. RANNYELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA . Fortaleza 16 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.047311/2025-21/IG-1371442

CONTRATANTE: EEM Florestan Fernandes, situada(o) na Assentamento Santana, Distrito Barreiros, Monsenhor Tabosa- CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0168-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Zilda da Conceição de Sousa da Luz CONTRATADA: COMERCIAL MGR DE FREITAS LTDA, com sede na DR. Julio Lima, 948, Centro, Crateús – CE, CEP: 63700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. LEONARDO GOMES VIEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (merenda convencional)** em favor da EEMPC Florestan Fernandes, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04705 e Termo de Participação nº 005/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04705 e Termo de Participação nº 005/2025, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04705 e Termo de Participação nº 005/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação em DOE - CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 44.179,80 (quarenta e quatro mil cento e setenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 – 7368 - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Zilda da Conceição de Sousa da Luz- CONTRATANTE – LEONARDO GOMES VIEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO ELSON PEREIRA DA COSTA, 02-ANTONIA DE MARIA NASCIMENTO DA LUZ COSTA. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.045468/2025-12/IG: 1369351000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, situada(o) na Rua Antonio de Holanda Moraes, nº 136, bairro Centro, município de Iracema/CE, CEP 62980-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0361-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora escolar, Vera Cristina Chaves Diógenes CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA, com sede na Rua 20, nº 80, letra A, bairro Alto Alegre I, município Maracanaú/CE, CEP 61.922-190, Fone: (85) 99768-6149, inscrita no CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fabio dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04437, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04437, Termo de Participação nº 20250004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04437 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.939,80 (um mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 14607. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Vera Cristina Chaves Diógenes - CONTRATANTE – Fabio dos Santos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Pierre Pinheiro Goiana, 02- Carlos César da Silva. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.013329/2025-20/IG-1370824

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, estabelecida à Rua 22 de maio, nº S/N, Bairro Centro, Município de Pires Ferreira/CE, Telefone (88) 3651-1300, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0382-89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada (o) por seu Diretor (a) Geral, Sra. Ismary Pontes Neri de Sá Moreira CONTRATADA: ANTONIA RODRIGUES OTAVIANO ARAUJO, residente na localidade de Otavilândia, s/n, Bairro zona rural, município de Pires Ferreira – Ce, CEP: 62255-000, RG nº 285.815.203-91, CPF nº 285.815.203-91, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo



parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Pires Ferreira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 24.051,00 (vinte e quatro mil e cinquenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Ismary Pontes Neri de Sá Moreira- CONTRATANTE – ANTONIA RODRIGUES OTAVIANO ARAUJO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIA EVELINE PEREIRA DE SOUSA, 02-SILVANA FERREIRA SOARES RAMOS. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10496.382025/38/IG: 1372459000

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOREXPEDITODA SILVEIRA DE SOUSA, situada na Rua Kleber Pessoa Navarro Veras, nº s/n, Bairro Cidade com Deus, no Município Camocim - CE, CEP 62.400.000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0391-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. Aderaldo Ferreira da Rocha CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA LTDA**, com sede ao CRG da Forquilha 2, nº S/N, Bairro Zona Rural, Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, CEP: 62598-000, Fone: (88) 997123944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51-158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Jose Erilson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros-limpeza e conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06, Termo de Participação nº 2025/006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/006, Termo de Participação nº 2025/006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/006 e Termo de Participação nº 2025/006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.292,00 (onze mil, duzentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.339039.50000.0 - 724. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Aderaldo Ferreira da Rocha - CONTRATANTE – Jose Erilson Capistrano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Henrique Cézar de Paiva, 02- Nagiane Silva do Nascimento. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.041088/2025-17/IG: 1371525

CONTRATANTE: A escola CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS – CREDE 15 – TAUÁ/CE, situada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, nº 51, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0281-35, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. José Welliton Rodrigues do Nascimento CONTRATADA: **M A PINHEIRO PAPELARIA - ME**, com sede na Rua Eduardo Lavor, nº 93, Bairro Centro, CEP: 63.500.00, Fone: (88) 99967-8810, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.254/0001-13, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcos Alcantara Pinheiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03579 e Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03579 e Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03579 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.244,80 (seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.1 3.339030.55200.1 - 12759 . DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: José Welliton Rodrigues do Nascimento - CONTRATANTE – Marcos Alcantara Pinheiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DÉBORA SOARES DE FREITAS SILVA, 02- JOÃO DE DEUS FERREIRA MOTA. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.053768/2025-75/IG-1372581

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Nossa Senhora da Assunção, situada na Rua João Tabosa Braga, nº 1400, distrito de Assunção, CEP 62.505- 990, município de Itapipoca/CE, telefone (88) 36731085, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0036-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua diretora KARINA RODRIGUES MATOSO CONTRATADA: **GB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Artur Rodrigues Vasconcelos, nº 413, Centro, Uruburetama - CE, CEP: 62.650-000, Fone: (85) 996476654, inscrita no CNPJ sob o nº 42.852.532/0001-05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo GUSTAVO BRAGA ALMEIDA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13/2025 (COEP: 2025/05883), Termo de Participação nº 13/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 13/2025 (COEP: 2025/05883), Termo de Participação nº 13/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2025 (COEP: 2025/05883) e Termo de Participação nº 13/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.695,00 (doze mil e seiscentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 - 17750 . DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: KARINA RODRIGUES MATOSO- CONTRATANTE – GUSTAVO BRAGA ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA ANDREZA FREITAS RODRIGUES, 02-JEAN TAYLON MAGALHÃES MESQUITA. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.065281/2025-35/IG-137299200

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto **CONTRATADA: NATALY DE ARAUJO FEITOSA**, com sede na RUA Pedro Alves Feitosa nº 526B, Bairro Cidade Nova, Município de Tauá/ CE, CEP: 63660- 000, Fone: (88)9.9618-6448, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 56.938.712/0001-00, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Sra. Nataly de Araujo Feitosa. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 05/2025, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 05/2025, Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2025 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.338,48 (hum mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.04.339030.500000.0 – 379 MAPP: 2209142020 . **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Daniel Barbosa Pinto- **CONTRATANTE – NATALY DE ARAUJO FEITOSA – CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01-Phelipe Ribeiro Mendonça, 02-Fernanda Maria Ribeiro Soares. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.064685/2025-10/IG-1372581

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Nossa Senhora da Assunção, situada na Rua João Tabosa Braga, nº 1400, distrito de Assunção, CEP 62.505- 990, município de Itapipoca/CE, telefone (88) 36731085, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0036-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua diretora KARINA RODRIGUES MATOSO **CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA GOMES ME**, com sede na Rua Sítio Monteiro, Nº 372, Centro, Canindé – CE, CEP: 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo **LEONARDO FERREIRA GOMES**. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13/2025 (COEP: 2025/05883), Termo de Participação nº 13/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 13/2025 (COEP: 2025/05883), Termo de Participação nº 13/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2025 (COEP: 2025/05883) e Termo de Participação nº 13/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado da publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.620,00 (oitocentos e seiscentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.06.339030.552 00.1 – 17750. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** KARINA RODRIGUES MATOSO- **CONTRATANTE – LEONARDO FERREIRA GOMES – CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01-MARIA ANDREZA FREITAS RODRIGUES , 02-JEAN TAYLON MAGALHÃES MESQUITA . Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.046326/2025-72/IG- 1371912000

CONTRATANTE: A(O) EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL, estabelecida a RUA JOSÉ BAIMA, 340, Bairro Guajeru, em Fortaleza – Ceará, CEP 60.843-220, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0552-99, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar, Sr. Rafael Silva Ferreira **CONTRATADA: FH EMPRESARIAL LTDA**, com sede na Rua Livino de Carvalho, 834 – Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.421-240, Fone: (85) 3039-4352, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.525.490/0001-64, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Francisco Hamilton Teixeira Florêncio Filho. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS CONTABEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04553, Termo de Participação nº 07/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04553, Termo de Participação nº 07/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04553 e Termo de Participação nº 07/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) publicação em diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do (a) publicação em diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Rafael Silva Ferreira - **CONTRATANTE – Hamilton Teixeira Florêncio Filho – CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01- José Eugênio Farias de Araújo, 02- Maria Josiane Rodrigues Macena. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.055972/2025-21/IG-137351200

CONTRATANTE: EEEP JOSÉ DE BARCELOS, situada na RUA ANGÉLICA GURGEL 362, Bairro MESSEJANA, em Fortaleza/Ceará, CEP 60.843-220 , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0550-27, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu diretor Marcos Rangel Pereira **CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 3224- 2025, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06533, Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06533, Termo de Participação nº 08/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06533 e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar



nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias contado da publicação em Diário Oficial do Estado (D.O.E), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) pagos em conformidade com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Marcos Rangel Pereira- CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Murilo Ribeiro da Paz, 02-Maria das Dores do Nascimento Oliveira. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.053494/2025-14/IG: 1372360000

CONTRATANTE: A EEMTI LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO, situada(o) na Rua Professora Marlinda Eloi nº 389, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0203-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Srº Antonio Eclélio Martins Gomes CONTRATADA: ITALO ARAUJO MONTEIRO, com sede na Kleber Pessoa Navarro Veras , nº 552, CEP: 62400-000 Fone: (88) 99416-4597, inscrita no CPF/CNPJ 11.304.590/0001-62, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ITALO ARAUJO MONTEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVICO DE RECEPCAO E EVENTOS - SERVICO DE FORNECIMENTO DE REFEICAO, ALIMENTACAO E ORNAMENTACAO PARA EVENTOS , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0004/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0004/2025 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguariuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação no D. O. E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,96 (Quatro Mil , Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14. 339030.50000.0 - 15241. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Antonio Eclélio Martins Gomes - CONTRATANTE – ITALO ARAUJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alfanale Peixoto Soares, 02- Edinúzia Silva Alves. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.052566/2025-14/IG-1370726

CONTRATANTE: CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA, situado na Rua Princesa Isabel, Nº 118A, Centro, Barbalha-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0582-04, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Sr. Samuel Pereira de Sousa CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede na Rua Tereza Cristina, Nº 1258, Bairro Centro de Fortaleza, CEP: 60.015-140, Fone: (85) 3255-9870, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO DO GÊNEROS DE ALIMENTÍCIO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230018/SEPLAG/ COGEC e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Barbalha-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da Publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da Publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 31.671,76 (trinta e um mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 – 310. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Samuel Pereira de Sousa- CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Cristina Hélia de Almeida Nascimento, 02-Wesley de Sousa Lima. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.064700/2025-11/IG-1372581

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Nossa Senhora da Assunção, situada na Rua João Tabosa Braga, nº 1400, distrito de Assunção, CEP 62.505- 990, município de Itapipoca/CE, telefone (88) 36731085, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0036-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua diretora KARINA RODRIGUES MATOSO CONTRATADA: FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME, com sede na Rua José Pires Chaves, Nº 909, Centro, Uruburetama/CE, CEP: 62.650-000, Fone: (85) 991524671, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de gêneros alimentícios, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13/2025 (COEP: 2025/05883), Termo de Participação nº 13/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 13/2025 (COEP: 2025/05883), Termo de Participação nº 13/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2025 (COEP: 2025/05883) e Termo de Participação nº 13/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 530,00 (quinquenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 – 17750. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: KARINA RODRIGUES MATOSO- CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA ANDREZA FREITAS RODRIGUES, 02-JEAN TAYLON MAGALHÃES MESQUITA . Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001032347/2025 19 IG 1370601

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM SANTA LUZIA, estabelecida à Rua João Cordeiro, nº 711, Bairro Praia de Iracema, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60110-300, Telefone (85) 3101.5085, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0452-26, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS CONTRATADA: o COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO, situado à Rodovia Luiz Nery Nunes de Miranda, nº 3558, Toco, município de Caucaia/Ce, CEP 61.685-974, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR



PARA MERENDA ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº COEP 2025/02290, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº COEP 2025/02290 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.256,77 (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.143.20967.09.33903 0.50000.0 - 5471. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS CONTRATADA - RODRIGO ARAUJO SOUSA e TESTEMUNHAS: 01- SIMONE FREITAS FERREIRA TÁVORA, 02- MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA. 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.059942/2025-93/IG: 1371101

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS, situada(o) na Rua VICENTE RIBEIRO, nº S/N , Bairro GENIPABU, Município de CAUCAIA /CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0137-07,doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr.(a) SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS CONTRATADA: **L R H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 44.547.120/0001-89, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ARTEMIZA GOIS DE OLIVEIRA ARRUDA DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01323, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01323 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de Trezentos e Sessenta e Cinco (365) Dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de Trezentos (300) Dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.120,00 (Quatro Mil e cento e vinte Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.143 .20967.03.33903.055200.1- 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2025 **SIGNATÁRIOS:** SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS - CONTRATANTE, ARTEMIZA GOIS DE OLIVEIRA ARRUDA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- KATIA COELHO CASTRO DE MORAIS LOPES, 02- MARIA DEOCILICIA ALMEIDA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10539.632025/03/IG: 137349100

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA, situada (o) na Rua José Silveira Nº 528, Bairro Passaré, Cep: 60862010 Município de Fortaleza/Ce inscrita(o) no CNPJ: 07.954.514/0739-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME**, com sede na Rua Jardim Olinda, 652, Conjunto Marechal Rondon, Caucaia-Ce, CEP: 61.652-640, Fone: (85) 3294.5019, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (SERVIÇO CONTÁBIL)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05934, Termo de Participação nº 2025/001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05934, Termo de Participação nº 2025/001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05934 e Termo de Participação nº 2025/001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, partir da publicação do D.O. **VALOR GLOBAL:** R\$ 149,99 (cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DIEGO MAIA COSTA, 02-. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.038825/2025-96/IG: 137063200

CONTRATANTE: A EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, situada(o) na Rua Júlio Siqueira, nº 390, Bairro: Dionísio Torres, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0457-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, 1687, SALA 07 , CEP: 60.150-161 , Fone: (85) 3224-2025 / (85) 9.8822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIZ MELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS – SERVIÇOS CONTÁBEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03546, Termo de Participação nº 001/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03546, Termo de Participação nº 001/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03546 e Termo de Participação nº 001/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado parti da sua publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do D.O.E ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 94,99 (Noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIZ MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gilmara dos Reis Ferreira, 02- Maurilenia do Nascimento Lima. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.017332/2025-12/IG: 1371101**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS,situada(o) na Rua VICENTE RIBEIRO, nº S/N , Bairro GENIPABU, Município de CAUCAIA /CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0137-07,doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr.(a) SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO,CNPJ:05.004.595/0001-77,Município Maracanaú/CE, representado neste ato pelo(a), doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01323, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01323, Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01323 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de Trezentos e Sessenta e Cinco (365) Dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de Trezentos (300) Dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.138,00 (Oito Mil e Cento e Trinta e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1- 15180. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025 SIGNATÁRIOS: SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS - CONTRATANTE, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DEOCILIA ALMEIDA DO NASCIMENTO , 02- KATIA COELHO CASTRO DE MORAIS LOPES. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10503.892025/23/IG-1373164**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO estabelecida à Rua Santa Terezinha S/N Bairro Placa , Município de Independência /Ce,CEP:63640-00, Telefone (88)36751537, inscrita no CNPJ 07.954.514/0161-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: EMPRESA Y.A. MONTEIRO SOLUTION, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 148, Bairro: Centro, Camocim - CE CEP: 62400000, Fone: (88) 99975.0973, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo YURI ARAÚJO MONTEIRO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05330, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05330, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05330 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Independência- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (Cento e Vinte) dias, contado da publicação no Diário Oficial do estado do Ceará DOE , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.907,00 (Um Mil, Novecentos e Sete Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.209 76.12.339039.50000.0 - 7889. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa-CONTRATANTE – YURI ARAÚJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Alcion Vieira, 02-Francisca das chagas Abreu. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001051772/2025 074 IG 1373031**

CONTRATANTE: ESCOLA Estadual De Educação Profissional Rita Matos Luna, estabelecida à Rua Padre João Sticker, S/N, Bairro Sagrada Família, Município de JUCÁS/CE,CREDE 16 - telefone (88) 8879-8820, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0734-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Vagner Lima Costa CONTRATADA: AF DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES LTDA , com sede na Rua São Francisco – Terreiro Duro , Nº 17 , CEP: 63.165-000 , Nova Olinda/CE, Fone: (88) 99634-4678, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 29.933.669/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. (a) Aurelia Ferreira de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção de Máquinas e Equipamentos** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06013, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06013 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (Trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 9.160,00 (Nove mil , cento e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 - 7960 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Vagner Lima Costa CONTRATADA - Aurelia Ferreira de Oliveira e TESTEMUNHAS: 01-LIDIANA FERNANDES VILAR MONTEIRO, 02- FABRICIA GARCIA E SILVA. 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.040847/2025-16/IG-1373054**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, situada na Rua Tabelião Facundo, nº 236, Bairro Centro, Município de Canindé-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua coordenadora RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: a INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Estrada de Damasco, nº 549, Área Rural de Pacatuba, Pacatuba - CE, CEP: 61.814-899, Fone: (85) 99702-1113, inscrita no CNPJ sob o nº 46.154.250/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. RINOMARSON SILVA COSTA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR EM FAVOR DA CREDE 07**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03935, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03935, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03935 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO:



Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 54.868,80 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 – 9887 22100022.12.362.143.20970.14.339039.50000.0 - 2749. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA- CONTRATANTE – RINOMARSON SILVA COSTA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonia Liandra Ramos Pereira, 02-Ariel Sales Sousa. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.060204/2025-99/IG: 137203

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, situada na Rua Silveira Filho, nº 808, Bairro Jóquei Clube , Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.520-055, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0466-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Rômulo Costa Feitosa CONTRATADA: BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Eduardo Sa, n 655 - Jabuti, Eusébio - CE, CEP: 61.766-730, Fone: 8598342382, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Beatriz Maria Pereira de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ARROZ MERENDA 2025)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230020 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.593,00 (mil quinhentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Rômulo Costa Feitosa - CONTRATANTE – Beatriz Maria Pereira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCINELMA DE OLIVEIRA MOURA, 02- LUCIANO SANTOS LIMA. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.041298/2025-05/IG-1371059

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, situada na Rua Pergentina Araujo, S/N, Senhorão, Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0038-17, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: CSV COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Firmino Martins, S/N, Cruzeiro, Itapipoca/CE, CEP: 62.503-118, Fone: (88) 99225-1055, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Ribamar Marques Farias. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03612, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03612, Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03612 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 46.792,80 (Quarenta e seis mil e setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 12.362.143.20967.06.339030.50000.0 - 5102 . DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques-CONTRATANTE – José Ribamar Marques Farias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Rodrigues da Silva Neto, 02-Ohana Pires de Brito. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.042636/2025-18/IG: 1370707

CONTRATANTE: EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA – LAVRAS DA MANGABEIRA/CEARÁ, localizada na Fazenda Pereiros S/N BR 230-Lavras da Mangabeira - Ceará inscrita no CNPJ: 07.954.514/0017-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor MARCELO GONÇALVES DE CALDAS CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA- ME inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18 com sede na Av. Santos Dumont,1687 - Sala 07 - Aldeota - Fortaleza - CE ,CEP: 60.150-160, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa Pessoa jurídica para **Aquisição de Serviços de Terceiros – Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04171, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04171, Termo de Participação nº 20250004 e o Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04171 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Lavras da Mangabeira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2209162020 22100022.12.362.231.20980.01.339039.5 0000.0 - 2828. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCELO GONÇALVES DE CALDAS - CONTRATANTE – ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DANIELA DE ALENCAR, 02- LUIZ DONIZETE TAVEIRA LEITE. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.032168/2025-73/IG: 1364925

CONTRATANTE: A CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA, estabelecida a Av. Carapinima nº 2137, Benfica, Fortaleza, Ceará, Telefone (85)3101-6575, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0497- 28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE representada neste ato Sr. José Sérgio Pereira da Costa CONTRATADA: PH & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ 11.914.096/0001-10-com sede Avenida Castelo de Castro, N. 206 A - JANGURUSSU, FORTALEZA-CE, CEP 60.866-680, representado neste ato pelo(a) FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo



de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230020/SEPLAG/COGEC e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.476,00 (Quatro mil quatrocentos setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: José Sérgio Pereira da Costa - CONTRATANTE – FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.030372/2025-50/IG: 1370134

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, estabelecida à Av.Central Oeste, nº262, Bairro Conjunto Araturi, Município de Caucaia/CE, CEP 61.655-040 Telefone (85) 3101.3038, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0126-46 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marconi Patrício da Silva de Andrade. CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA, situado à Rua We – 04 (Lot. Esplanada dos coqueiros, nº 72, Palmirim município de Caucaia/ Ceará, CEP 61.611-090 inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001. FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$262.300,55 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1-12109. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCONI PATRICIO DA SILVA DE ANDRADE - CONTRATANTE – RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANGELICA PORTELA DE AGUIAR NETA, 02-FABLICIA LIMA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.041302/2025-27/IG-1371970

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, situada na Rua Pergentina Araújo, S/N, Senhorão, Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0038-17, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME, com sede na Rua José Pires Chaves, 909, Centro, Uruburetama/CE, CEP: 62.650-000, Fone: (88) 8153-1267, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03613, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03613, Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03613 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 34.760,40 (Trinta e quatro mil e setecentos e sessenta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.33903 0.50000.0 - 5102. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques - CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Rodrigues da Silva Neto, 02-Ohana Pires de Brito. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.036404/2025-21/IG: 1366817

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, situada na Rua Prefeito José Ananias Vasconcelos, S/N, Bairro João Alfredo de Araújo, Município de Santana do Acaraú/ CE, Telefone (88) 3644 - 6230, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0013-69, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Senhor JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR CONTRATADA: A. M. SANTOS LTDA, com sede na Rua João Alves de Sousa, S/N, Bairro Centro, Município de Pacujá - CE, CEP: 62.180-000, Fone: (88) 9262-6549, inscrita no CNPJ sob o nº 37.767.376/0001-36, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pela Senhora ALINE MENDES SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02867, Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02867, Termo de Participação nº 20250005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02867 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Santana do Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039.5000 0.0 - 15195. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR - CONTRATANTE – ALINE MENDES SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO VITOR AMANCIO DE ARAÚJO, 02- ANTONIA AURINEIDE PEREIRA. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10454.292025/15/IG-1370204

CONTRATANTE: ESCOLA EEMTI RAIMUNDO TOMAZ, situada na Rua José Carlos Gadelha, nº 790, Tapera, na cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, Telefone (85) 3361.4187, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0406-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA CONTRATADA: **GERACAO & SERVICOS LTDA**, com sede na RUA D CONJUNTO ITAPERI 96 - PARQUE DOIS IRMÃOS, Fortaleza-CE, CEP: tel: 85 998466485, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.364.009/0001-75, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ISRAEL SOUSA MACIEL. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de serviços para festividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04433 e Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04433 e Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04433 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.440,00 (Seis mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA- CONTRATANTE – FRANCISCO ISRAEL SOUSA MACIEL– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-BRUNO PINHEIRO TEIXEIRA, 02-ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.050150/2025-53/IG: 1372359

CONTRATANTE: A(O) EEM Florestan Fernandes, situada(o) na Assentamento Santana, Distrito Barreiros, Monsenhor Tabosa- CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0168-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Zilda da Conceição de Sousa da Luz CONTRATADA: **CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Firmino Martins, 800, Cruzeiro, CEP 62.503-118, Itapipoca-ce, inscrita no CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da EEMPC Florestan Fernandes, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05802 e Termo de Participação nº 006/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05802 e Termo de Participação nº 006/2025, e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05802 e Termo de Participação nº 006/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) Publicação em DOE - CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20 970.12.339039.50000.0 - 5418. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Zilda da Conceição de Sousa da Luz - CONTRATANTE – JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ELSON PEREIRA DA COSTA, 02- ANTONIA DE MARIA NASCIMENTO DA LUZ COSTA. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.049167/2025-68/IG: 1371226

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO , situada(o) na AV.Dr. Joaquim Fernandes, Nº 95, Bairro: Centro, Município de Quixeramobim/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0319-42, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME**, com sede na Rua Jardim Olinda, 652, Conjunto Marechal Rondon, Caucia-Ce / CEP: 61.652-640 Fone: (85) 996374848, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços técnicos profissionais** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05463 , Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05463 , Termo de Participação nº 20250006 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05463 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.143.20970.02.339039.50000.0 - 15273. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** LUISA OLIVEIRA AMANCIO - CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA, 02- JOSÉ CARLOS JACINTO DA SILVA. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.056216/2025-19/IG-1368130

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, estabelecida à Rua ÁLVARO FERNANDES, nº913, Bairro MONTESE, Município de F O R T A L E Z A/CE, CEP Telefone (85) 3101.2982, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0489-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ELOIDE DA SILVA OLIVEIRA**, situado à Rua Rodovia Raimundo Pessoa Araújo, nº s/n Município de Maracanaú – CE, CEP: 61.914-035 inscrita no CPF sob nº 575.332.373-15, representado neste ato pela Sra ELOIDE DA SILVA OLIVEIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 5 , o qual fica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da



Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 17.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.209 74.03.339030.55200.1 - 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA- CONTRATANTE – ELOIDE DA SILVA OLIVEIRA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Samuel dos Santos Rodrigues, 02-Glaydson Braga e Silva. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.010894/2025-35/IG: 1369171000

CONTRATANTE: A Escola EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, situada na Rua Dona Lúcia Pinheiro, nº 93, Bairro Quintino Cunha, no Município Fortaleza-CE, CEP 60352-670, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0460-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Senhor Danilo de Azevedo Batista CONTRATADA: CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Gabriel Vasconcelos, nº 257, Borrequinhos, Município Bela Cruz-CE, CEP:62.570-000, Fone: (88) 99712-3944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Senhor Jose Erlison Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BÉNS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2025, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 02/2025, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2025 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da PUBLICAÇÃO no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.890,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Danilo de Azevedo Batista - CONTRATANTE – Jose Erlison Capistrano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Glaucliane Sabóia de Oliveira Fernandes, 02- Deivid Pereira Gomes. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.044008/2025-77/IG: 1373057

CONTRATANTE: A EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS situada na Rua Orleans Farias, Nº S/N, Bairro Santa Cecília, Município de Paramoti-CE, no CNPJ sob o nº 07.954.514/0265-15, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Francisco Ivan Barreto Pontes CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAUJO, com sede na Rua Jose Maria Veras, Nº 2267, Centro, Município de Camocim-CE CEP: 62.400-000, Fone: (85) 9861-71798, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.084.013/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Camila Alves Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Locação de Veículos** para o serviço de traslado de passageiros, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04190 e Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04190 e Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04190 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paramoti-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 42.459,12 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 - 14772. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025 SIGNATÁRIOS: Francisco Ivan Barreto Pontes - CONTRATANTE, Camila Alves Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Silva Ribeiro, 02- Rita Maria Pinheiro da Silva. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001051440/2025 14 IG 1368814

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, situada(o) no Rua Pedro Américo Alves, nº 0, Piquet Carneiro/CE, CREDE 14 - CEP:63.605-000, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0678-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: U.S DA CRUZ NETO, com sede na Joana Fernandes Cesar, N° 50, Bairro Cajueiro – Iguatu/CE, Fone:(85)99759- 6678,CEP 63507445, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de Fornecimento de Alimentação**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20230023, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Piquet Carneiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.495,46 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339030.50000.0 - 17665. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA - Ubiratan Sobreira da Cruz Neto e TESTEMUNHAS: 01-, 02-. 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.059636/2025-57/IG-1370807

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA IT ROSA SUZANA DA ROCHA, estabelecida à Rua Aldeia Córrego João Pereira Localidade São José, nº S/N, Bairro Zona Rural, Município de Itarema/CE, CEP 62.590-000 Telefone (88) 99776-3576, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0239-23, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Rodrigues da Rocha Araújo CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA, CNPJ: 63.460.729/0001-60, situado à Rua Assentamento lagoa do Mineiro, SN, Distrito Almofala, Itarema/CE, CEP: 62.590-000, representado neste ato pela Sra. RIGOBERTINA MARTINS MELO GOMES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01 / 2025 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 13.908,58 (treze mil novecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 17652 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Rodrigues da Rocha Araújo- CONTRATANTE – RIGOBERTINA MARTINS MELO GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Gleyson de Sousa, 02-Maria Beatriz dos Santos Rocha. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.060441/2025-50/IG: 1370803

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS , estabelecida à Avenida C, nº 435, Bairro: José Walter, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60750-020, Telefone (85) 3101-2979, inscrita no CNPJ/MF: 07 . 954514 / 0523 - 54 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LWODYVILLA BEZERRA FARIAS NUNES CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA – COOBRAF, situado à Rua: Nogueira Acioli, n.º 996 – Sala 06, Bairro: Centro, Município: Fortaleza-Ce, CEP: 60.110-140, inscrita no CNPJ sob n.º 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 242.311,00 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e onze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.5000 0.0 - 5471 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Lwdyvilia Bezerra Farias Nunes - CONTRATANTE, FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Luzandir dos Santos, 02- : Márcia Virgínia Nogueira de Carvalho. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.044170/2025 95 IG

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, situada na Rua Tabelião Facundo, nº 236, Bairro Centro, Município de Canindé-CE, CREDE 07 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua coordenadora RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: JAXP COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, com sede na Rua Francisco das Chagas Barros, Bairro Campinas, Nº 855, Canindé - CE, CEP: 62700-000, Fone: (85) 9 9711-4084, inscrita no CNPJ sob o nº 45.942.783/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JANAEL SILVA LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE TRANSLADO DE PASSAGEIROS EM FAVOR DA ESCOLA ANTÔNIO TAVARES ALVES (CREDE 07)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04229, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04229 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 46.144,80 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339039.50000.0 - 2749. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA - JANAEL SILVA LIMA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Liandra Ramos Pereira , 02- Ariel Sales Sousa. 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.054167/202-58/IG: 137182300

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JAIME LAURINDO DA SILVA, situada na Travessa do Campo, nº 101, Centro, Barroquinha-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0299-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Carlos Vini- cius Rocha Veras CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede à Rua AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07, Bairro ALDEOTA, Município de FORTALEZA/CE, CEP: 60.150-161, Fone: 85 8822-2542, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de serviços técnicos profissionais**, em favor da E.E.M.T.I. Jaime Laurindo da Silva., nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2025, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 01/2025, Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2025 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação do diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem



de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 2527. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025 SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius Rocha Veras - CONTRATANTE, ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elicildo Alves da Costa, 02- Samuel de Brito Araújo. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001051845/2025 52 IG 1371445

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO, situada(o) na Rua José Inácio da Silva N° 333, distrito de Nova Floresta, Município de Jaguaribe/CE, CREDE 11 - CEP:63.478-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0644-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. José Fagner da Silva CONTRATADA: **HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.410.276/0001-98, com sede na Rua XIV(CJ CIDADE OESTE), Bairro: Quintino Cunha, n° s/n, Município: Fortaleza - CE, daqui por diante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Helder Sampaio de Magalhães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de material de consumo- Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05544 e Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05544 Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) data da publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105c/coart. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 712,00 (setecentos e doze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030 .50000.0 - 17519. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Fagner da Silva CONTRATADA - Helder Sampaio de Magalhães e TESTEMUNHAS: 01- Ana Samara França Miranda, 02- Kellyanne Jacinto Campos. 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001089522/2025 51 IG 1362536

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ TRISTÃO FILHO, estabelecida a Rua Maria do Carmo, N° 100, Bairro Helder Bezerra, Município de Guaiuba/CE-CREDE 01 - CEP: 61.890-000, Telefone (85) 3376 1313, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0118-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Sr. Joilson Pedrosa de Sousa CONTRATADA: **CORREA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rod Doutor Mendel Steinbruch, N° 10409, Bairro Pajuçara, Município de Maracanaú/CE CEP: 61.932-005, Telefone: (85) 9211 6988, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.590.034/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Edson Correa Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Construção de uma sala de aula**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20101/2024, Termo de Participação nº 019/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20101/2024 e Termo de Participação nº 019/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Guaiuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.706,62 (oitenta e nove mil setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .143.11291.03.449051.54400.1 - 182276. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Joilson Pedrosa de Sousa CONTRATADA - Edson Correa Santos e TESTEMUNHAS: 01- JOANA BENEVINUTO DA SILVA NUNES , 02- NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ. 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057461/2025-43/ 1G: 1372922

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, estabelecida à Rua Manoel Viração, nº 222, Bairro Vila Nova, Município de Cariús/CE, telefone (88) 3514-1217, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1687, Sala 07, bairro Aldeota no município de Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06759 e Termo de Participação nº 011/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06759 e Termo de Participação nº 011/2025 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06759 e Termo de Participação nº 011/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cariús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 3120. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AURELIANO ANTUNES BRANDAO, 02- JOSE IGOR BISERRA BARROS. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.047417/2025-25/IG:1373170

CONTRATANTE: A EEMTI Antonia Vieira Lima, situada na Rua Sinobilino Bezerra Filho, nº S/N, Bairro Santa Tereza, Município de Tauá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0283-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro **CONTRATADA: AURISELLY LIMA DE MELO**, com sede na Av. Washington Soares, 55 sala 307, Iguatemi Empresarial, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 63.870-0060.811-341, Fone: (88) 98825-8542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.548.770/0001-30 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Auriselly Lima de Melo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição Repasse para Manutenção de Escolas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04683, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04683, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04683 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Tauá - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contado da publicação do Diário Ofício do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.836,00 (Seis Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 7693 . **DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2025 **SIGNATÁRIOS:** Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro - CONTRATANTE , AURISELLY LIMA DE MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Hildervania Coutinho Beserra, 02- Emanuela Alves da Silva Loiola . Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.040380/2025-12/IG-137299200

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Franciso Daniel Barbosa Pinto **CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA GOMES ME**, com sede na rua Rua SITONIO MONTEIRO, Loja 05 n 372 - Centro, Canindé – CE – CEP: 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Ferreira Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 05/2025, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 05/2025, Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2025 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Aracati/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta cinco dias), contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.496,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.04.339030.50000.0 - 379 MAPP: 2209142020. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Daniel Barbosa Pinto- CONTRATANTE – Leonardo Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Phelipe Ribeiro Mendonça, 02-Fernanda Maria Ribeiro Soares. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.009240/2025-69/PRÉ-RESERVA: 1371818

CONTRATANTE: A EEMTI NAZARÉ GUERRA, situada na Rua Vereador Raimundo Junior, S/N – Conj. Habitacional Lúcia de Fátima – Dt. Lagoa do Mato – Itatira – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0323-29, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral a sra. Antonia Alzeleny Viana Nunes **CONTRATADA: JAXP COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, com sede na Rua Francisco das Chagas Barros, nº 855 – Bairro Campinas – Canindé – CE, CEP: 62.700-000, Fone: (85)98927-9766, inscrita no CNPJ sob o nº 45.942.783/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Janael Silva Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **SERVIÇOS DE TERCEIROS – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01172 e Termo de Participação nº 002/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01172 e Termo de Participação nº 002/2025 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01172 e Termo de Participação nº 002/2025 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Itatira/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.453,00 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.10.339039.50000.0 – 46240. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Alzeleny Viana Nunes - CONTRATANTE – Janael Silva Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Gabriela Barbosa de Oliveira Maciel, 02- Lucas Lima Guerra. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.031121/2025-92/PRÉ-RESERVA: 1372106000

CONTRATANTE: EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, situada(o) na Rua Pedro Américo, 100 – Bairro Cristo Redentor, CEP: 60.337-220, Telefone (85) 3101-2872 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0426-34, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Paulo Roberto Ângelo da Silva. **CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR - ME**, com sede na Rua Jardim Olinda, 652, Conjunto Marechal Rondon, Caucáia-CE/ CEP: 61.652-640, Fone: (85) 3294.5019 / (85) 996374848, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Brasileiro, ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/ 02052, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/ 02052, Termo de Participação nº 2025/003 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/0003 e Termo de Participação nº 2025/02052, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de Trezentos e sessenta (360) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a



autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de Trezentos e quarenta (340) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$97,79 (Noventa e sete reais, setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: PAULO ROBERTO ÁNGELO DA SILVA- CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ROSEMARY MODESTO SILVA, 02-FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.035601/2025-22/PRÉ-RESERVA: 1369355000

CONTRATANTE: EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO, situada na Avenida Dom Manuel, 1803 Centro Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0453-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Alnedi Costa Lima. CONTRATADA: ACE ASSES-SORIA CONTABIL LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, nº1687 sala 07, Bairro: Aldeota, CEP:60.150-161, Fone: (85) 98822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. André Luís Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇOS CONTABEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02686, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02686, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02686 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE-CE. VALOR GLOBAL: R\$90,00 (noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Alnedi Costa Lima- CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Rogério Lima Santiago, 02-Raimunda Leda de Oliveira. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.035509/2025-62/PRÉ-RESERVA: 1373391

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL INSTITUTO DOS CEGOS estabelecida à Rua Dr João Guilherme, nº373, Bairro Antonio Bezerra, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.356-770, Telefone (85) 3101-5083, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0461-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Sânia Maria Benício Araújo Quindere CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, situado à Rod Luiz Nery Nunes de Miranda, n.º3558 - Toco - , município de Caucaia, CEP61.685-974 inscrita no CNPJ sob nº. 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Claquebia Sousa Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2025/0001 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2025/0001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.460,20 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 5486 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Sânia Maria Benício Araújo Quindere - CONTRATANTE – Claquebia Sousa Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- KRISELTON CORDEIRO XIMENES, 02-LUZANIRA ROMÃO MEDEIROS. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.043018/2025-95/PRÉ-RESERVA: 1371822

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO, situada(o) na José Inácio da Silva Nº 333, distrito de Nova Floresta, Município de Jaguaripe/CE, CEP: 63.478-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0644-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. José Fagner da Silva. CONTRATADA: DEYVID M. SOUSA NEVES, com sede na R Floriano Peixoto, Nº 590, Centro- Iguatí-CE, CEP: 63.500- 050,município Iguatí, Fone: (88) 9202-2518, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.727.239/0001-82 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Deyvid Michell Sousa Neves. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de material de Consumo- Material de Limpeza e Produção de Higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04915 e Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04915 e Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04915 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: JAGUARIPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) data da publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339030.50000.0 - 17741. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: José Fagner da Silva- CONTRATANTE – Deyvid Michell Sousa Neves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Samara França Miranda, 02-Kellyanne Jacinto Campos. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200104081202591/PRÉ-RESERVA : 1372206

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DARIO CATUNDA FONTENELE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0371-26, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. Antônio Cláudio Regis Oliveira Soares CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAUJO,inscrita no CNPJ sob o nº 44.084.013/0001-61, representado neste ato pelo Sra.(a) Camila Alves Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagem**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2025/03656 e Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP) nº 2025/03656 e Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2025/03656 e Termo de Participação nº 2025/0002 e seus anexos, os



preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ipuerias/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.339039.50000.0 - 10146. DATA DA ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Andrônio Cláudio Regis Oliveira Soares , CONTRATADA-Camila Alves Araújo e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.046487/2025-66/PRÉ-RESERVA:1372265000

CONTRATANTE: EEMTI Padre Marcelino Champagnat, situada(o) na Rua Daura, nº120, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0539-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela (o) Edina Maria Julião da Costa. CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Av. SANTOS DUMONT, nº1687, Sal 07, Aldeota, CEP:60.150-161, Fortaleza, Ceará, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(a). ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/05085, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05085 e Termo de Participação nº 20250001 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 90,00 (noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: EDINA MARIA JULIAO DA COSTA - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-EDILENE LIMA FREITAS, 02-AUDENISIA DOS SANTOS FREITAS. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.056734/2025-32/PRÉ-RESERVA:1373226

CONTRATANTE: EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO – ZEZINHO BATISTA, situada na Rua Projetada S/D – S/N, Bairro: Dom Pompeu – Alto Santo – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0823-42, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIÓGENES. CONTRATADA: FRANCISCO ALEX RIPARDO LOURENCO, com sede na AVENIDA GENIBAU, 278 – PARQUE GENIBAU – FORTALEZA - CE, CEP: 60.534-230, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.979.829/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO ALEX RIPARDO LOURANÇO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06511, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06511, Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$2.865,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339039.50000.0 - 15160. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIÓGENES - CONTRATANTE – FRANCISCO ALEX RIPARDO LOURANÇO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RAIRES JOICE SILVA BASILIO, 02-LAUREDY GUERRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10398.822025/92/PRÉ-RESERVA: 136981100

CONTRATANTE: EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES, situada(o) na Rua Monte Cristo, Nº 177, Bairro Aerolândia, Município de Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0542-17, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO. CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687,SALA 07 – CEP: 60.150-161, Fone: (85) 98822.2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS CONTÁBEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2025/03745, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP) nº 2025/03745, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2025/03745 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$100,00 (cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.0 3.339039.50000.0 - 46312. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LUIS VALDIVINO DA SILVA NETO, 02-RAFAEL LIMA VITORIA. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.049150/2025-19/PRÉ-RESERVA:1373245**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P FRANCISCA ROCHA SILVA estabelecida a Rua João Celedonio Sobrinho, N° S/N Município de Jaguarauna/CE, Telefone (88) 3418 1281, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0333-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Leandro de Paula. CONTRATADA: U.S DA CRUZ NETO, com sede na Iguatu-CE, CEP: 63508458 Fone: (85) 97596678, inscrita no CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Ubiratan Sobreiro da Cruz Neto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros de Alimentação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARAUNA/CE, VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$19.387,50 (dezenove mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980. 04.339030.50000.0- 10040. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Leandro de Paula - CONTRATANTE – Ubiratan Sobreiro da Cruz Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Luzia Neide de Carvalho Lopes, 02-Daniel Jefferson Maia. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.042178/2025-17/PRÉ-RESERVA: 1371999**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE AMORIM, estabelecida à Rua Róseo Jamacaru, nº 13, Bairro Jamacaru, Município de Missão Velha/CE, CEP: 63.207- 000 Telefone (88) 3542-4027, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0607-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Adauto Gonçalves. CONTRATADA: FABIOLA DA SILVA SANTOS, CPF nº 066.659.073-76. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0001. FORO: MISSÃO VELHA/CE . VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 39.742,40 (Trinta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 310 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSE ADAUTO GONCALVES - CONTRATANTE – FABIOLA DA SILVA SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ROBERTA REBEL DA SILVA SANTANA, 02-MARIA THAIS PINHEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.042792/2025-89/PRÉ-RESERVA: 1373023**

CONTRATANTE: EEEP Monsenhor Odorico de Andrade, situada(o) na Avenida Chermont Alves de Oliveira, bairro José Ozimo no Município de Tauá-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0282-16, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ítalo Del Bastos Mota. CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, com sede na Av. Alfredo Rodrigues Pereira, 38, Bairro Centro, Cidade Catarina-Ce, CEP: 63.595-000, Fone: (88) 8150-5404, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Luiz Lucena de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades, Eventos e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04128 Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04128, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04128 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: TAUÁ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta e sias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 13.624,00 (treze mil, seiscentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.13.339039.50000.0 - 7901. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: ITALO DEL BASTOS MOTA - CONTRATANTE – LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-AURILENE TORRES DE SOUSA, 02-ANTONIO DOS ANJOS PEDROSA FILHO. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.050100/2025-76/PRÉ-RESERVA: 137063000**

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, situada(o) na RUA DOUTOR PERGENTINO MAIA, 811 – MESSEJANA, FORTALEZA - CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0544-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, com sede na Avenida Santos Dumont nº1687, Sala nº07, Bairro Aldeota, CEP: EP:60.150-161, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS CONTÁBEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05174, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2025/05174, Termo de Participação Nº 2025/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05174 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados do(a) PUBLICAÇÃO EM DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULA FUMURA, 02- PAULO HENRIQUE FREITAS RIBEIRO. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.043717/2025-35/PRÉ-RESERVA: 1366564

CONTRATANTE: O(A) EEM Governor Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, situada(o) na Rua Paraguai, nº 2165, Bairro Planalto Renascer, Município Quixadá/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286- 40, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR **CONTRATADA:** U. S DA CRUZ NETO, com sede na RUA JOANA FERNANDES CESAR, Nº 50, Bairro CAJUEIRO CENTRO, município Iguaté-CE, CEP: 63.508-458, Fone: 85 997596678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA EM GARRAFÃO DE 20L**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23418 / 2022 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Quixada/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.186,25 (vinte mil, cento e oitenta e seis reais, e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.09.339030.50000.0 – 17665 . **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Pedro Nogueira Viana Júnior - **CONTRATANTE** – Ubiratan Sobreira da Cruz Neto – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Laide Dayane Viana de Lima, 02- Antônio Nycollas Santos Viana Nunes. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.069004/2024-11/PRÉ-RESERVA: 1368048

CONTRATANTE: A, EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA situada Rua Dr Júlio Lima no município de Crateús – CE, Nº 2194, Bairro Campo Velho, CEP 63.701-230, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0153-19, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela JULIANA EVARISTO COSTA **CONTRATADA:** PHF ALEXANDRE CONSTRUÇÕES & SERVICOS, com sede na Rua JOÃO DONA, Nº 318, CEP: 63.740-000 , Fone: 88- 99905-2085, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.959.589/0001-28, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Sr Paulo Henrique Fernandes Alexandre. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0º2024/12376 e Termo de Participação nº 20240016, e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 0º2024/12376 e Termo de Participação nº 20240016, e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0º2024/12376 e Termo de Participação nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Crateús/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 87.700,00 (Oitenta e sete mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11292.12.339039.54400.1 - 247593 . **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Juliana Evaristo Costa - **CONTRATANTE** – Paulo Henrique Fernandes Alexandre – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Romerito Pinho do Nascimento, 02- Isagila Ferreira dos Santos. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.040604/2025-88/PRÉ-RESERVA: 1372254000

CONTRATANTE: EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, situada(o) na Rua Silveira Filho, nº808, Bairro Jóquei Clube , Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5670, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0466-21, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Escolar Sr. Francisco Rômulo Costa Feitosa. **CONTRATADA:** DUEUTTO SOLUCOES COMERCIAIS EM AGUAS E SERVICOS DE MEDICAO LTDA, com sede na Rua Sete Quedas - 220 - Lote 47 E 48 - Arianopolis (Jurema) - Caucaia - Ce, CEP: 61.656-260, Fone: (85) 99974-1555, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Sra. Stephany Gouveia de Souza. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO 13KG**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0º2025/03534, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 0º2025/03534, Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0º2025/03534 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$3.734,80 (três mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.33903 0.50000.0 - 14852. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ROMULO COSTA FEITOSA - **CONTRATANTE** – STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01-FRANCINELMA DE OLIVEIRA MOURA, 02-LUCIANO SANTOS LIMA. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.133372/2024-20/PRÉ-RESERVA: 1371422

CONTRATANTE: A(O) EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, situada(o) na Rua Angelica Gurgel, 186, Bairro Messejana, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0546-40, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pela Maria do Socorro Lima de Freitas **CONTRATADA:** UNNITE SERVICE LTDA, com sede na AV A, CJ JEREISSATI III, 380 A, Bairro: Senador Carlos Jereissati, Pacatuba, CEP: 61.814-036, Fone: 85 9149-019, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.611.923/0001-40, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Rafael Freitas Reis de Melo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de manutenção de bens imóveis** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0º2024/32764 e Termo de Participação nº 034/2024, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 0º2024/32764 e Termo de Participação nº 034/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0º2024/32764 e Termo de Participação nº 034/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis



ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 1259 (2024). DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Lima de Freitas - CONTRATANTE – Rafael Freitas Reis de Melo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NETO, 02- VANESSA HITZSCHKY LOBO. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.048959/2025-15/PRÉ-RESERVA: 1371910000

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/EEMTI DE CASCAVEL, CNPJ 07.954.514/0845-58, situada na Rua Gabriel Gomes Barbosa, nº 619, Bairro BessaLândia, município Cascavel, CEP 62.850,000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo o Sr. Diretor Geral, Sr. Fabio Júnior Lima Demetrio CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR ME com sede na Rua Jardim Olinda, 652, bairro Conjunto Marechal Rondon,Caucaia-Ce / CEP: 61.652-640 no município de Caucaia-CE., inscrita no CNPJ:13.644.785/0001-87 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS** nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº 2025/04934, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a chamada pública nº2025/04934, Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na cotação eletrônica nº 2025/04934 e Termo de Participação nº 20250001 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$895,00 (Oitocentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: FABIO JÚNIOR LIMA DEMETRIO – CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Aline Pereira de Santana Souza, 02-Tatiane Domingos da Silva Costa . Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.026643/2025-72/PRÉ-RESERVA: 1372438000

CONTRATANTE: A EEM JULIA CATUNDA, situada(o) na Rua Maria de Lourdes,256, Centro, Santa Quitéria-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0089-67, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr(a). Quitéria Elieuda Camelo de Lima CONTRATADA: LUCIANA SALES DA SILVA - ME, com sede na Avenida Bulevar I CJ São Cristóvão nº 453, Bairro: Jangurussu, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.866-280, Fone: (85) 99118-3741, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra LUCIANA SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSLADO DE PASSAGEIROS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01735, Termo de Participação nº0003/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/01735 Termo de Participação nº 0003/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01735 e Termo de Participação nº 0003/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a partir da sua publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 48.562,08 (Quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339039.50000.0 – 5418. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: QUITÉRIA ELIEUDA CAMELO DE LIMA - CONTRATANTE – LUCIANA SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCOS VINICIUS GOMES FARIA, 02- MARIA ELIZABETE FERREIRA DE ALMEIDA. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.042803/2025-21/PRÉ-RESERVA: 137060500

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, situada(o) na Rua mandacaru, nº 1114, Bairro Jangurussu, Município de Fortaleza, CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0527-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Alan Tavares Ribeiro. CONTRATADA: AM SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA, com sede na Barbosa de Freitas nº 1741, bairro: Aldeota - Fortaleza, CEP: 60.170-021, Fone: (88) 9604-3695, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.242.139/0001- 69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ FELLIPE RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04597, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04597 , Termo de Participação nº 20250008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04597 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 464,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 – 14852. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: ALAN TAVARES RIBEIRO - CONTRATANTE – ANDRÉ FELLIPE RODRIGUES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Regina Barbosa Silva, 02-Paulo Henrique Teixeira da Silva. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063794/2025-10/PRÉ-RESERVA:1371952

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, situada na Rua Pergentina Araujo, S/N, Senharão, Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0038-17, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques.

CONTRATADA: HERICA PIRES LIMA, com sede na Rua Presmilau Camerino, 500, Coqueiro, Itapipoca/CE, CEP: 62.508-066, Fone: (88) 9789-9063, inscrita no CNPJ sob o nº 44.714.654/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Hérica Pires Lima.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03840, Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03840, Termo de Participação nº 20250005 e Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03840 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

VALOR GLOBAL: R\$3.840,00 (Três mil e oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.50000.0 - 5102.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques - CONTRATANTE – Hérica Pires Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Rodrigues da Silva Neto, 02-Ohana Pires de Brito. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.052917/2025-89/PRÉ-RESERVA:1371539

CONTRATANTE: Escola de Ensino Médio Gustavo Barroso, situada(o) na Rua José Inácio da Silva N° 333, distrito de Nova Floresta, Município de Jaguaribe/CE, CEP: 63.478-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0644-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. José Fagner da Silva

CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.015-140, Fone: (85) 3487-6200, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Francisco Arruda Dias Aguiar.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de merenda escolar** em favor da EEM Gustavo Barroso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022/23418 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARIBE/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.539,61 (cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 – 17519 .

DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2025

SIGNATÁRIOS: José Fagner da Silva - CONTRATANTE – Francisco Arruda Dias Aguiar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Samara França Miranda, 02-Kellyanne Jacinto Campos. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.016764/2025-14/PRÉ-RESERVA: 1372830

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA, estabelecida à Rua CORONEL JOÃO AUGUSTO, nº 454, Bairro ALTO DA REPETIDORA, Município de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, CEP: 63.300-000 Telefone (88) 3536 1630, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0648-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DO CEARÁ COOPESUL, situado à Rua Joana Alves de Queiroz, nº 460, município de Lavras da Mangabeira, CEP 63.300- 000 inscrita no CNPJ sob n.º 52.780.503/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Araújo Gonçalves.

OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025

FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE.

VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

VALOR GLOBAL: R\$ 142.975,00 (cento e quarenta dois mil novecentos e setenta cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 – 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL - CONTRATANTE – FRANCISCO ARAUJO GONCALVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JAKELINE GONCALVES DE OLIVEIRA, 02- MEIRYANE PINTO BEZERRA LAURINDO. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111068/2024-21/PRÉ-RESERVA: 1368674

CONTRATANTE: A EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, situada na Rodovia CE 085 1,2km da entrada para Bela Vista S/N, Distrito de Cruxati, inscrita no CNPJ 07.954.514/0772-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JHONATA PAIXÃO TABOSA

CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAUJO, com sede na RUA JOSE MARIA VERAS, nº 2267, CENTRO – CAMOCIM - CE, CEP: 62.400-000, Fone: (88) 9806-6331, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.084.013/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por CAMILA ALVES ARAUJO.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA EM PROL DA EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26828, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26828, Termo de Participação nº 20240011 e Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº Cotação Eletrônica nº 2024/26828 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca-CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento



da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 88.256,00 (oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.06.339039.54400.1 - 8819. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: JHONATA PAIXÃO TABOSA - CONTRATANTE - CAMILA ALVES ARAUJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MAYARA DE SOUSA ALVES DOS SANTOS, 02- CARLOS ADRIANO RODRIGUES ARAÚJO. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057272/2025-71/PRÉ-RESERVA: 1373061

CONTRATANTE: EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, situada(o) na) Rua Francisco Cunha, S/N, São José, Alcântaras - CE, Telefone (88) 3640 1421, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0073-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Geral, Senhora Francisca Maria Barros Mendes Alves. CONTRATADA: Y.A. MONTEIRO SOLUTION, com sede na rua Dom Pedro II, nº 148, Bairro Centro, Camocim - CE, CEP 62400-000, Fone: (88) 99975.0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Senhor Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **prestação SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06584, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06584, Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06584 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ALCÂNTARAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (Cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA MARIA BARROS MENDES - CONTRATANTE - YURI ARAUJO MONTEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO CARLOS FÉLIX DA SILVA, 02-FRANCISCO MENDERSON NASCIMENTO CARVALHO. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.059935/2025-91/PRÉ-RESERVA: 1371101

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS, situada(o) na Rua VICENTE RIBEIRO, nº S/N , Bairro GENIPABU, Município de CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0137-07,doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr.(a) SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS. CONTRATADA: DNA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.735.261/0001-12, SITUADA NA Av. Central do Icarai, Nº 915, Loja 08, Icarai, Caucaia-Ce. - CEP-61.620-340, - (85) 99614-4860.Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) RAIMUNDO NONATO CANDIDO DE ANDRADE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01323, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01323 e Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01323 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de Trezentos e Sessenta e Cinco (365) Dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de Trezentos (300) Dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$1.724,40 (Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1- 15180. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: SALOME DE ABREU DOMINGOS - CONTRATANTE - RAIMUNDO NONATO CANDIDO DE ANDRADE- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA DEOCILIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, 02-KATIA COELHO CASTRO DE MORAIS LOPES. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.148985/2024-61/PRÉ-RESERVA: 1372181

CONTRATANTE: A E.E.M.T.I. PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, situada(o) na RUA VITORINO JOSÉ DE OLIVEIRA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0679- 71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Kele Cristina Bezerra CONTRATADA: T A FRANÇA SERVIÇOS - ME, com sede na Rua A Vila São José, nº 314, CEP: 63.340-000, Fone: (88) 9 9689-3564- 99733- 8396, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.964.064/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Tiago Alves França. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Obras e Serviços de Engenharia RETELHAMENTO PREVENTIVO, PINTURA DA FACHADA, BANHEIROS E CINCO SALAS, E REFORÇO ESTRUTURAL DE UMA SALA DE AULA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/00625, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/00625, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/00625 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 72.052,00 (SETENTA E DOIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.02.339039.54400.1 – 9843. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Kele Cristina Bezerra - CONTRATANTE - Tiago Alves França - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rejane Alves de Araújo, 02- Andressa Silva Costa. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE REINICIO OBRA N°236/2025

NUP 43022.001402/2025-42

Fortaleza, 19 de Fevereiro de 2025 Contrato N°02142023 Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE BARREIRA - CE Empresa: FG CONSTRUTORA LTDA Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o **REINICIO da obra de código SIGOP nº05292023SEDUC01, contrato nº02142023**, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa FGCONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE BARREIRA - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.43022.001402/2025-42, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o REINICIO da referida



obra.” Solicto o reinicio da obra, Tendo em vista o replanilhamento já está publicado no DOE “. O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 03. “ considerando a Ordem de Paralisação Nr.: 313/2024, esta DIFOR delibera pelo reinicio do prazo de execução da obra a partir de 19/02/2025 DATA DA ASSINATURA: Conforme : ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, em substituição. FG CONSTRUTORA LTDA ANTONIO EDINALDO GERMANO DATA DA ASSINATURA:31 de Março de 2025 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº01/2025 - NUP 22001.000639/2025-84 - IG: 1373856 - SACC: 1357403

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ABAIARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.411.531/0001-16, representado por seu/sua Prefeito(a), ANGELO FURTADO SAMPAIO, portador(a) do RG Nº 694187-83 e CPF/MF Nº 307.370.603-87, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº01/2025**, em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLAUSULA SEGUNDA – DA ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$ 18.377,81 (dezoito mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), passando de R\$ 248.348,85 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 266.726,66 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLAUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 01/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 14 de abril de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANGELO FURTADO SAMPAIO - Prefeito(a) Municipal de Abaiara. TESTEMUNHAS: 1. ICARO DE PAIVA OLIVEIRA, 2. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE N°07/2025 IG: 1374052 SACC: 1358116
NUP: 22001.001639/2025-00

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.385.503/0001-71, representado por seu/sua Prefeito(a), ANA KÉSIA DE ALCÂNTARA SOARES, portador(a) do RG Nº 97029008509 e CPF/MF Nº 804.636.573.49, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº07/2025**, em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLAUSULA SEGUNDA – DA ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em o R\$ 16.923,80 (dezesseis mil novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos), passando de R\$ 228.700,00 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais), para R\$ 245.623,80 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLAUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 07/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 11 de Abril de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação ANA KÉSIA DE ALCÂNTARA SOARES Prefeito(a) Municipal de Altaneira TESTEMUNHAS: 1.ICARO DE PAIVA OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº10/2025 -NUP 22001.001643/2025-60 - IG: 1374037000 - SACC: 1358249

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.594.500/0001-48, representado por seu/sua Prefeito(a) ANTONÍO ROSENO FILHO, portador(a) do RG Nº 20161465972 e CPF/MF Nº 514.222.553.87, residente na Rua Zimiro Linard Nº 03, Bairro Castelo Branco, Antonina Do Norte,Ce - 63570-000, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº10/2025** em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLAUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em o R\$ 28.675,00 (vinte e oito mil seiscientos e setenta e cinco reais), passando de R\$ 387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), para a R\$ 416.175,00 (quatrocentos e dezessete mil cento e setenta e cinco reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLAUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 10/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 14 de abril de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANTONIO ROSENO FILHO - Prefeito Municipal de ANTONINA DO NORTE. TESTEMUNHAS: 1. ICARO DE PAIVA OLIVEIRA, 2.ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº16/2025 - NUP 22001.001647/2025-48 - IG: 1374174 - SACC: 1357825

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ARARIPE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.539.984/0001-22, representado por seu/sua Prefeito, JOSÉ PAULINO PEREIRA, portador(a) do RG Nº 98029132615 e CPF/MF Nº 843.241.633-91, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº16/2025** em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de



2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$ 101.173,22 (cento e um mil cento e setenta e três reais e vinte e dois centavos, passando de R\$ 1.367.205,72 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil duzentos e cinco reais e setenta e dois centavos), para R\$ 1.468.378,94 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 16/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 15 de abril de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ PAULINO PEREIRA - Prefeito(a) Municipal de Araripe. TESTEMUNHAS: 1. ILNEYVISON DA SILVA LUZ, 2. MARIA DE FATIMA XAVIER DE MAGALHAES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº51/2025 IG: 1373993 SACC: 1357885

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CRATO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07, representado por seu Prefeito, ANDRÉ BARRETO ESMERALDO, portador do RG Nº 20180870763 e CPF/MF Nº 359.409.723-49, residente na Rua Cesário Saraiva Leão, 147, Crato, Ce - 63106-080, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº51/2025**, em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLAUSULA SEGUNDA – DA ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$ 2.408.096,15 (dois milhões, quatrocentos e oito mil e noventa e seis reais e quinze centavos), passando de R\$ 2.586.295,27 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLAUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 51/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, data de assinatura no sistema ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação ANDRÉ BARRETO ESMERALDO Prefeito Municipal do Crato TESTEMUNHAS: 1. ICARO DE PAIVA OLIVEIRA 2.ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº99/2025, IG:1374125 SACC: 1356984 NUP: 22001.001947/2025-27

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE JUCÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.541.279/0001-60, representado por seu/a Prefeito(a), JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA, portador(a) do RG Nº 192752490 e CPF/MF Nº 701.072.543-87, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº99/2025**, em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLAUSULA SEGUNDA – DA ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$ 87.727,59 (oitenta e sete mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), passando de R\$ 877.275,89 (oitocentos e setenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 965.003,48 (novecentos e sessenta e cinco mil e três reais e quarenta e oito centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLAUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 99/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 14 de Abril de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA Prefeito(a) Municipal de Jucás TESTEMUNHAS : 1. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº155/2025 - NUP 22001.001838/2025-18 - IG: 1373953 - SACC: 1358130

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SALITRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.491/0001-00, representado por seu Prefeito RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, portador(a) do RG Nº 6029177744 e CPF/MF Nº 834.018.303-68, residente na Av José Dionízio Filho, S/N - Centro, Salitre,Ce - 63155-000, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº155/2025**, em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLAUSULA SEGUNDA – DA ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$ 65.881,39 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), passando de R\$ 890.289,08 (oitocentos e noventa mil duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos), para R\$ 956.170,47 (novecentos e cinquenta e seis mil cento e setenta reais e quarenta e sete centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLAUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 155/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 14 de abril de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO - Prefeito(a) Municipal de SALITRE . TESTEMUNHAS: 1. ICARO DE PAIVA OLIVEIRA, 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - NUP 22001.133691-2024-35

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do NUP 22001.133691-2024-35 resolve **reconhecer a dívida assumida no valor total de R\$ 9.628,80 (nove mil, seiscentos e vinte e oito reais oitenta centavos)** em face do pagamento de diárias aos **SERVIDORES (EQUIPE TÉCNICA DO CENSO ESCOLAR)**, referente a realização de visita in loco em novembro 2024, conforme especificação de valores, que consta no anexo único do termo de reconhecimento. O pagamento das diárias, consiste em conformidade com plano de trabalho, que consta no Convênio nº 941613/2023, Parecer Jurídico nº 001314/2023, Portaria nº 129/2023, Decreto nº 5.992/2006 e Decreto nº 11.117/2022. Os recursos destinados à realização desta ação, serão provenientes do Programa 143, MAPP 1398, Fonte 500, Ação 11282, elemento de despesa 339093, item de despesa 2340 e SAC 1282720.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	VALOR DE DIÁRIAS
111982-1-X	FRANCISCA HELOISE MATOS	R\$ 1.504,50
120693-1-6	FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN	R\$ 1.504,50
088466-1-8	JOSÉ DE BARROS	R\$ 1.654,95
075473-1-5	MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO	R\$ 1.654,95
159675-1-x	JOSÉ EDUARDO VASCONCELOS DE MORAIS	R\$ 1.654,95
088560-1-X	LUIS CARLOS RODRIGUES	R\$ 1.654,95
TOTAL		R\$ 9.628,80

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.045329/2023-27

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP N° 22001.045329/2023-27, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA**, no valor de R\$ 97.769,10 (noventa e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), no período de janeiro a setembro e 1ª parcela do 13º salário de 2022, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo N° 20 do Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo N° 37, da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 22001.147800/2024-00

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP N° 22001.147800/2024-00, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**, no valor de R\$ 29.283,68 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), no período de outubro a dezembro e 13º salário de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo N° 20 do Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo N° 37, da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 22001.147854/2024-67

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP N° 22001.147854/2024-67, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, no valor de R\$ 86.363,51 (oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), no período de outubro a dezembro e 13º salário de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo N° 20 do Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo N° 37, da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº20/2025 - NUP Nº22001.019230/2025-31

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº003620/2025, resolve **reconhecer a despesa do exercício anterior**, conforme fundamentação legal no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, assumida em face da EMPRESA G MATOS SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ Nº 13.180.857/0001-82, totalizando o valor de R\$ 2.660,00 (Dois Mil Seiscents e Sessenta Reais), referente a contratação de Serviços Gráficos para realização de 700 apostilas, com sede a Rua Vital Brasil, n 776 – Bonsucesso, Fortaleza – CE, CEP: 60.541-705, destinado a EEEP PAULO PETROLA, decorrente do Contrato nº 06/2024 vigente até o dia 15 de abril de 2025. concernente ao período de 06/12/2024 a 03/02/2025. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a despesa acima reconhecida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Fortaleza, 16 de abril de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve a docente ISMENIA DE OLIVEIRA HOLANDA**, CPF: 018.515.013-63 o valor de R\$ 120,07 (cento e vinte reais e sete centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2024 – art.18, referente a exercício anterior, oriundo de VERBAS RESCISÓRIAS no período de 02/12/2019 a 31/12/2019. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 16 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.137902/2024-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CICERO ROBSON SAMPAIO PIMENTEL LIMA, matrícula nº 22200181593930, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/11/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/06/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.137902/2024-17. Fortaleza, 13 de novembro de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.045226/2025-29

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ARISTARCO CARDOSO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) AGOSTINHO NETO SAMPAIO, matrícula nº 22200140227482, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.045226/2025-29. Porteiras, 26 de fevereiro de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.048963/2025-83

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) NATALIA DE CASSIA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 22200140171959, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.048963/2025-83. Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.046799/2025-70

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) KELLYANE MORAES ALMEIDA, matrícula nº 22200140233040, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.046799/2025-70. Fortaleza, 06 de Março de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.044436/2025-08

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DIANA FERNANDES LIMA, matrícula nº 22200140198784, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.044436/2025-08. Canindé, 06 de Março de 2025. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.052384/2025-35

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CRISTIANO DA SILVA BATISTA, matrícula nº 22200140330496, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052384/2025-35. Aracoiaba, 17 de Março de 2025. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.042174/2025-39

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ASSENTAMENTO LOGRADOURO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA HERBENIA AMORIM DA SILVA, matrícula nº 2220014019715X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.042174/2025-39. Canindé, 18 de Fevereiro de 2025. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.039480/2025-98

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GUSTAVO BARROSO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LUIS FILHO HONORIO FELICIO, matrícula nº 22200140196242, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.039480/2025-98. Jaguaripe, 20 de Fevereiro de 2025. CREDE 11 - JAGUARIPE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.051914/2025-28

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EVYLA ARAUJO MATOS**, matrícula nº 22200140141316, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.051914/2025-28. Itapaje, 14 de Março de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.048289/2025-37

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RYAN IGOR DA COSTA SOUZA**, matrícula nº 22200140300848, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025 Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.048289/2025-37. Camocim, 06 de Março de 2025. CREDE 4 - CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.043691/2025-25

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOÃO BOSCO PEREIRA DA COSTA JUNIOR**, matrícula nº 22200140363793, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.043691/2025-25. Fortaleza, 25 de Fevereiro de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.040275/2025-75

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JAMILY MACIEL ARAUJO**, matrícula nº 2220014019326X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.040275/2025-75. Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.051854/2025-43

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FLAVIANO MOURA PEREIRA**, matrícula nº 22200140185879, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.051854/2025-43. Iracema, 24 de Fevereiro de 2025. CREDE 11 - JAGUARIBE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.050629/2025-90

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ARIANA KARLA RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 22200140178856, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.050629/2025-90. Trairi, 13 de Março de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.049534/2025-23

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO MAYKON HONORIO LOPES**, matrícula nº 22200140274189, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do



contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.049534/2025-23. Fortaleza, 12 de Março de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.044456/2025-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA ITAMARA LEANDRO MENDONÇA**, matrícula nº 22200140198113, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.044456/2025-71. Canindé, 06 de Março de 2025. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.044447/2025-80

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO DANilo MARTINS SOUSA**, matrícula nº 22200140201106, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.044447/2025-80. Canindé, 06 de Março de 2025. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.044480/2025-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MAYARA GOMES OLIVEIRA**, matrícula nº 22200140201149, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.044480/2025-18. Canindé, 06 de Março de 2025. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.044513/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA AURICELIA DA SILVA MENEZES TAVARES**, matrícula nº 22200140198792, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.044513/2025-11. Canindé, 06 de Março de 2025. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.051916/2025-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDERSON NASCIMENTO DE ANDRADE**, matrícula nº 22200140382860, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.051916/2025-17. Uruburetama, 17 de março de 2025. CREDE 02 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°22001.030518/2025-67

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GEANNE BENEVIDES SA**, matrícula nº 2220014029211X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.030518/2025-67. Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.052812/2025-20

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ZENILTON ELIAS DA SILVA DOUETTS, matrícula nº 22200140316167, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052812/2025-20. Aurora, 17 de Março de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.044419/2025-62

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) VERONICA MOUDIANY MARTINS BARBOSA, matrícula nº 22200140198776, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.044419/2025-62. Canindé, 06 de Março de 2025. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.050611/2025-98

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) STEFANO LUCCA SOBREIRA ROCHA, matrícula nº 22200140171258, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.050611/2025-98. Fortaleza, 12 de Março de 2025. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.049106/2025-09

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANGELA MARIA PEREIRA MARQUES, matrícula nº 22200140171479, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.049106/2025-09. Fortaleza, 11 de Março de 2025. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.045870/2025-05

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) YLANA FERREIRA SOUZA, matrícula nº 22200140158014, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.045870/2025-05. Fortaleza, 06 de Março de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.044918/2025-50

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RAYANE NOGUEIRA PAZ, matrícula nº 22200140277730, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.044918/2025-50. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.052290/2025-66

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR ALMIR PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CRISTIANO DA SILVA BATISTA, matrícula nº 22200140352783, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de**



trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052290/2025-66. Aracoiaba, 17 de março de 2025. CREDE 08 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.037316/2025-46

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DONA MARIETI CALS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA EDNA GOMES BRITO, matrícula nº 22200140315446, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.037316/2025-46. Carire, 17 de Fevereiro de 2025. CREDE 06 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.038432/2025-82

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSEFA JAKELINE ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 2220014021125X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.038432/2025-82. Brejo Santo, 14 de fevereiro de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.032873/2025-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ELIANA DANTAS RIBEIRO, matrícula nº 2220014037731X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.032873/2025-71. Fortaleza, 13 de Fevereiro de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.044466/2025-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PAULO MACIEL BIANOR, matrícula nº 22200140199667, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.044466/2025-14. Canindé, 06 de Março de 2025. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.046537/2025-13

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARCOS CAIO DA SILVA ARRUDA, matrícula nº 22200140171894, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.046537/2025-13. Fortaleza, 25 de Fevereiro de 2025. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.047108/2025-55

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ALINE DE KASSIA MALCHER LIMA , matrícula nº 22200140377336, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.047108/2025-55. Fortaleza, 25 de Fevereiro de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.050330/2025-35

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WAGNER SILVA SANTIAGO**, matrícula nº 22200140279121, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.050330/2025-35. Fortaleza, 05 de Fevereiro de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.051285/2025-36

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTÔNIA JANAINA SILVA BORGES**, matrícula nº 22200140296018, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.051285/2025-36. Itapaje, 14 de março de 2025. CREDE 02 - ITAPIPOCA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO
PROC. Nº22001.041243/2025-97

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.041243/2025-97 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA JOAQUIM GOMES BASILIO, situada(o) na Rua Genésio Ricarte, nº 637, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, Telefone (88) 3531-4832, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0563-41 , RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.041243/2025-97 e a empresa : **DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVICOS BRASIL LTDA**, com sede na RUA 20, Nº 80 – ALTO ALEGRE I – MARACANAÚ – CEARÁ – CEP: 61.922-190 Fone: (85) 9978.6149 inscrita no CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84 , publicado no DOE, de 14 de ABRIL de 2025, página 49, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 14 de ABRIL de 2025, página 42. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará ano XVI nº 052, de 15 de março de 2024, que publicou o Ato Governamental, datado em 13 de março de 2024, que autorizou o afastamento do servidor FRANCISCO FABRICIO DA CUNHA ALVES, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula nº 47972914, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO - RENOEN, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB. **ONDE SE LÊ:** por 01 (um) a partir da publicação **LEIA-SE:** por 01 (um) ano a partir da publicação PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05/2025 - PRÉ-RESERVA Nº1364767

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. OBJETO: o **fornecimento água tratada e coleta de esgoto** ao CLIENTE, nos campos de futebol society (Areninhas) de reponsabilidade da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE, quais sejam: Areninha de Barbalha e Areninha de Mombaça, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 01/04/2021, art. 74, I; no Decreto nº12.844, de 31/07/1978; na Resolução COEMA Nº2 de 02/02/2017, emanada da SEMACE, e no processo administrativo NUP 42001.002930/2024-13 FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 57.541,80 (cinquenta e seis mil e setenta e um reais e oitenta centavos) pagos em acordo com as leituras de consumo, para efeito de faturamento, abrangendo um período aproximado de trinta dias corridos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.151.21103.01.33903900.1.1.759.1200070.1.3.01 - 08880 (BARBALHA), 42200001.27.812.151.21103.03.33903900.1.1.759.1200070.1.3.01 - 16193 (FORTALEZA) e 42200001.27.812.151.21103..09.33903900.1.1.759.1200070.1.3.01 - 06398 (MOMBAÇA). DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte, Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da CAGECE e Cláudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital - CAGECE.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 043/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº043/2025 A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, CUJA NOMENCLATURA FOI ALTERADA PELA LEI Nº18.310, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, COM SEDE NA AV. ALBERTO CRAVEIRO, Nº2901, BOA VISTA, FORTALEZA/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.565.013/0001-21, NESTEATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO TITULAR, SR. ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº92020011727 SSPDS-CE E NO CPF/MF SOB O Nº756.046.473-49, ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO, **RECONHECE EXPRESSAMENTE QUE DEVE À EMPRESA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, A QUANTIA DE R\$ 701,14 (SETECENTOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS), EQUIVALENTE AO PAGAMENTO DA FATURA DO MÊS DE MARÇO DE 2025 (CONTRATO 008/2023 - VENCIDO), CORRESPONDENTE A UC Nº: 08881292006 – VILA DO CONJUNTO CEARÁ - FORTALEZA - CE, DISCRIMINADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP Nº42001.000736/2025-84. A SESPORTE SE COMPROMETE A PAGAR A DÍVIDA ACIMA RECONHECIDA ASSIM QUE SE CONCLUIREM OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A SUA CONSECUÇÃO. SECRETARIA DO ESPORTE, EM FORTALEZA - CE, 15 DE ABRIL DE 2025. SIGNATÁRIO ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza-Ceará, 15 de abril de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 044/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº044/2025 A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, CUJA NOMENCLATURA FOI ALTERADA PELA LEI Nº18.310, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, COM SEDE NA AV. ALBERTO CRAVEIRO, Nº2901, BOA VISTA, FORTALEZA/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.565.013/0001-21, NESTEATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO TITULAR, SR. ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº92020011727 SSPDS-CE E NO CPF/MF SOB O Nº756.046.473-49, ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO, **RECONHECE EXPRESSAMENTE QUE DEVE À EMPRESA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, A QUANTIA DE R\$ 542,48 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) EQUIVALENTE AO PAGAMENTO DA FATURA DO MÊS DE MARÇO DE 2025 (CONTRATO 035/2019 - VENCIDO), CORRESPONDENTE A UC Nº: 34420659 – AUTÓDROMO INTERNACIONAL VIRGILIO TÁVORA, DISCRIMINADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP Nº42001.000741/2025-97. A SESPORTE SE COMPROMETE A PAGAR A DÍVIDA ACIMA RECONHECIDA ASSIM QUE SE CONCLUÍREM OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A SUA CONSECUÇÃO. SECRETARIA DO ESPORTE, EM FORTALEZA - CE, 15 DE ABRIL DE 2025. SIGNATÁRIO ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza-Ceará, 15 de abril de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 045/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº045/2025 A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, CUJA NOMENCLATURA FOI ALTERADA PELA LEI Nº18.310, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, COM SEDE NA AV. ALBERTO CRAVEIRO, Nº2901, BOA VISTA, FORTALEZA/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.565.013/0001-21, NESTEATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO TITULAR, SR. ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº92020011727 SSPDS-CE E NO CPF/MF SOB O Nº756.046.473-49, ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO, **RECONHECE EXPRESSAMENTE QUE DEVE À EMPRESA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, A QUANTIA DE R\$ 83,10 (OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), EQUIVALENTE AO PAGAMENTO DA FATURA DO MÊS DE MARÇO DE 2025 (CONTRATO 004.2020 - VENCIDO), CORRESPONDENTE A UC Nº: 088881292003 – ARENINHA CASTELÃO FORTALEZA – CE, DISCRIMINADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP Nº42001.000735/2025-30. A SESPORTE SE COMPROMETE A PAGAR A DÍVIDA ACIMA RECONHECIDA ASSIM QUE SE CONCLUÍREM OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A SUA CONSECUÇÃO. SECRETARIA DO ESPORTE, EM FORTALEZA - CE, 15 DE ABRIL DE 2025. SIGNATÁRIO ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza-Ceará, 15 de abril de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 046/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº046/2025 A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, CUJA NOMENCLATURA FOI ALTERADA PELA LEI Nº18.310, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, COM SEDE NA AV. ALBERTO CRAVEIRO, Nº2901, BOA VISTA, FORTALEZA/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.565.013/0001-21, NESTEATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO TITULAR, SR. ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº92020011727 SSPDS-CE E NO CPF/MF SOB O Nº756.046.473-49, ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO, **RECONHECE EXPRESSAMENTE QUE DEVE À EMPRESA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, A QUANTIA DE R\$ 647,24 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), EQUIVALENTE AO PAGAMENTO DA FATURA DO MÊS DE MARÇO DE 2025, CORRESPONDENTE A UC Nº: 088881292008 – ARENINHA DE MOMBAÇA-CE, DISCRIMINADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP Nº42001.000738/2025-73. A SESPORTE SE COMPROMETE A PAGAR A DÍVIDA ACIMA RECONHECIDA ASSIM QUE SE CONCLUÍREM OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A SUA CONSECUÇÃO. SECRETARIA DO ESPORTE, EM FORTALEZA - CE, 15 DE ABRIL DE 2025. SIGNATÁRIO ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza-Ceará, 15 de abril de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 047/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº047/2025 A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, CRIADA PELA LEI Nº18.310, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, COM SEDE NA AV. ALBERTO CRAVEIRO, Nº2901, CASTELÃO, FORTALEZA/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.565.013/0001-21, NESTEATO REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO TITULAR, SR. ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O Nº92020011727 SSPDS-CE E NO CPF/MF SOB O Nº756.046.473-49, ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO, **RECONHECE EXPRESSAMENTE QUE DEVE À EMPRESA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, A QUANTIA DE R\$ 136,20 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) EQUIVALENTE AO PAGAMENTO DA FATURA DO MÊS DE MARÇO DE 2025 (CONTRATO 03/2020 – VENCIDO), CORRESPONDENTE A INSCRIÇÃO Nº: 3104604 – ARENINHA DE BARBALHA, DISCRIMINADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP Nº42001.000829/2025-17. A SESPORTE SE COMPROMETE A PAGAR A DÍVIDA ACIMA RECONHECIDA ASSIM QUE SE CONCLUÍREM OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A SUA CONSECUÇÃO. SECRETARIA DO ESPORTE, EM FORTALEZA - CE, 16 DE ABRIL DE 2025. SIGNATÁRIO ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza-Ceará, 16 de abril de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA Nº93, DE 14 DE ABRIL DE 2025. - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a Portaria nº383, de 14 de outubro de 2024, que autorizou a realização de licitação na modalidade Leilão Presencial, do tipo maior lance de percentual de deságio, a ser realizado até o dia 30 de abril de 2025, para fins de transferência de créditos fiscais de ICMS pelos estabelecimentos que realizem operações e prestações de exportação para o exterior, CONSIDERANDO a elevada quantidade de contribuintes que manifestaram interesse em participar do referido certame licitatório, por meio de processos protocolados no Sistema Tramita desta Secretaria de Fazenda; CONSIDERANDO a complexidade na análise dos referidos processos, os quais demandam detido exame a ser realizado por mais de um setor desta Secretaria da Fazenda, RESOLVE: Art. 1.º **PRORROGAR**, para até 30 de maio de 2025, o prazo para realização do Leilão Presencial, do tipo maior lance de percentual de deságio, relativo à transferência de créditos fiscais de ICMS pelos estabelecimentos que realizem operações e prestações de exportação para o exterior, de que trata a Portaria nº383, de 14 de outubro de 2024. Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2025

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0002/2025 (publicado no D.O.E. de 03 de Abril de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda**



– C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 14 de abril de 2025.

Ana Mascarenhas de Oliveira
SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº002/2025,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)0002/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.119.700-9	42.198.477 NATIELE BARBOSA ALVES
02	06.066.409-6	ALINE VILK DE LIMA NERI 05553616328
03	06.129.681-3	ANTONIO LIBERATO DA SILVA 68001428320
04	06.124.386-8	E LUIZ COSTA DE LIMA TRANSPORTES - ME
05	06.121.878-2	FERNANDA DE OLIVEIRA MENEZES 63453622391
06	06.126.703-1	FRANCISCO AIRTON PINHEIRO CARNEIRO 06721766370
07	06.118.703-8	FRANCISCO AURENIR FERREIRA CHAVES 48119164334
08	06.088.897-0	FRANCISCO CONSUELO MACIEL BEZERRA 60192878310
09	06.118.191-9	FRANCISCO ISARLENO DA SILVA OLIVEIRA 86004549304
10	06.043.730-8	FRANCISCO MARTINS DANTAS EPP
11	06.134.448-6	JOAO ALDIR DA SILVA 01009043358
12	06.088.889-0	JOAO ROBENILDO MARTINS DA SILVA 05151881310
13	06.121.523-6	JOCILENE MARIA COSTA DO NASCIMENTO 87728583387
14	06.121.041-2	MARIA EURIDENE LIMA PESSOA 01681181738

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº0015/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atendeu à convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0013/2025 (publicado no D.O.E. de 03 de Abril de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.719.663-2	MICHAEL LOESLEY DIAS MOTA ME

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, Em 14 de abril de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº18/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº48/2025 (publicado no D.O.E. de 31 de Março de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.730.754-0	REAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E SERVIÇOS
02	06.510.301-7	FRANCISCO RICARTE FERNANDES ME
03	07.160.908-3	FRANCISCO SULIVAN MONTEIRO SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 14 de abril de 2025.

Luis Eduardo Freitas Maciel
ORIENTADOR DA CEXAT MARACANAÚ

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2025

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em aquiraz, 10 de abril de 2025.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.198724-0	M ALMEIDA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 10 de abril de 2025.

Julio Cesar Pessoa Dantas
MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.151410-4	52.150.231 ROBERTO DA SILVA DE SOUZA
02	07.218838-3	57.729.951 MATEUS GONCALVES DE SOUZA
03	06.764441-4	TARCIO PAULO COELHO GOUVEIA 00202414299

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 11 de abril de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2025, 07 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.227.720-0	OS FERAS DO LANCHE LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017//2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá, 09 de abril de 2025.

José Junior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.349.367-5	10.897.781 DAMIAO GLEISON DA SILVA OLIVEIRA
02	06.120.138-3	31.802.801 LAYANE DA ROCHA FELIPE
03	06.176.015-3	38.495.173 ANTONIO EVANDRO DE ALMEIDA JUNIOR
04	06.263.689-8	40.571.783 JOSE GONCALVES MARTINS
05	07.024.126-0	43.913.308 MAIONE CRISTINA RODRIGUES PESSOA
06	07.048.261-6	45.451.455 NATHANAEL DE SOUZA CAVALCANTE
07	07.004.971-8	ANA BEATRIZ HERMOGENES PEREIRA 01154496392
08	06.766.084-3	ANA CIBELLY FARIAS DE SOUSA 05061425316
09	07.048.752-9	ANA KILVIA COSTA BENICIO 79394388320
10	06.736.395-4	ANA MAGNOLIA COELHO CAVALCANTE 80778992349
11	06.764.955-6	ANA WALERIA PEREIRA MOREIRA 95126309315
12	06.149.311-2	ANTONIO ADLER VIEIRA MOTA 08076185351
13	06.173.923-5	ANTONIO ASLAN HONORATO ALENCAR 05796429337
14	06.340.704-3	ANTONIO LUIZ DE PAULA PESSOA 23011505349
15	06.506.477-1	ANTONIO RUFINO NETO 65690990353
16	06.787.710-9	DAYANNE ARAUJO ABREU 05873033366
17	06.257.083-8	EDGLE DA SILVA LIMA 89159560363
18	06.429.235-5	EUDAZIO FERREIRA DE MESQUITA 66784000382
19	06.222.689-4	FRANCISCO EDIGLEYTON GONCALVES DOS SANTOS 04448942333
20	06.225.820-6	HAELYO DE SOUSA ALMEIDA 06382737305
21	06.449.497-7	JANIMEIRE NOGUEIRA ELOI DA CRUZ 87468913315
22	06.757.338-0	LARISSA FIRMINO DE QUEIROZ 62020545306
23	06.147.674-9	LUCAS DO NASCIMENTO MOREIRA 43795486866
24	06.756.119-5	MARIA MARLINDA NASCIMENTO BARBOSA 92458866387
25	07.029.513-1	NAYARA NOGUEIRA COELHO 04238066375
26	06.257.372-1	PAULO RICARDO ALVES 08585527447
27	06.222.807-2	RAYANNE GOMES PIMENTEL 08390484323
28	07.011.719-5	ROMULO CESAR MARTINS LIRA 60864582358
29	06.470.956-6	SINARIA MARIA DA SILVA LIMA 05666971301
30	07.029.531-0	TAYNARA BRAGA DE SOUSA 03837361373

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0017/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0017/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.209.705-1	578 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
02	07.251.868-5	A. R. N. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
03	06.506.299-0	DUNNA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 11 de abril de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2025, 07 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.246.939-8	RAIMUNDO NONATO DA SILVA ROCHA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá, 10 de abril de 2025.

José Junior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.179.288-0	26.843.105 ANTONIO RAFAEL BARBOSA DO ESPIRITO SANTO
02	06.251.135-1	36.907.662 ANTONIO FAUSTINO BEZERRA
03	06.749.188-0	ALBANIR RAULINO LOBO BRAGA 94552240382
04	06.629.099-6	ANA CELIA DIAS ALVES 42683572387
05	06.776.914-4	ANTONIO ALBERTO ALVES MONTENEGRO 39137228315
06	07.025.187-8	ANTONIO CARDOSO DE PAULA 42247080359
07	06.988.618-0	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES FREIRE 07989557754
08	06.228.093-7	CLECIA VANESSA FERREIRA DE MELO 01130505421
09	06.717.884-7	FLAVIA GOMES MAIA 05522751312
10	06.405.565-5	FRANCISCA NAGILA SILVA 00373789378
11	06.941.096-8	FRANCISCA NIVANDA FERNANDES DANTAS 03920444396
12	06.422.664-6	FRANCISCO JADAS DE LIMA MARINHO 51936755300
13	06.785.527-0	GIRLENE PEREIRA MOREIRA 92957374315
14	06.657.312-2	GLEIBSON SAMPAIO DE QUEIROS 89180402372
15	06.156.541-5	LEONARDO VIEIRA LOPES 06829790310
16	06.792.097-7	MARIA CAMILA LIMA CAVALCANTE 67156983334
17	06.239.072-4	MARIA LUCIANA SILVA DOS SANTOS 91478596368
18	06.700.311-7	MARIA SILVANIA ALVES DE SOUSA 84402997372
19	07.045.653-4	PAULO BEZERRA LEITE 02051734380
20	06.440.424-2	PAULO SERGIO HONORIO 32082797368
21	06.272.523-8	SABRINA LIMA DE SOUSA 02354958323
22	06.469.750-9	SOCORRO RODRIGUES DE BARROS 22085256805
23	06.345.027-5	WESLEY NATANAEL DA SILVA LEITE 03875036336
24	06.786.602-6	ZILANDIA QUEIROZ SILVA 03598197373

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá, 10 de abril de 2025.

José Junior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.754.979-9	ANTONIO WELVESON DE SOUSA MORAES 07089351335

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº69/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 09 de abril de 2025.

Luis Eduardo Freitas Maciel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº69/2025, DATADO DE 09 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.200.217-4	BRAVUSTECH COMERCIO DE CELULARES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº70/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 09 de abril de 2025.

Luis Eduardo Freitas Maciel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº70/2025, DATADO DE 09 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.156.498-5	GRANPLACAS PARA VEICULOS LTDA-EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 09 de abril de 2025.

Luis Eduardo Freitas Maciel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2025, DATADO DE 09 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.464.688-2	YHORAM HUGO SZEZERBATZ LOPES-ME

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2025
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2025.20551**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Art.. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **ALTER-NATIVA TEXTIL LTDA**, CGF nº06.669.348-9, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2025.20551 , com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/04/2020 a 31/07/2020 , por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 10 de abril de 2025.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº014/2025
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2025.20562**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **FERREIRA ATACADISTA COM LTDA** CGF nº07.041.838-1, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2025.20562, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/11/2023 A 31/03/2025, por motivo de FISCALIZAÇÃO POR FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS NO TODO OU EM PARTE. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 10 de abril de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CXT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº015/2025
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2025.20563**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **FERREIRA ATACADISTA COM LTDA** CGF nº07.041.838-1, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2025.20563, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/11/2023 A 31/03/2025, por motivo de FISCALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO E À ESCRITURAÇÃO, fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 10 de abril de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CXT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº50/2025 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº18.185/2022, faz saber que os sujeitos passivos **NOMINADOS** no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. A contagem de prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº35.010/2022. Fortaleza – CE, 14 de abril de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº50/2025 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
EDITORIA MODERNA LTDA	06.283875-0	1/201624755	PARCIAL PROCEDENTE	18.329,06

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2025 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº18.185/2022, faz saber que os sujeitos passivos, **NOMINADOS** no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do resultado da decisão proferida em 1ª instância. Fortaleza – CE, 14 de abril de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2025 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA
FB CARGAS LTDA	18.000029-7	2/202104292	IMPROCEDENTE

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº44, de 10 de abril de 2025.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº50, DE 30 DE ABRIL DE 2024, QUE ESTABELECE VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS PARA FINOS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA A OPERAÇÕES COM SORVETES E PICOLÉS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 553 A 555 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme disposto no art. 35 do Decreto nº33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Instrução Normativa nº50, de 30 de abril de 2024, passa a vigorar com a inclusão dos seguintes produtos:

PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
02.279.0090.00001	CREME DE ABACAXI ACAINATICOS CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	85,00
02.279.0049.00002	CREME DE AVELA ACAINATICOS CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	100,00
02.279.0063.00002	CREME DE CASTANHA ACAINATICOS CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	75,00
02.279.0050.00005	CREME DE CUPUACU ACAINATICOS CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	88,00
02.279.0091.00001	CREME DE KIT KAT ACAINATICOS CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	90,00
02.279.0092.00001	CREME DE MARACUJA ACAINATICOS CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	85,00
02.279.0066.00002	CREME DE MORANGO ACAINATICOS CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	82,00
02.279.0076.00003	CREME DE NINHO ACAINATICOS ESPECIAL CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	75,00
02.279.0076.00004	CREME DE NINHO ACAINATICOS PREMIUM CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	93,00
02.279.0067.00003	CREME DE OREO ACAINATICOS CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	70,00
02.279.0052.00003	CREME DE OVOMALTINE ACAINATICOS CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	82,00
02.279.0068.00002	CREME DE PACOQUITA ACAINATICOS CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	69,00
02.279.0065.00002	CREME DE TAPIOCA ACAINATICOS CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	95,00
02.086.0013.00621	SORVETE ACAINATICOS BLUE ICE CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	50,00
02.086.0013.00622	SORVETE ACAINATICOS BROWNIE CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	60,00
02.086.0013.00623	SORVETE ACAINATICOS CHICLETE CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	50,00
02.086.0013.00624	SORVETE ACAINATICOS CHOCOLATE MALTADO CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	60,00
02.086.0013.00625	SORVETE ACAINATICOS COOKIES CREAM CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	55,00
02.086.0013.00626	SORVETE ACAINATICOS CREME COM PASSAS CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	50,00
02.086.0013.00627	SORVETE ACAINATICOS DOCE DE LEITE CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	55,00
02.086.0013.00628	SORVETE ACAINATICOS FERRERO ROCHE CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	60,00
02.086.0013.00629	SORVETE ACAINATICOS FLOCOS CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	60,00
02.086.0013.00630	SORVETE ACAINATICOS FLORESTA NEGRA CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	65,00
02.086.0013.00631	SORVETE ACAINATICOS IOURTE COM MORANGO CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	55,00
02.086.0013.00632	SORVETE ACAINATICOS LAKA LEITINHO CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	55,00
02.086.0013.00633	SORVETE ACAINATICOS MENTA TRUFADO CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	55,00
02.086.0013.00635	SORVETE ACAINATICOS MORANGO CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	55,00
02.086.0013.00634	SORVETE ACAINATICOS NATA GOIABA CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	50,00
02.086.0013.00636	SORVETE ACAINATICOS NINHO TRUFADO CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	60,00
02.086.0013.00637	SORVETE ACAINATICOS PARIS CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	55,00
02.086.0013.00638	SORVETE ACAINATICOS PISTACHE CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	94,99
02.086.0013.00639	SORVETE ACAINATICOS UNICORNIO CAIXA 5L	ACAINATICOS	UN	50,00

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de abril de 2025.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº45, de 09 de abril de 2025.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº52, DE 30 DE ABRIL DE 2024, QUE RELACIONA AS EMPRESAS FORNECEDORAS DE MERCADORIAS OU BENS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA ARCELORMITTAL PECÉM, NOS TERMOS DOS §§ 2º E 3º DO ART. 1º DO DECRETO Nº31.202, DE 13 DE MAIO DE 2013, QUE CONCEDE O DIFERIMENTO DO RECOLHIMENTO DO ICMS NAS REFERIDAS OPERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a indicação pelo Complexo Industrial da Arcelormittal Pecém, no Processo nº19001.432079/2024-38 (Sistema Tramita), de empresa contratada para a construção e, posteriormente, operação do Complexo Siderúrgico, no Município de São Gonçalo do Amarante, no Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), em conformidade com o § 2º do art. 1º do Decreto nº31.202, de 13 de maio de 2013, RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Instrução Normativa nº52, de 30 de abril de 2024, passa a vigorar com a inclusão da seguinte empresa:

Nº	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	ESTADO	CIDADE
(...)	EVSA COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAL LTDA	06250255-7	02.565.617/0004-22	CE	PECÉM

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº20/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve aos SERVIDORES abaixo relacionados: 1. CLETO MARTINS DOS SANTOS NETO – Matrícula nº49760612, o valor de R\$ 924,99 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), em face da diferença de ascensão funcional referente aos meses de abril a junho e férias de 2024. 2. FERNANDO CASTRO DE MESQUITA – Matrícula nº30021711, o valor de R\$ 15.921,48 (quinze mil e novecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), em face da diferença de ascensão funcional referente aos meses de abril a dezembro e 13º/2024, fevereiro e férias/2025. 3. FERNANDO CÉSAR FERREIRA DE QUEIROZ – Matrícula nº30018915, o valor de R\$ 924,99 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), em face da diferença de ascensão funcional referente aos meses de abril a junho e férias/2024. 4. JOSÉ PINTO FILHO – Matrícula nº06928218, o valor de R\$ 3.129,10 (três mil e cento e vinte e nove reais e dez centavos), em face da diferença de ascensão funcional referente aos meses de abril a junho/2024 e férias/2025. 5. LINEU JUCA MARTINS – Matrícula nº05393418, o valor de R\$ 259,66 (duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), em face da diferença de ascensão funcional referente aos meses de abril a junho e férias/2024. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, em função da portaria nº348/2024, que ascenderá funcionalmente através de progressão por desempenho, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.421.20161.03.33903600.1.500.9100000.0.2.01. Fortaleza, aos 10 de abril de 2025.

Guilherme França de Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos

COORDENADORA DA COGEP

Aline Marie Teófilo de Moura

ORIENTADORA DA CEGEP

